



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXI - Nº. 4798 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 12.422 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre o pagamento de até 20 (vinte) horas extras mensais aos servidores integrantes do quadro da Guarda Municipal do Município do Natal, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Natal,

DECRETA:

Art.1º. Fica assegurado o pagamento de até 20 (vinte) horas extras mensais aos servidores integrantes do quadro da Guarda Municipal do Município do Natal.

Parágrafo único. Para fazer jus ao pagamento referido no caput deste artigo, o servidor deverá cumprir a integralidade das horas extras em serviços externos operacionais ou atividades excepcionais de segurança pública, e estar fora da escala ordinária de trabalho.

Art.2º. Caberá ao comando da Guarda Municipal do Natal a escala e controle das horas extras de que trata este Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 04 de janeiro de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

*Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº. 0014/2022-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 5056/2021- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Recursal, através do Acórdão, através do Processo nº. 0813328-03.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
GRACIELA LANDWOIGT	62.394-6	N2 - C	N2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0011/2022-A.P., DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 5143/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849346-52.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
CARLA GENUNCIO	62.197-8	N2 - A	N2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0010/2022-A.P., DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 36, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005, Ofício nº. 5144/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0848219-79.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título de Especialização, fixada em 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, à servidora MARILENE TIMOTE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº. 62.588-4, Educadora Infantil, B-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0009/2022-A.P., DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 5147/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0817978-59.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
VERONICA LIMA DE OLIVEIRA ROCHA	34.530-0	I - B	II - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 2661/2021-A.P., DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e ofício nº. 1152/2018-SME/SME, CONSIDERANDO a divulgação do Resultado das Eleições para Diretores Administrativo – Financeiro e Diretores Pedagógicos da Escolas e Centros Municipais de Educação do Município do Natal pela Secretaria Municipal de Educação por meio Portaria nº 078/2021-GS/SME, de 31 de maio de 2021 e Ofício nº 003/2022-SME/SME,

CONSIDERANDO que os candidatos eleitos deverão ocupar funções gratificadas de acordo com as tipologias de cada unidade escolar, conforme Art. 6º da Lei Complementar nº 147, de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO a previsão do Art. 28 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 147, de 04 de fevereiro de 2015, de que os servidores devem ser nomeados para as funções citadas, pelo Prefeito Municipal para 03 (três) anos de exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para ocupar as funções de Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Pedagógico das Unidades de Ensino da forma que se segue o anexo I.

Art. 2º - Os servidores em anexo exercerão as funções gratificadas até 31 de dezembro de 2024, data em que finda o mandato do triênio (2022-2024), sendo sucedidos pelos novos Diretores eleitos nos termos estabelecidos pela Lei nº 147, de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Os diretores deverão, no período de 04 a 05 de janeiro de 2022, se dirigir a sala 316 (Departamento de Gestão Escolar) na Secretaria Municipal de Educação para assinarem o termo de posse.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022*.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NATAL/RN - TRIÊNIO 2022/2024

ESCOLAS	DIRETORES	FUNÇÃO	MATRÍCULA
E.M. 4º CENTENÁRIO	MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	17.814-4
	ELIANE COSTA E SILVA LIMA	DIRETOR PEDAGÓGICO	62.552-3
E.M. CELESTINO PIMENTEL	HAMILTON DA SILVA OLIVEIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	62.987-1
	JEANNE MACIEL DA SILVA	DIRETOR PEDAGÓGICO	43.175-3/16.874-2
E.M. CHICO SANTEIRO	SELMA TINTINO DA SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	46.506-2
	JONESSA MAÍRA DOS SANTOS SILVA	DIRETOR PEDAGÓGICO	72.219-6
E.M. DJALMA MARANHÃO	THIAGO SÉRGIO GOMES	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	31.320-3
	DÉBORA LIMA DE OLIVEIRA SIMEÃO	DIRETOR PEDAGÓGICO	46.432-5/72.345-9
E.M. ESTUDANTE EMMANUEL BEZERRA	JOSIANE DE SOUZA FIGUEIREDO	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	16.630-8/46.670-1
	ELZE LARANJEIRA GOMES BOTELHO	DIRETOR PEDAGÓGICO	72.209-0
E.M. FERREIRA ITAJUBÁ	NILTON CORREIA FRAGA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	32.022-6
	ELIZABETE ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO	DIRETOR PEDAGÓGICO	61.925-6
E.M. HENRIQUE CASTRICIANO	RODOLPHO AUGUSTO DE MORAIS	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	61.975-2
	ELVIRA VIRGINIA DE MIRANDA	DIRETOR PEDAGÓGICO	47.545-9
E.M. IRMÃ ARCANGELA	DANUSA SOARES DA CRUZ MENDONÇA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	72.199-7
	CRISTIANE SUELI ALVES DE SOUZA	DIRETOR PEDAGÓGICO	72.479-3
E.M. JOÃO PAULO II	HELLYSON RIBEIRO COSTA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	62.988-0
	SÔNIA MARIA DA SILVA SILVEIRA	DIRETOR PEDAGÓGICO	44.731-5
E.M. JOÃO XXIII	ANDREZA CARLA MOREIRA DA COSTA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	65.336-5
	CÍNTIA DANIELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	DIRETOR PEDAGÓGICO	72.575-5
E.M. JORNALISTA ERIVAN FRANÇA	THALYNE MEDEIROS DA COSTA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	72.080-9
	POLIANA EPAMINONDAS VIEIRA	DIRETOR PEDAGÓGICO	72.481-1
E.M. JUVENAL LAMARTINE	FLAVIA FERREIRA LOPES DA COSTA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	72.583-3
	LAYSE ARANHA MARINHO	DIRETOR PEDAGÓGICO	64.633-4
E.M. MONSENHOR JOAQUIM HONÓRIO	ROBERTO PINTO DUARTE JÚNIOR	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	36.923-3
	ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA MATIAS	DIRETOR PEDAGÓGICO	31.017-4
E.M. MONSENHOR JOSÉ ALVES LANDIM	RAPHAELA COSTA MIRANDA EMERENCIANO	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	48.099-1
	KÁRITA MOURA DE OLIVEIRA CIRIACO	DIRETOR PEDAGÓGICO	49.045-8
E.M. NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO*	EDSON CRÉZIO LOPES BARBOSA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	16.869-6
	ANDRESSA LENUSKA SOUSA DE MACEDO	DIRETOR PEDAGÓGICO	42.217-7
E.M. NOSSA SENHORA DAS DORES	PATRICIA MELO DOS SANTOS GADELHA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	10.867-7
	ALESSANDRA MEIRA DE ARAÚJO ALMEIDA	DIRETOR PEDAGÓGICO	41.641-0
E.M. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	KELLY CRISTINE TEIXEIRA TORRES	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	73.092-5
	LUIZIANNA CORDEIRO DE OLIVEIRA	DIRETOR PEDAGÓGICO	72.076-0
E.M. PROF. MARIO LIRA	MARIA LUCIENE DE SOUZA LIMA FREITAS	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	12.110-0
	FLÁVIA MARIA GOMES FREITAS	DIRETOR PEDAGÓGICO	64.056-5
E.M. PROF. AMADEU ARAUJO	ADRIANA ROCHA DE SOUZA FORTES DA SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	16.610-3/31.336-0
	LUCIANA DE SOUZA BARBOSA	DIRETOR PEDAGÓGICO	41.522-7/48.269-2 *
E.M. PROF. ANTONIO CAMPOS E SILVA	DANIELLA MICHELLE SOARES DOS REIS BARBOSA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	31.174-0/72.099-0
	FABIANA PATRÍCIA CAVALCANTI MACHADO BEZERRA	DIRETOR PEDAGÓGICO	62.107-2/31.816-0
E.M. PROF. ANTONIO SEVERIANO	MARIA JOSÉ FARIAS DE ARAÚJO MEDEIROS	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	63.211-2
	GARDÊNIA HOLANDA MELO	DIRETOR PEDAGÓGICO	31.469-2
E.M. PROF. ARNALDO MONTEIRO BEZERRA	ANDRÉA MUNIK BARROS DE FREITAS	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	49.491-7
	LENIRA CARLOS GURGEL	DIRETOR PEDAGÓGICO	31.024-7
E.M. PROF. ASCENDINO HENRIQUE DE ALMEIDA JUNIOR*	MINTZA IDESS JÁCOME BEZERRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	46.597-6
	ANA BEATRIZ BATISTA DE PAULA	DIRETOR PEDAGÓGICO	46.456-2

E.M. PROF. BERILO WANDERLEY	EDEILSON MATIAS DA SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	31.848-5
	MARCELO MENDONÇA DE CARVALHO	DIRETOR PEDAGÓGICO	72.103-1
E.M. PROF. BERNARDO NASCIMENTO	LUCILENE PASSOS GODOY BRAATZ VIEIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	17.050-0
	MARIA JADILMA DOS SANTOS	DIRETOR PEDAGÓGICO	48.425-3/17.506-4
E.M. PROF. CARLOS BELO MORENO	MICHELLE MAIRA BEZERRA SILVA *	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	48.640-0
	RAQUEL DA SILVA SOARES	DIRETOR PEDAGÓGICO	38.728-2
E.M. PROF. EUDO JOSÉ ALVES	TAIZE MICHELINE EUFRÁSIO DE OLIVEIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	72.205-0
	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	DIRETOR PEDAGÓGICO	72.212-8
E.M. PROF. FRANCISCO DE ASSIS VARELA CAVALCANTI	REGIMEIRE KELEN DANTAS DE SENA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	63.122-1
	JANAÍNA TAVARES MAURÍCIO DOS SANTOS MEDEIROS	DIRETOR PEDAGÓGICO	32.024-2
E.M. PROF. HERLY PARENTE	VITÓRIA DE LIMA FERREIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	36.924-1
	ANAMELCIA PEREIRA VARELA	DIRETOR PEDAGÓGICO	31.181-2
E.M. PROF. JOSÉ DE ANDRADE FRAZÃO	EDSON DA SILVA LIMA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	17.574-9
	IONEIDE CRISTINA DOS REIS NONATO	DIRETOR PEDAGÓGICO	32.713-1
E.M. PROF. JOSÉ DO PATROCÍNIO PEREIRA PINTO	REGINA DA SILVA NUNES OLEGÁRIO	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	72.549-0
	CARLOS ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO	DIRETOR PEDAGÓGICO	12.784-1
E.M. PROF. JOSÉ MELQUIADES DE MACEDO	ANDERSON BISPO DE FARIAS	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	63.688-6
	FRANCISCO MESSIAS DE OLIVEIRA NETTO	DIRETOR PEDAGÓGICO	66.633-5
E.M. PROF. LAÉRCIO FERNANDES MONTEIRO	JANIERI LUIZ DA SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	69.431-2
	MARIA GORETE FERREIRA DA SILVA SOUZA	DIRETOR PEDAGÓGICO	18.008-4
E.M. PROF. LUIZ MARANHÃO FILHO	SUELI LÚCIA DE LIMA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	63.752-1
	MARILENE LIMA DA GUIA DUARTE	DIRETOR PEDAGÓGICO	63.376-3
E.M. PROF. OTTO DE BRITO GUERRA	EDISON MOURA BRAATZ VIEIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	36.939-0
	ALEXANDRE REMO MIRANDA DE ARAÚJO	DIRETOR PEDAGÓGICO	42.455-2
E.M. PROF. REGINALDO FERREIRA NETO	ARABELA GOMES DA SILVA COSTA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	44.755-2
	JOSÉ ADÉCIO DE FRANÇA	DIRETOR PEDAGÓGICO	17.545-5
E.M. PROF. ULISSES DE GÓIS	NORMA SUELY CHACON MACHADO	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	17.817-9
	ÂNGELO MATIAS NETO	DIRETOR PEDAGÓGICO	17.542-1
ECIM. PROF. VERÍSSIMO DE MELO	WALKER FRANCIS SILVA SALES DE ANDRADE *	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	31.538-9/16.829-7 *
	MARCOS ANTONIO DE MELO	DIRETOR PEDAGÓGICO	65.182-6
E.M. PROF. WALDSON JOSE BASTOS PINHEIRO	MARIA ZIANE DE ARAÚJO DANTAS	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	31.668-7
	MARIA OZINEIDE DE ANDRADE PEIXOTO	DIRETOR PEDAGÓGICO	31.327-1
E.M. PROF. ZUZA	JULIANA MEDEIROS DE FARIAS	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	72.591-9
	JOÃO ARTHUR SARMENTO VERÍSSIMO	DIRETOR PEDAGÓGICO	30.937-1/62.393-8 *
E.M. PROFA. ADELINA FERNANDES	RENATO NASCIMENTO DE FREITAS	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	30.847-1
	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DA SILVA	DIRETOR PEDAGÓGICO	41.777-7
E.M. PROFA. ALMERINDA BEZERRA FURTADO	SALUSTRINA EPIFÂNIO DE FREITAS	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	17.569-2
	SILVANA AMARAL DE GÓIS GUIMARÃES	DIRETOR PEDAGÓGICO	16.616-2
E.M. PROFA. ANGÉLICA DE ALMEIDA MOURA	FRANCISCO ANDSON GONDIM FILGUEIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	65.343-8
	DALVANI DE ALMEIDA	DIRETOR PEDAGÓGICO	06.592-7
E.M. PROFA. DALVA DE OLIVEIRA	MARIA APARECIDA E SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	32.005-6
	JOÃO MARIA GOMES DA COSTA	DIRETOR PEDAGÓGICO	32.581-3
E.M. PROFA. EMÍLIA RAMOS	ÁLICE MARIA LIMA DA SILVA NASCIMENTO	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	32.003-0
	MARTA DOS SANTOS FREIRE	DIRETOR PEDAGÓGICO	17.589-7/31.015-8

E.M. PROFA. FRANCISCA DE OLIVEIRA	MARCONÉ SÉRGIO DANTAS DE MEDEIROS	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	44.906-7
	MEYRILANNE OLIVEIRA DA SILVA	DIRETOR PEDAGÓGICO	48.939-5
E.M. PROFA. FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	JUSSARA ANGÉLICA RIBEIRO CABRAL	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	43.180-0
	MARIANA ASSUNÇÃO TEIXEIRA DE SOUZA	DIRETOR PEDAGÓGICO	49.104-7
E.M. PROFA. IAPISSARA AGUIAR	JORGE NORMANDO DOS SANTOS FILGUEIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	64.331-9
	ANA KARLA VARELA DA SILVA SIQUEIRA	DIRETOR PEDAGÓGICO	31.176-6
E.M. PROFA. IVONETE COSTA MACIEL	LUCIANA DE ARAÚJO NOGUEIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	47.739-1 *
	ROSIANE RIBEIRO DA ROCHA	DIRETOR PEDAGÓGICO	44.793-5
E.M. PROFA. JOSEANE COUTINHO DIAS	JOSÉ GREGÓRIO DE MEDEIROS NETO *	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	47.729-0/72.214-1 *
	ELAYNE CRISTINNE BRITO DOS SANTOS DE MACENA	DIRETOR PEDAGÓGICO	42.243-6
E.M. PROFA. JOSEFA BOTELHO	SÔNIA MARIA RAMOS DE ANDRADE PAIVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	05.125-0
	MARCIA MARIA FERNANDES DE LIMA	DIRETOR PEDAGÓGICO	32.610-1
E.M. PROFA. LAURA MAIA	MARIA HILDENIRA FERREIRA CUNHA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	11.723-4
	EDNA MORAIS DA SILVA	DIRETOR PEDAGÓGICO	16.853-0
E.M. PROFA. LOURDES GODEIRO	FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	63.293-7
	JOSÉ MARCELO DA SILVA DANTAS	DIRETOR PEDAGÓGICO	72.561-6
E.M. PROFA. MALVINA COSME	ROSEMARRY MACHADO DE SOUSA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	72.204-7
	ADRIANA DA SILVA ROCHA	DIRETOR PEDAGÓGICO	72.221-6
E.M. PROFA. MARECI GOMES DOS SANTOS	LUANA NEVES DOS SANTOS LUIZ	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	72.095-5
	JANAINA PINHEIRO DO NASCIMENTO SILVA	DIRETOR PEDAGÓGICO	49.188-8
ECIM PROFA. MARIA ALEXANDRINA SAMPAIO	JARBAS ARAÚJO DANTAS	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	62.017-3
	ROSENILDA CORDEIRO DA SILVA SANTANA	DIRETOR PEDAGÓGICO	17.562-5
E.M. PROFA. MARIA CRISTINA OZÓRIO TAVARES	FERDINANDA DA SILVA PATRIOTA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	16.749-5
	ANTONIS PEREIRA DA SILVA	DIRETOR PEDAGÓGICO	72.206-8
E.M. PROFA. MARIA DALVA GOMES BEZERRA	RODRIGO DA SILVA BARROS	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	72.204-3
	MARIA SANDRA JORGE DE SOUZA SILVA	DIRETOR PEDAGÓGICO	48.353-2
E.M. PROFA. MARIA MADALENA XAVIER DE ANDRADE	SELMA ESTEVAM DA SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	42.291-6
	MARIA LUCIANA ALMEIDA DE SOUZA	DIRETOR PEDAGÓGICO	47.738-9
E.M. PROFA. NOILDE PESSOA RAMALHO	SARKIZ FRANCISCO MARTINS	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	45.419-2
	LILIAN MARIA ARAÚJO DE CARVALHO	DIRETOR PEDAGÓGICO	31.464-1
E.M. PROFA. PALMIRA DE SOUZA	VALDELÚCIA DE SOUZA E SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	32.575-9/46.592-5
	ROSALBA DE MEDEIROS	DIRETOR PEDAGÓGICO	48.218-8
E.M. PROFA. TÂNIA ALMEIDA	ROBERTA PRICILA COSTA JUSTINO DA SILVA *	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	72.202-8
	JOELMA BEZERRA DOS SANTOS CORREIA	DIRETOR PEDAGÓGICO	31.693-8
E.M. PROFA. TEREZA SATSUQUI AOQUI DE CARVALHO	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ARAÚJO	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	31.000-0
	DANIELLE CHRISTINE DE ANDRADE QUEIROZ CUNHA	DIRETOR PEDAGÓGICO	31.999-6/48.249-8
E.M. PROFA. TEREZINHA PAULINO DE LIMA	VERA LÚCIA NASCIMENTO DA SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	16.777-1
	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	DIRETOR PEDAGÓGICO	61.959-1
E.M. PROFA. VERA LUCIA SOARES BARROS	SANDRA MARA MENDES DE CAMPOS PAULA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	48.551-9
	ENNY PEREIRA DE CASTRO FREITAS DINIZ SILVA	DIRETOR PEDAGÓGICO	40.402-1
E.M. PROFA. ZENEIDE IGINO DE MOURA	MAGNÓLIA MARIA MARQUES	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	45.489-3
	RAQUEL GARCIA DE ARAÚJO	DIRETOR PEDAGÓGICO	18.010-6
E.M. ZULEIDE FERNANDES DE MACEDO SILVA	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	48.436-9
	JARDÊNIA DE ARAÚJO E SILVA	DIRETOR PEDAGÓGICO	17.537-4/48.300-1

E.M. SANTA CATARINA	MARIA APARECIDA PEREIRA MEDEIROS DAMASCENO *	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	72.217-9
	HUDENNIA ANDRADE DE OLIVEIRA MELO	DIRETOR PEDAGÓGICO	61.972-8
E.M. SANTOS REIS	DENIS HENRIQUE FIGUEIREDO ROSA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	72.580-3
	LEILA KARLA TEIXEIRA DE CARVALHO	DIRETOR PEDAGÓGICO	48.174-2
E.M. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	LENILZA SILVA FERREIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	41.542-1
	HÉLIA MARIA DE LIMA *	DIRETOR PEDAGÓGICO	62.002-5
E.M. SÃO JOSE	SHIRLAINE MARIA FREITAS DE SOUZA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	32.377-2
	DAMIANA PEREIRA DOS SANTOS	DIRETOR PEDAGÓGICO	48.365-6
E.M. VEREADOR JOSÉ SOTERO	ADRIANA FÁBOLA RODRIGUES MAURÍCIO DE CASTRO MOURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	72.102-7
	FRANCINÉLIA LUCENA	DIRETOR PEDAGÓGICO	72.073-8

PORTARIA Nº. 2684/2021-A.P., DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 5138/2021- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0824543-39.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/10, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
MARIA JOSÉ FERNANDES DA SILVA	34.518-1	1 - B	1 - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 2144/2021-A.P., DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Ofício nº 501/2021- SEMUL-CG/SEMUL, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALILA REGIS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 73.189-3*, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor HAMED DE FARIAS ABY FARAJ, matrícula nº. 73.881-8, ocupante do cargo em comissão de chefe da Assessoria de Comunicação e Eventos, símbolo CS, da Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por Incorreção, publicado no DOM de 28.12.2021

PORTARIA Nº. 2683/2021-A.P., DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº. 5099/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0836772-94.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora PATRÍCIA DE ANDRADE COSTA AZEVEDO, matrícula nº. 32.336-5, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2682/2021-A.P., DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº. 5086/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803424-22.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 2/5 (dois quintos) da vantagem decorrente da percepção da Gratificação de Direção - C, à servidora IRENE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 17.100-0, Professora, N2-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2681/2021-A.P., DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 5103/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0868857-70.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA ÂNGELA DA SILVA	48.110-6	N2 - B	N2 - E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0051/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20211170017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SIMONE DE PAIVA SATURNO DINIZ CANUTO, matrícula nº. 65.589-9, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento Financeiro, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 10/01/2022 a 09/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0033/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20211134088,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor AGNALDO MACEDO NETO, matrícula nº. 72.414-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Inteligência e Tecnologia, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0039/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, ofício nº 0001/2022/GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora MARIA JOSE DE SOUZA PIERETTI, matrícula nº. 72.958-2, Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica, Diagnóstico e Incorporação de Novas Tecnologias, símbolo DD, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 3788/2021-GS/SEMAD, de 17 de dezembro de 2021, publicada no dia 21 de dezembro de 2021 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0038/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, memorando nº 06/2022 - SEMAD-DLGC-SGC/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 10/01/2022 a 09/02/2022, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2020/2021, da servidora NATHÁLIA LIMA DE CARVALHO, matrícula nº. 72.965-0, Chefe do Setor de Gestão de Contratos, símbolo CS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, concedida através da Portaria nº. 1843/2021-GS/SEMAD, de 05 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 09 de julho de 2021, interrompida através da Portaria nº. 2010/2021-GS/SEMAD, de 20 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3840/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 032932/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARCIA ALVES CHAVES DE SOUZA, matrícula nº. 47.418-5, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2009/2019), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o auxílio transporte e a Gratificação Transitória.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.129/2021

PROCESSO ELETRÔNICO nº 20210747934

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para aquisição de medalhas e troféus para premiação de eventos.

EMPRESA: H.F. SOLUÇÕES LTDA.-CNPJ: 17.886.949/0001-33/Fone: (49) 99819-4921/ (48) 3533-0715 / 9 9995-0476-E-MAIL: licitacao@hsports.net.br / contato@hsports.net.br-ENDEREÇO: Rua. Antônio Inácio da Rosa 77, Centro, Sombrio – SC-CEP: 88.960-000-Banco Brasil 001- Agência: 540-1 - Conta: 46378-7
Banco: 756 - SICOOB – Agência - 3070 – C/C: 31.135-9

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
01	Medalhas em metal fundido, medindo 8,00 Cm de altura por 5,90 cm de largura e com 3mm de espessura, fita personalizada (policromia) Com sublimação em face dupla, de 80cm x 2,5cm, incluindo logomarca da prefeitura De natal e secretaria de esporte e lazer. Modelos ouro, prata e bronze, com Dados em alto e baixo relevo, com acabamento Em resina na frente e dados em relevo No verso, no quantitativo específico de 1300 de ouro, 800 de prata e 300 de bronze Marca: hsports	UND	2.400	R\$ 4,95
02	Medalhas em metal fundido, medindo 6,5cm de diâmetro, com 3mm de espessura, fita personalizada (policromia) com sublimação em face dupla, de 80cm x 2,5cm, incluindo logomarca da prefeitura de natal e secretaria de esporte e lazer. Modelos ouro, prata e bronze, com dados em alto e baixo relevo, com acabamento em resina na frente e dados em relevo no verso, no quantitativo específico de 1.800 de ouro, 1.200 de prata e 600 de bronze. Marca: hsports	UNID.	3.600	R\$ 5,85
03	Medalhas em metal fundido, medindo 8,00cm de diâmetro, com 3mm de espessura, fita personalizada (policromia) com sublimação em face dupla, de 80cm x 2,5cm, incluindo logomarca da prefeitura de natal e secretaria de esporte e lazer. Modelos ouro, prata e bronze, com dados em alto e baixo relevo, com acabamento em resina na frente e dados em relevo no verso, no quantitativo específico de 180 de ouro, 180 de prata e 220 de bronze. Marca: hsports	UNID.	580	R\$ 6,95

04	Medalhas em metal fundido, medindo 8,00cm de diâmetro, com 3mm de espessura, fita personalizada (policromia) com sublimação em face dupla, de 80cm x 2,5cm, incluindo logomarca da fjern, da prefeitura de natal e secretaria de esporte e lazer. Modelos ouro, prata e bronze, com dados em alto e baixo relevo, com acabamento em resina na frente e dados em relevo no verso, no quantitativo específico de 180 de ouro, 180 de prata e 220 de bronze. Marca: hsports	UNID.	580	R\$ 6,95
05	Medalhas em metal fundido, medindo 8,00cm de diâmetro, com 3mm de espessura, fita personalizada (policromia) com sublimação em face dupla, de 80cm x 2,5cm, incluindo logomarca da fjern, da prefeitura de natal e secretaria de esporte e lazer. Modelos ouro, prata e bronze, com dados em alto e baixo relevo, com acabamento em resina na frente e dados em relevo no verso, no quantitativo específico de 180 de ouro, 180 de prata e 220 de bronze. Marca: hsports	UNID.	580	R\$ 8,95

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA - ME-CNPJ:11.886.312/0001-60/Fone: (84) 3214-4489
 EMAIL- mf.comercio@hotmail.com-ENDEREÇO: Rua dos colibris, nº 33, Bairro Amarante, Conjunto Alameda Potiguar,-São Gonçalo do Amarante, /RN - CEP: 59.290-000-Banco Brasil 001 - Agência: 2623-9 - Conta-Corrente: 37.430-X

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
06	Troféu misto de MDF e metal fundido, com altura total de 18cm, base no formato circular em 3 níveis, sendo a 1ª base com 3cm de altura por 15cm de diâmetro, 2ª base com 2,5cm de altura por 13cm de diâmetro e a 3ª base com 2,5cm de altura por 10cm de diâmetro. Em composição a base de forma sobreposta uma peça em metal fundido com 10cm de diâmetro, com acabamento em resina na frente e dados em relevo no verso. Marca: rm	UND	09	R\$ 72,00
07	Troféu misto de MDF e metal fundido, com altura total de 30cm, base no formato octogonal em 2 níveis, sendo a 1ª base com 3cm de altura por 15cm de largura, 2ª base com 2cm de altura por 12cm de largura, separados por 2 todos metálicos com 15cm de comprimento e 2,5cm de diâmetro, em composição a base de forma sobreposta uma peça em metal fundido com 10cm de diâmetro, com acabamento em resina na frente e dados em relevo no verso. Marca: rm	UNID.	20	R\$ 94,50

CADASTRO DE RESERVA

Itens: 01, 02, 03, 04, 05: Rogério Evora, inscrito no CNPJ nº 11.095.047/0001-00.
 Itens: 06, 07: Não houve adesão ao cadastro reserva.

Natal(RN), 05 de janeiro 2022

Adson Soares de Azevedo-Secretário Municipal de Administração em substituição legal,
 Portaria nº 438/2021-AP. 23/02/2021

Processo nº 000449/2021-12 – DAF SMS

Pregão Eletrônico nº 24.056/2021 - SEMAD

Objeto: Registro de Preço, para aquisição de medicamentos sólidos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados, no que se refere ao procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.056/2021 - SRP - SEMAD, vinculado ao Processo nº 000449/2021-12 - SMS, cujo objeto é o registro de preço, para aquisição de medicamentos sólidos, pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, anexo I do edital, para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017, esclarecendo que NÃO HOUVE ADJUDICATÁRIOS, para os ITENS 22, 31, 32, 40, 44, 54, 59, 60 e 75, declarados FRACASSADOS, considerando que a empresa que aderiu ao cadastro de reserva, não atendeu ao chamado, para fornecer os produtos relativos aos supracitados itens, conforme documento anexo aos autos, às folhas 1715 do volume VI deste.

Natal, 03 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.gov.br/compras. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
005281/2021-31-SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 24.005/2022	Contratação, de empresa especializada com mão de obra, fornecimento de peças, acessórios e componentes - manutenção preventiva e corretiva em equipamento tipo: EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA: Ecor - Aparelho de Eletroterapia, Equipamentos de Parafina, Aparelho de Ondas Curtas, Infra Vermelho, Tens Clínico, Aparelho de Ultrassom, Turbilhão, Bicicleta fixa, para atender nas demandas da rede municipal de saúde, em específico nas Unidades especializadas, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.	19/01/2020	09h (Horário de Brasília)

Natal/RN, 05 de janeiro de 2022.

Marcos Freire Bezerra– Pregoeiro da SEMAD/PMN.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20200843107	PREGÃO ELETRÔNICO 24.006/2022	REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, parte integrante do edital, para suprir a demanda dos Órgãos e Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.	20 / janeiro / 2022	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 05 de janeiro de 2021.

Josemar Tavares Câmara Junior – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
 EDITAL Nº 01/2022, em 05 de janeiro de 2022.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD NOTIFICA o servidor abaixo relacionado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, forneça a comissão, por meio do e-mail cac.semad@natal.rn.gov.br, declarações discriminando seu órgão de lotação, carga horária e horário de trabalho de onde exerce Função, Cargo ou Emprego Público, conforme apurado nos autos do processo abaixo especificado, sob pena de suspensão dos vencimentos.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula
015744/2009-87	GILMAR FELIX DA SILVA	48.266-8

Natal, 05 de janeiro de 2022.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
 EDITAL Nº 02/2022, em 05 de janeiro de 2022.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
020572/2019-35	LEONICE DA SILVA BARROS	72.838-5	596/2021
008686/2016-64	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	72.212-8	748/2021
004892/2008-95	JOÃO BATISTA DE MESQUITA	44.733-1	754/2021
018065/2016-99	VIVIAN JANAÍNA DE SOUZA	72.093-8	753/2021
037945/2018-26	THAÍS LORENA BARBOSA DE FRANÇA	72.675-3	752/2021

Natal, 05 de janeiro de 2022

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
 EDITAL Nº 04/2022, em 05 de janeiro de 2022.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD DECIDE, em virtude do julgamento dos processos de acumulação de cargos terem sido ILÍCITOS, notificar-lhes para que, querendo, ofereçam recurso, por meio do e-mail cac.semad@natal.rn.gov.br, no prazo

de 15 (quinze) dias, ou façam opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR) e do Decreto Municipal nº 10.190, de 30 de janeiro de 2014, artigo 17, serem exonerados. Observamos que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal os exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
000446/2019-64	JACKSON SANTOS RODRIGUES	72.696-1	606/2021
017518/2015-89	NEILDE MARIA GALVÃO DA SILVA	32.368-3	628/2018
037471/2018-12	ANDERSON BRITO DE MEDEIROS	72.663-5	720/2021

Natal, 05 de janeiro de 2022.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 05/2022, em 05 de janeiro de 2022.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD DECIDE, em virtude do julgamento do processo de acumulação de cargos ter sido ILÍCITO, notificar-lhe para que, querendo, ofereça defesa, por meio do e-mail cac.semاد@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou faça opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR) e do Decreto Municipal nº 10.190, de 30 de janeiro de 2014, artigo 17, ser exonerado. Observamos que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal o exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
020071/2008-04	MARLUCE RIBEIRO DA SILVA	35.252-7	749/2021

Natal, 05 de janeiro de 2022.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 03/2022, em 05 de janeiro de 2022.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR o processo da servidora abaixo mencionada:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
043667/2019-27	MARIA DO SOCORRO SILVA	72.891-2	751/2021

Natal, 05 de janeiro de 2022.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 077/2020 - SME/PMN

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADO: Apform Indústria e Comércio de Móveis LTDA. - CNPJ: 06.198.597/0001-07.

ENDEREÇO: Rua Projetada, S/N, Lote 4, CEP: 59.280-000 - Distrito Industrial I, Macaíba/RN.

OBJETO: Aditar o prazo, por mais 90 (noventa) dias, do Contrato que tem por objeto a aquisição de mobiliários escolares para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Natal.

VALOR: R\$ 5.532.296,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.178; 2.921; Fonte: 10010000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.

VIGÊNCIA: 28 de dezembro de 2021 a 29 de março de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Natal, 29 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – CONTRATANTE

José Pereira da Costa Júnior – CONTRATADA

*Republicado por Incorrção.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/20200

PROCESSO Nº 20200953484 – SME/PMN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: DAM COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES. CNPJ: 37.242.969/0001-89.

ENDEREÇO: Rua Pedro Américo, nº 147, bairro Jardins, Loteamento Plaza Garden – São Gonçalo do Amarante – RN.

OBJETO: Aquisição de Lavatórios móveis e totens de higienização, destinados aos funcionários e estudantes da rede municipal de ensino em virtude da situação de emergência instaurada provocada pelo novo coronavírus (COVID-19).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de/até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data das respectivas assinaturas.

VALOR TOTAL: R\$ 557.884,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2-178 / 2-921 / 2-922; Fonte: 1001.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 37 da Constituição Federal; Lei Nacional nº 11.947/2009 e Resolução 26 do FNDE de 2013.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

RENATO CORREIA DA COSTA – Pela Contratada

Natal, 30 de dezembro de 2020.

PESQUISA MERCADOLÓGICA (TERCEIRA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à contratação de empresa especializada em serviços de gestão e manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, visando suprir às necessidades da frota oficial da Secretaria Municipal de Educação. A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – Areia Preta – Natal/RN, e/ou por meio do endereço eletrônico (equipe.dag@gmail.com).

Outras informações por meio do telefone: (84) 3232- 4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 5 de março de 2021.

MERISE MARIA MACIEL-Diretora do Departamento de Administração Geral – DAG/SME

COLETA DE PREÇOS (SEGUNDA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a realização de coleta de preços, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do valor real de mercado, visando à contratação de empresa especializada em aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino, Unidades de Ensino e Anexos. A coleta tem o prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação. As especificações dos objetos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN, e ou por meio de endereço eletrônico (equipe.dag@gmail.com). Maiores informações no telefone: (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 5 de janeiro de 2022.

MERISE MARIA MACIEL – Diretora do Departamento de Administração Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2020.

Processo: 41467//2019-30

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

A Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta, com sede na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº. 24.518.573/0001-70, neste ato, representada por seu titular Sr. George Antunes de Oliveira, residente e domiciliado nesta capital, de agora em diante denominada CONTRATANTE, resolve Apostilar o 1º Aditivo ao Contrato Nº 273/2020, pactuado com a empresa STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, com base na Lei nº 8.666/93, no sentido de corrigir a “CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO”, passando a ter a seguinte redação.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

3.1 - Durante a vigência deste contrato, o Gestão do Contrato será realizada pelo Servidor Adilson Francisco de Medeiros, matrícula 35.270-5, (...).

LEIA-SÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

3.1 - Durante a vigência deste contrato, o Gestão do Contrato será realizada pelo Servidor Joannes Paulus Silva dos Santos, matrícula 34.487-7, (...).

Natal/RN, 05 de Janeiro de 2022.

Contratante: George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS Nº 214/20.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: CEOF-OFTALMOLOGIA SÃO GONÇALO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem, por objeto, a alteração da razão social da empresa do presente feito, que passará a ser denominada, HOSPITAL DE OLHOS DA ZONA NORTE LTDA., bem como, a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, em decorrência de sua prorrogação por mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente instrumento é celebrado, com fulcro no Art. 57, inciso II e Art.

65, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 214/20, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá duração de 12 (doze) meses, tendo início em 23 de setembro de 2021 e término no final do dia 22 de setembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 09.09.2021.

SIGNATÁRIOS: Dr. George Antunes de Oliveira, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – e Dr. Diego Felipe Sampaio Alves, pelo HOSPITAL DE OLHOS DA ZONA NORTE LTDA..

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/21.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. - CIM.-CNPJ Nº: 10.241.456/0001-05.

PROCESSO Nº: 6557/2021-07.

OBJETO: Execução de serviços ambulatoriais, na área de TOMOOGRAFIA COMPUTADORIZADA e RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, pela CONTRATADA, integrante da rede de serviços de saúde, localizado no Município de Natal, aos usuários do Sistema Único de Saúde, dentro dos limites estabelecidos na FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FPO, pagos com preços da TABELA SUS.

VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a quantia estimada de R\$ 69.269,65 (sessenta e nove mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), com recursos da FONTE: 121400-SUS;

VIGÊNCIA: O presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de dezembro de 2021, com término no final do dia 20 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se de interesse da administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de Termo Aditivo, com base no disposto art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

BASE LEGAL: Chamada Pública nº 20.002/19, bem como, no "caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

GESTOR DO CONTRATO: O gestor que irá acompanhar a prestação dos serviços decorrentes do presente instrumento, será GABRIEL CARDOSO MEDEIROS - Matrícula nº 45879-1.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: George Antunes de Oliveira, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Dr. Antonio Zilmar de Freitas, pelo CIM.

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Natal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação, no Diário Oficial do Município de Natal, do Extrato do Contrato nº 214/20, ocorrida no dia 05 de janeiro de 2022, na página 05, em virtude de já ter sido publicado anteriormente.

Natal/RN, 05 de janeiro de 2022.

ASSINATURA: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº: 007601/2021-98

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Credora: CASA DE SAUDE PETROPOLIS LTDA-CNPJ nº: 08.423.758/0001-44;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 230.713,48 (Duzentos e trinta mil, setecentos e treze reais e quarenta e oito centavos), decorrente da locação do mês de novembro de 2021.

Dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 10.302.003.1970 - FORTALECIMENTO DA REDE HOSPITALAR – Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 121400;

Valor R\$ 230.813,48

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº: 007539/2021-34

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Credora: Liatec Laboratório Integrado de Análises Toxicológicas e Clínicas Ltda.-CNPJ nº: 03.973.501/0001-42;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 455.019,02 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, dezenove reais e dois centavos), decorrente dos serviços de realização de exames de análises clínicas.

Dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 10.122.001.1051 - SMS - NATAL NO COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) – Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1001000 ; Valor R\$227.509,51;

Projeto/Atividade: 10.122.001.1051 - SMS - NATAL NO COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) – Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 121400 ;

Valor R\$227.509,51

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº: 07493/2021-53

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Credora: L & O Mercadão da Construção LTDA-CNPJ nº: 24.189.227/0001-95;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 103.000,00 (Cento e Três Mil Reais), decorrente da locação dos meses de outubro e novembro de 2021.

Dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 10.302.003.1-437 - Estruturação e Manutenção da Rede Física dos Serviços de Atenção Especializada – Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 121400; Valor R\$ 103.000,00;

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
039242/2019-13	CONDOMÍNIO JOÃO MACHADO FORTES
033866/2019-27	A V DA FONSECA SERVIÇOS – ME
034523/2019-80	ARRUDA E OLIVEIRA REFEIÇÕES LTDA
020266/2019-07	VENNEZA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
024330/2019-11	INTERATLÂNTICO RESIDENCE NATAL FLAT
009833/2019-66	POSTO DA TAMARINEIRA LTDA

Natal, 05 de Janeiro de 2022.

ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

*O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
005795/2019-72	JOÃO MARIA RICARDO DE ANDRADE LIMA
013427/2019-06	ARLINDO DA SILVA

Natal, 05 de Janeiro de 2022.

ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

* Republicação por Incorreção

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
031159/2019-04	JESUS MATHEUS DE SANTANA MENDES – PEGADA BRASILEIRA
039534/2019-56	LEOMÁRIO GOMES TEIXEIRA
005789/2019-15	JOÃO MARIA RICARDO DE ANDRADE LIMA
016570/2019-41	BENDITO PAULO DE SANTOS
018852/2019-83	SEBASTIÃO AMARO DA SILVA
017513/2019-80	ANIS GOMES DE SOUZA

Natal, 05 de Janeiro de 2022.

ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

* Republicação por Incorreção

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA IMPROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo abaixo relacionado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
012781/2019-13	FLÁVIO DE MEDEIROS SILVA

Natal, 05 de Janeiro de 2022.

ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

* Republicação por Incorreção

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados, cominando as seguintes penalidades:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO	Penalidade
016567/2019-28	P PARAGUAI NETO MOVEIS	ADVERTÊNCIA
019567/2019-80	JOÃO VITOR MENEZES DA SILVA	ADVERTÊNCIA
031581/2019-51	BRUNO SAVIO DE OLIVEIRA LAPENDA	ADVERTÊNCIA
021297/2019-77	DAMIÃO ANTÔNIO BEZERRA	ADVERTÊNCIA
007068/2019-40	ALCINDO LOPES DE FARIAS	ADVERTÊNCIA
010360/2019-40	ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO	ADVERTÊNCIA
017506/2019-88	JOSÉ RENATO GOMES DA SILVA	ADVERTÊNCIA
003256/2019-07	MANOEL IVAN DE MEDEIROS	INTERDIÇÃO

018995/2019-95	ERIKA NAIARA COSTA DANTAS	INTERDIÇÃO PARCIAL
019024/2019-62	KEILLA NAARA DA COSTA ALVES	INTERDIÇÃO PARCIAL
022515/2019-91	RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA	EMBARGO DA OBRA

Natal, 05 de Janeiro de 2022.

ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

* Republicação por Incorreção

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA IMPROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo abaixo relacionado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º	AUTUADO
030430/2019-86	JAILTON MAKSON DE SOUZA SILVA

Natal, 05 de Janeiro de 2022.

ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

* Republicação por Incorreção

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo Urbanístico abaixo relacionado. Fica intimada a empresa e/ou pessoa física aqui citada para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar n.º 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º	AUTUADO
005015/2019-94	GILDENE MOURA BARACHO

Natal, 05 de Janeiro de 2022

ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

* Republicação por Incorreção

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei n.º 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º	AUTUADO
015160/2019-83	ILDEON SILVA DA CRUZ
005400/2019-31	POSTO BRASIL LTDA
029761/2019-73	JEFFERSON GOMES DE QUEIROZ
033912/2019-98	IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A
025352/2019-06	IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A
034764/2019-29	ANAILTON AMARAL CAVALCANTE
034762/2019-30	CLODOVIL ADRIANO DA SILVEIRA

Natal, 05 de Janeiro de 2022.

ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

* Republicação por Incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 002/2022 – GS/SEMTAS, DE 01 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 93/2021-A.P., DE 15 DE JANEIRO DE 2021, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANGELA MARIA LOPES, Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, Mat. 65.659-3, como fiscal gestora do Processo nº 006882/2017-85: Contrato nº. 05/2017 e seus aditivos – LAVANDERIA ARCO-IRIS LTDA, em substituição à SIRLENO RAIMUNDO DA SILVA JÚNIOR, designado pela Portaria nº 109/2021 – GS/SEMTAS, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Natal/RN, 05 de janeiro de 2022.

ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO

Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 003/2022 – GS/SEMTAS, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em amparo aos artigos 58 e 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, e arts. 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1. 517/1965,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar pelo prazo de 90 (noventa) dias a Comissão de Sindicância, constituída por meio da Portaria nº 078/2021, de 09/07/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 4661 em 13/07/2021, p. 6, prorrogada pela Portaria 150/2021, de 08/10/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 4736 em 14/10/2021, p.03, para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos constantes do Processo Administrativo nº. 20210404182, objetivando conferir o prazo necessário para prosseguir com as apurações em causa, e garantir aos acusados o exercício do contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição federal vigente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 05 de janeiro de 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária Adjunta de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

PORTARIA Nº 004/2022 – GS/SEMTAS, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em amparo aos artigos 58 e 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, e arts. 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1. 517/1965,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar pelo prazo de 90 (noventa) dias a Comissão de Sindicância, constituída por meio da Portaria nº 082/2021, de 13/07/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 4662 em 14/07/2021, p. 4, prorrogada pela Portaria 149/2021, de 08/10/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 4736 em 14/10/2021, p.03 para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos constantes do Processo Administrativo nº. 20210563949, objetivando conferir o prazo necessário para prosseguir com as apurações em causa, e garantir aos acusados o exercício do contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição federal vigente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 05 de janeiro de 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária Adjunta de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2018

PROCESSO Nº 001849/2018-40, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER – SEL.

CONTRATADA: RP DAMÁSIO-ME. Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Cep. 59.020-100, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.860.005/0001-00

OBJETO: Aditivo de prazo do contrato de Serviços de Arbitragem.

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.005.2-202 – Realização de Copas de Futebol Amador.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ANEXO: 7 – FONTE: 100000

VALOR: R\$ 115.980,00 (cento e quinze mil, novecentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Lei 10.520, Lei 8.666/93

Vigência: 31/12/2022.

Natal, 30 de dezembro de 2021.

Assinaturas:

Jódia Ferreira – Contratante

Raphael Pedroza Damásio - Contratada

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 010/2019

PROCESSO Nº SEL- 027352/2019-32

PARTES: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL/ Mestre-Sala Produção e Eventos LTDA - CNPJ Nº 10.501.873/0001-31 com sede situada à Rua Antônio Prado, nº 01, Cidade da Esperança – Natal /RN

Unidade Orçamentária:28.01-Gabinete do Secretário/SEL

Atividade: 27.812.005-2-204 – Apoio ao Esporte na Cidade do natal;

Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte 10010000-Anexo 7

BASE LEGAL: Art. 51, Lei nº 13.019/14

OBJETO: Aditivar o prazo do contrato com nova vigência até 31.12.2022.

VIGÊNCIA: 31.12.2022.

Natal, 30 de dezembro 2021.

PARCEIROS:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL – Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

Mestre-Sala Produção e Eventos LTDA – Rita de Oliveira Silva

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 004/2019

PROCESSO Nº SEL- 0912/2019-100

PARTES: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL/ R2 R Dois Limpa Fossa e Locações Eireli - ME - CNPJ Nº 20.283.607/0001-33 com sede situada à Rua das flores, S/N, Loteamento Miragem, 036, D 07, Zona de Expansão, São José de Mipibu - RN.

Atividade: 27.812.005.2-204 – Implementação do calendário Esportivo Para Fomento às Atividades Esportivas da Cidade do Natal;

Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte 10010000-Anexo VII

VALOR: R\$ 14.800,00 (quatorze mil, e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Art. 51, Lei nº 13.019/14

OBJETO: Aditivar o prazo do contrato com nova vigência até 31.12.2022.

VIGÊNCIA: 31.12.2022.

Natal, 30 de dezembro 2021.

PARCEIROS:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL – Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes
R Dois Limpa Fossa e Locações Eireli – ME – Raphael Alves De Paula

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 007/2019

PROCESSO Nº SEL- 5231/2019-30

PARTES: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL/ L&N Serviços de Sonorização LTDA - CNPJ Nº 10970805/0001-11, com sede na Rua Catanduas, 2430, Potengi, Natal – RN. Atividade: 27.812.005.2-204 – Implementação do calendário Esportivo Para Fomento às Atividades Esportivas da Cidade do Natal;

Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte 10010000-Anexo VII

VALOR: R\$ 63.950,00 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Art. 51, Lei nº 13.019/14

OBJETO: Aditivar o prazo do contrato com nova vigência até 31.12.2022.

VIGÊNCIA: 31.12.2022.

Natal, 30 de dezembro 2021.

PARCEIROS:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL – Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes
L&N Serviços de Sonorização LTDA – Lídia Araújo Alves

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 002/2022-AP/A, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 0074/95 - SECRA,

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº 1084/95 -A.P., de 05 de dezembro de 1995, publicado no Diário Oficial de 06 de dezembro de 1995, foi concedido o benefício de aposentadoria, nos termos do art. 40, I, da Constituição Federal de 1988 e art. 175, I, da Lei nº 1.517/65, alterado pela Lei nº 4.091 de 11 de junho de 1992.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 1084/95-A.P., 05 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06/12/1995, para inclusão do fundamentação legal da vantagem pessoal de anuênios.

CONSIDERANDO a portaria nº 440/2018-AP/A, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de dezembro de 2018, que retificou a portaria primitiva, corrigindo o nome do servidor: JOSÉ ISAAC GOMES DA SILVA.

RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº 1084/95-A.P., de 05 de dezembro de 1995, publicado no Diário Oficial do Município de 06 de dezembro de 1995, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, I, da Constituição Federal de 1988 e art. 175, I, da Lei nº 1.517/65, alterado pela Lei nº 4.091 de 11 de junho de 1992, ao funcionário JOSÉ ISAAC GOMES DA SILVA, matrícula nº 23.880-9, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal das Regiões Administrativas - SECRA, com proventos integrais, calculados com base nos vencimentos de classe imediatamente superior, "ex-vi" do art. 76, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município do Natal, ou seja, GASG - B - IV, acrescidos de 17% de anuênios, nos termos do art. 16, da Lei nº 4.108/1992.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº. 440/2018-A.P/A., de 18 de dezembro de 2018, publicada no DOM em 31/12/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais fundamentos legais da portaria original.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 003/2022-AP/A, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 70.011/98 - SEMSUR,

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº 193/98-A.P., de 16 de junho de 1998, publicado no Diário Oficial de 31 de novembro de 1998, foi concedido o benefício de aposentadoria, nos termos do art. 40, I, da Constituição Federal de 1988 e art. 175, I, da Lei nº 1.517 de 23.12.65, alterado pela Lei nº 4.091 de 11.06.92.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 193/98-A.P., 16 de junho de 1998, para inclusão do fundamentação legal da vantagem pessoal de anuênio.

RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº 193/98-A.P., de 16 de junho de 1998, publicado no Diário Oficial de 31 de novembro de 1998, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, I, da Constituição Federal de 1988 e art. 175, I, da Lei nº 1.517 de 23.12.65, alterado pela Lei nº 4.091 de 11.06.92, ao funcionário JOSÉ LEITÃO DA SILVA, matrícula nº 27.535-6, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A- Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

- SEMSUR, com proventos proporcionais a 17 anos de serviço, calculados com base nos vencimentos de classe imediatamente superior, "ex-vi" do art. 76, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município do Natal, ou seja, GASG – Padrão A – Nível V, acrescidos de 17% de anuênios, nos termos do art. 16, da Lei nº 4.108/1992.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais fundamentos legais da portaria original.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 004/2022-AP/A, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 02042/98 - SME,

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº 350/98-A.P., de 26 de outubro de 1998, publicado no Diário Oficial de 31 de novembro de 1998, foi concedido o benefício de aposentadoria, nos termos do art. 40, I, da Constituição Federal de 1988 e art. 175, I, da Lei nº 1.517 de 23.12.65, alterado pela Lei nº 4.091 de 11.06.92.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 350/98-A.P., de 26 de outubro de 1998, para inclusão do fundamentação legal da vantagem pessoal de anuênio.

CONSIDERANDO a portaria nº 3187/2008-AP, de 21 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de novembro de 2008, que retificou a forma de cálculo da aposentadoria, nos termos da decisão judicial que determinou que o município de Natal, procedesse a revisão dos proventos da servidora, para que fossem calculados de forma integral; RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº 350/99-A.P., de 26 de outubro de 1998, publicado no Diário Oficial do Município de 31 de novembro de 1998, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, nos termos do art. 40, I, da Constituição Federal de 1988 e art. 175, I, da Lei nº 1.517 de 23.12.65, alterado pela Lei nº 4.091 de 11.06.92, à funcionária IRACEMA DANTAS, matrícula nº 26.865-1, ocupante do cargo de Professor PE- 2, Nível "H", com uma carga horária de 150 horas mensais, Lei complementar nº 016/98 de 02.07.98, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, com proventos integrais (Decisão Judicial no processo nº 001.98.010387-9, Ação Ordinária da 5ª Vara da Fazenda Pública, Comarca de Natal), calculados na classe imediatamente superior "ex-vi" do artigo 76, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Natal, ou seja, Professor PE-2, Nível "I", acrescidos de absorção da regência de classe, e 15% de anuênio, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.108/1992.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 3187/2008-AP, de 21 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de novembro de 2008.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais fundamentos legais do ato primitivo.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 005/2022-AP/A, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 00779/95- SME,

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº 456/95 -A.P., de 26 de abril de 1995, publicado no Diário Oficial de 10 de maio de 1995, foi concedido o benefício de aposentadoria, nos termos do art. 40, III, "d", da Constituição Federal e art. 175, III, "d", da Lei nº 1.517/65, alterado pela Lei nº 4.091, de 11 de junho de 1992.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 456/95-A.P., de 26 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial em 10/05/1995, para inclusão do fundamentação legal da vantagem pessoal de anuênios.

RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº 456/95-A.P., de 26 de abril de 1995, publicado no Diário Oficial de 10 de maio de 1995, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, III, "d", da Constituição Federal e art. 175, III, "d", da Lei nº 1.517/65, alterado pela Lei nº 4.091, de 11 de junho de 1992, à funcionária FRANCISCA EMILIANO DE JESUS, matrícula nº 05.785-5, integrante do Grupo de Apoio de Serviços Gerais, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, com proventos proporcionais a 23 anos de serviço, calculados com base na classe imediatamente superior, ou seja, Grupo de Apoio de Serviços Gerais, Padrão "A", Nível VII, "ex-vi" do art. 76, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Natal, acrescidos de 23% de anuênios, nos termos do art. 16, da Lei nº 4.108/1992.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais fundamentos legais da portaria original.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 006/2022-AP/A, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 01467/96 - SME,

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº

527/96 -A.P., de 08 de outubro de 1996, publicado no Diário Oficial de 09 de outubro de 1996, foi concedido o benefício de aposentadoria, nos termos do Art. 40, I, da Constituição Federal e art.175, I, da Lei nº 1.517/65, alterado pela Lei nº 4.091/92, de 11 de junho de 1992.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 527/96-A.P., de 08 de outubro de 1996, para inclusão do fundamentação legal da vantagem pessoal de regência de classe e anuênios.

RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº 527/96-A.P., de 08 de outubro de 1996, publicado no Diário Oficial de 09 de outubro de 1996, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, I, da Constituição Federal e art.175, I, da Lei nº 1.517/65, alterado pela Lei nº 4.091/92, de 11 de junho de 1992, à funcionária LÉCIA MARIA GALVÃO, matrícula nº 20.115-8, Professor P1 – Nível “H”, com carga horária de 200 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, com proventos integrais, calculados com base na classe imediatamente superior, ou seja, Professor P2 – Nível “H”, “ex-vi” do art. 76, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Natal, acrescidos de 100% de regência de classe, nos termos do art. 60, II, da Lei nº 3.586/87, alterado pela Lei Complementar nº 09/95 e 19% de anuênios, nos termos do art. 16, da Lei nº 4.108/1992.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais fundamentos legais da portaria original.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 007/2022-AP/A, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 000093/97 - SME,

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº 429/97 -A.P., de 01 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial de 05 de agosto de 1997, foi concedido o benefício de aposentadoria, nos termos do art. 40, III, “d”, da Constituição Federal e art. 175, III, “d”, Lei nº 1.517/65, alterado pela Lei nº 4.091, de 11.06.92.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 429/97-A.P., de 01 de agosto de 1997, para inclusão do fundamentação legal da vantagem pessoal de anuênios.

RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº 429/97-A.P., de 01 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial de 05 de agosto de 1997, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria, nos termos do Art. 40, III, “d”, da Constituição Federal e art. 175, III, “d”, Lei nº 1.517/65, alterado pela Lei nº 4.091, de 11.06.92, à funcionária JOANA QUERINO DA COSTA, matrícula nº 07.040-1, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A- Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, com proventos proporcionais a 25 anos de serviço, calculados com base na classe imediatamente superior, ou seja, GASG – Padrão A, Nível VII, “ex-vi” do art. 76, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Natal, acrescidos de 25% de anuênios, nos termos do art. 16, da Lei nº 4.108/1992.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais direitos e fundamentos legais da portaria original.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 008/2022-AP/A, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 04413/95 - SME,

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº 1019/95-A.P., de 23 de outubro de 1995, publicado no Diário Oficial de 24 de outubro de 1995, foi concedido o benefício de aposentadoria, nos termos do art. 40, III, “d”, da Constituição Federal de 1988 e art. 175, III, “d”, da Lei nº 1.517/65, alterado pela Lei nº 4.091, de 11 de junho de 1992.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 1019/95-A.P., de 23 de outubro de 1995, publicado no Diário Oficial de 23/10/1995, para inclusão do fundamentação legal da vantagem pessoal de anuênios.

RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº 1019/95-A.P., de 23 de outubro de 1995, publicado no Diário Oficial de 23 de outubro de 1995, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, III, “d”, da Constituição Federal de 1988 e art. 175, III, “d”, da Lei nº 1.517/65, alterado pela Lei nº 4.091, de 11 de junho de 1992, à funcionária JUVITA PAULA DE QUEIROZ, matrícula nº 27.530-5, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A- Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, com proventos proporcionais a 15 (quinze) anos de serviço, calculados com base nos vencimentos de classe imediatamente superior, “ex-vi” do art. 76, inciso XXVII, da Lei

Orgânica do Município do Natal, ou seja, GASG - A – V, acrescidos de 15% de anuênios, nos termos do art. 16, da Lei nº 4.108/1992.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais fundamentos legais da portaria original.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 009/2022-AP/A, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 03752/95-SME,

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº 1047/95 -A.P., de 09 de novembro de 1995, publicado no Diário Oficial de 10 de novembro de 1995, foi concedido o benefício de aposentadoria, nos termos do art. 40, III, “b”, da Constituição Federal e art. 175, III, “b”, da Lei nº 1.517/65, alterado pela Lei nº 4.091 de 11.06.92.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 1047/95-A.P., de 09 de novembro de 1995, para inclusão do fundamentação legal da vantagem pessoal de anuênios.

RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº 1047/95-A.P., de 09 de novembro de 1995, publicado no Diário Oficial de 10 de novembro de 1995, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, III, “b”, da Constituição Federal e art. 175, III, “b”, da Lei nº 1.517/65, alterado pela Lei nº 4.091 de 11.06.92, à funcionária FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA DO FORTE, matrícula nº 05.770-5, Professor Categoria I, com uma carga de 200 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, com proventos integrais, calculados com base na classe imediatamente superior, ou seja, Professor Categoria II, “ex-vi” do art. 76, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Natal, acrescidos de 25% de anuênios, nos termos do art. 16, da Lei nº 4.108/1992.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais fundamentos legais da portaria original.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 010/2022-AP/A, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 02893/92 - SME,

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº 538/92 -A.P., de 21 de dezembro de 1992, publicado no Diário Oficial de 29 de dezembro de 1992, foi concedido o benefício de aposentadoria, nos termos do Art. 175, I, § 1º, em consonância com o art. 176, ambos da Lei 1.517/65, de 23.12.65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº 4.091 de 11.06.92.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 538/92-A.P., de 21 de dezembro de 1992, para inclusão do fundamentação legal da vantagem pessoal de anuênio.

RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº 538/92-A.P., de 21 de dezembro de 1992, publicado no Diário Oficial de 29 de dezembro de 1992, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria, nos termos do art. 175, I, § 1º, em consonância com o Art. 176, ambos da Lei 1.517/65, de 23.12.65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº 4.091 de 11.06.92., ao funcionário JORGE XAVIER DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 43.215-5, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B- Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com proventos integrais, calculados com base nos vencimentos de classe imediatamente superior, ou seja, GASG- Padrão B- Nível III, “ex-vi” do art. 76, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município do Natal, acrescidos de 4% de anuênios, nos termos do art. 16, da Lei nº 4.108/1992.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais fundamentos legais da portaria original.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 011/2022-AP/A, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 02747/99 - SME,

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº 084/2000 -A.P., de 29 de fevereiro de 2000, publicado no Diário Oficial de 06 de maio de 2000, foi concedido o benefício de aposentadoria, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º e 10, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Emenda Constitucional nº 020/98, de 15.12.98, art. 175, inciso III, alínea, “d” da Lei nº 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 4.091, de 11.06.92.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 084/2000-A.P., de 29 de fevereiro

de 2000, para inclusão do fundamentação legal da vantagem pessoal de quinquênios.
RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº 084/2000-A.P., de 29 de fevereiro de 2000, publicado no Diário Oficial de 06 de maio de 2000, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º - Conceder aposentadoria, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 2º e 10, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Emenda Constitucional nº 020/98, de 15.12.98, art. 175, inciso III, alínea, "d" da Lei nº 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 4.091, de 11.06.92, à funcionária LETÍCIA SOARES DANTAS, matrícula nº 38.640-9, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A- Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com proventos proporcionais a 15 anos de serviço, acrescidos de 03 quinquênios, nos termos do artigo 12, § 6, da Lei Complementar nº 20/1999.
Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais fundamentos legais da portaria original.
 Thiago Costa Marreiros
 PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 012/2022-AP/A, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 71.550/98 – SEMSUR,
CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de Aposentadoria nº 318/98-AP., de 30 de setembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de novembro de 1998, foi concedido o benefício de aposentadoria, nos termos do artigo 40, III, "c", da Constituição Federal e artigo 175, III, "c", da Lei nº 1.517, de 23 de dezembro de 1965.
CONSIDERANDO no Ato Retificador nº 1141/2003 – A.P., de 08 de dezembro 2003, publicada no Diário Oficial do Dia 24 de dezembro 2003, foi realizada correção quanto a fundamentação do Ato aposentador passando assim a constar: Artigo 175, III, letra "c", da Lei 1.517/65 com redação dada pelo artigo 1º da Lei 4.091/92, e 13% (treze por cento) de anuênios de conformidade com o artigo 16 da Lei nº 4.108/92, 25 hora extras incorporada no que dispõem a Súmula nº 76 do TST e os cálculos com base no vencimento da Classe imediatamente superior, ou seja GASG, Padrão B – Nível I.
CONSIDERANDO que após uma nova análise realizada pela Comissão de Controle Interno, visando adequação quanto ao enquadramento: integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível II, e os cálculos com base no vencimento da Classe imediatamente superior ou seja GASG, Padrão A, Nível III,
RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de Aposentadoria nº 318/98-AP., de 30 de setembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de novembro de 1998, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, nos termos do art. 40, III, "c", da Constituição Federal e art. 175, III, "c" da Lei nº 1.517/65, de 23/12/1965, alterado pela Lei nº 4.091, de 11 de junho de 1992, ao funcionário HUMBERTO MIGUEL DE ANDRADE, matrícula nº 107.898-1, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – com proventos proporcionais a 31 anos de serviço, calculados com base no vencimento da Classe imediatamente superior "ex-vi" do art. 76, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Natal, ou seja Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível III, acrescidos de 13% (treze por cento) de anuênios de conformidade com o artigo 16 da Lei nº 4.108/92 e 25 horas extras incorporada no que dispõem a Súmula nº 76 do TST.
Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.
Art. 3º - Revogar a portaria retificadora nº 1141/2003 – A.P., de 08 de dezembro 2003, publicada no Diário Oficial do Dia 24 de dezembro 2003.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais direitos e fundamentos legais da portaria original.
 Thiago Costa Marreiros
 PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 013/2022-AP/A, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009, e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 01663 - SME, de 25/08/1993,
CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº 961/93-A.P., de 05 de outubro de 1993, publicado no Diário Oficial do Dia 16 de outubro de 1993, foi concedido o benefício de aposentadoria nos termos do art. 40, inciso III, "b", da Constituição Federal e artigo 1º, III, "b" da Lei nº 4.091, de 11 de junho de 1992;
CONSIDERANDO no Ato Retificador nº 1155/2003 – A.P., de 08 de dezembro 2003, publicada no Diário Oficial do Dia 24 de dezembro 2003, foi realizada correção quanto a fundamentação do Ato aposentador passando assim a constar: Artigo 175, III, letra "b", da Lei 1.517/65 com redação dada pelo artigo 1º da Lei 4.091/92, 20% de regência de classe, como previsto pelo artigo 60, inciso II, da Lei nº 3.586/87 e 33% (trinta e três por cento) de anuênios em conformidade com o artigo 16 da Lei nº 4.108/92.
CONSIDERANDO que após uma nova análise realizada pela Comissão de Controle Interno, na qual observou-se a necessidade de retificar a portaria de aposentadoria corrigindo a base

legal da concessão do referido benefício para que mesmo este esteja em conformidade com a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, bem como corrigir o nível, enquadrando à servidora como P2-F, com proventos calculados na classe imediatamente superior, conforme previsão do artigo 76, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de Aposentadoria nº 961/93-A.P., de 05 de outubro de 1993, publicado no Diário Oficial do Dia 16 de outubro de 1993, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º - Conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, inciso III, "b", da Constituição Federal, artigo 175, III, alínea "b", da Lei 1.517/65, com redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 4.091/92, à funcionária IONE PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 19.300-7, ocupante do cargo de Professor P2, Nível F, com proventos integrais, calculados na classe imediatamente superior, conforme previsão do artigo 76, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, acrescidos de 100% de regência de classe, conforme artigo 60, inciso II, da Lei nº 3.586/87 e 20% (vinte por cento) de anuênios, nos termos do artigo 16, da Lei nº 4.108/1992.
Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.
Art. 3º - Revogar o Ato Retificador nº 1155/2003 – A.P., de 08 de dezembro 2003, publicada no Diário Oficial do Dia 24 de dezembro 2003.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais fundamentos legais do Ato Aposentador original.
 Thiago Costa Marreiros
 PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 014/2022-AP/A, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009, e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 00938 - SME, de 03/04/1995,
CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº 461/95-AP., de 27 de abril de 1995, publicado no Diário Oficial do Dia 28 de abril de 1995, foi concedido o benefício de aposentadoria nos termos do art. 40, inciso III, "b", da Constituição Federal e artigo 1º, III, "b" da Lei nº 4.091, de 11 de junho de 1992;
CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Ato Aposentador; para correção a equivocada menção ao artigo 1º, III, "b", da Lei 4.091, de 11 de junho de 1992, passando a constar o artigo 175, III, alínea "b", da Lei 1.517/65, com redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 4.091/92 e a fundamentação legal referente aos quinquênios e Regência de Classe;
RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de Aposentadoria nº. 461/95-AP., de 27 de abril de 1995, publicado no Diário Oficial do Dia 28 de abril de 1995, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º - Conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, inciso III, "b", da Constituição Federal, artigo 175, III, alínea "b", da Lei 1.517/65, com redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 4.091/92, à funcionária MARIA NÚBIA NASCIMENTO DA COSTA, matrícula nº 16.410-4, ocupante do cargo de Professor P5, Nível J, com proventos integrais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, acrescidos de 100% de regência de classe, conforme artigo 60, inciso II, da Lei nº 3.586/87 e 20% (vinte por cento) de anuênios, nos termos do artigo 16, da Lei nº 4.108/1992.
Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais fundamentos legais e constitucionais do Ato Aposentador original.
 Thiago Costa Marreiros
 PRESIDENTE – NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 12/2022 – GP/FUNCARTE DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar a servidora Fernanda Ferreira da Silva, matrícula nº 73.242-9, para atuar como Fiscal/Gestora do Contrato Administrativo nº 92/2021, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.728.465/0001-02, referente ao processo administrativo nº 20211142234.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.
 Natal-RN, 05 de janeiro de 2022.
 DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO
 Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

PORTARIA Nº 11/2022 – GP/FUNCARTE DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar a servidora Fernanda Ferreira da Silva, matrícula nº 73.242-9, para atuar como Fiscal/Gestora do Contrato Administrativo nº 90/2021, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.618.930/0001-15, referente ao processo administrativo nº 20211141351.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.
 Natal-RN, 05 de janeiro de 2022.
 DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO
 Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

PORTARIA Nº 10/2022 – GP/FUNCARTE DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Fernanda Ferreira da Silva, matrícula nº 73.242-9, para atuar como Fiscal/Gestora do Contrato Administrativo nº 86/2021, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.105.165/0001-00, referente ao processo administrativo nº 20211140584.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 05 de janeiro de 2022.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

PORTARIA Nº 09/2022 – GP/FUNCARTE DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Fernanda Ferreira da Silva, matrícula nº 73.242-9, para atuar como Fiscal/Gestora do Contrato Administrativo nº 81/2021, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa WILLAME DE M.ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 08.490.221/0001-05, referente ao processo administrativo nº 20211134690.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 05 de janeiro de 2022.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

***PORTARIA Nº 08/2022 – GP/FUNCARTE DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria celebrada entre Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE e a ASSOCIACAO RECREATIVA CARNAVALESCA E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA BALANCO DO MORRO, sob CNPJ: 11.431.289/0001-10, para realização do Projeto intitulado “Aquisição de patrimônio Balanço do Morro” – Processo nº 2021113793, conforme relação:

Lenilton Teixeira dos Santos – Mat. 14.066-0;

Yanna Karinna de Medeiros - Mat. 65.754-9;

Mariana Tomaz Pedroza – Mat. 69.276-0.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 04 de Janeiro de 2022.

Arivalda Bezerra da Silva

Coordenadoria Administrativa e Financeira – em substituição legal

Port. 392/2021-A.P de 11.02.2021

Fundação Cultural Capitania das Artes

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2021

Nº do processo: 20211140584

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA

Objeto: O presente instrumento tem como OBJETO a contratação da empresa LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.105.165/0001-00, para apresentação do cantor LITTO LINS, que se apresentará no Natal dos Amigos das Quintas, que acontecerá na Rua Senador Robert Kennedy, s/n, (próximo a Padaria Wysla e ao lado da Passarela da Av. Bernardo Vieira), Quintas, no dia 29 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Com recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Hermes Câmara.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 10010000

Vigência: O presente contrato vigorará até 30 de janeiro de 2022.

Valor: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2021

Nº do processo: 20211134690

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: WILLAME DE M.ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS

Objeto: O presente instrumento tem como OBJETO a contratação da empresa WILLAME DE M.ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 08.490.221/0001-05, para apresentação do cantor ADUÍLIO MENDES, no Natal dos Amigos da ZN, que acontecerá na Rua Atol das Rocas, s/n (próximo a Panificadora Lopes), Potengi, no dia 22 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa:

333.90.39; Fonte 10010000

Vigência: O presente contrato vigorará até 30 de janeiro de 2022.

Valor: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

WILLAME DE M.ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2021

Nº do processo: 20211141351

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS - EIRELI

Objeto: O presente instrumento tem como OBJETO a contratação da empresa PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.618.930/0001-15, para apresentação do cantor ADUÍLIO MENDES, no Fest Rocas, que acontecerá na Rua Pereira Simões, s/n, Vila Ferroviária, Rocas, no dia 29 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 10010000

Vigência: O presente contrato vigorará até 30 de janeiro de 2022.

Valor: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS - EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2021

Nº do processo: 20211142234

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem como OBJETO a contratação da empresa B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.728.465/0001-02, para apresentação do cantor FLÁVIO PIZADA QUENTE, no Natal dos Amigos das Quintas, que acontecerá na Rua Senador Robert Kennedy, s/n, (próximo a Padaria Wysla e ao lado da Passarela da Av. Bernardo Vieira, Quintas, no dia 30 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 10010000

Vigência: O presente contrato vigorará até 30 de janeiro de 2022.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL**PORTARIA Nº 001/2022 - GDP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - Determinar Ponto Facultativo no dia 07 de janeiro de 2022 para toda a URBANA, conforme Decreto nº 12.423 de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 05 de janeiro de 2022.

II – A área de operações funcionará somente com a limpeza de feiras, praias e ecopontos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal, 05 de janeiro de 2022.

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº40/2021 – CMS/NATAL – RN

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Natal/RN (CMS-Natal-RN), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142/90 e Lei Municipal de Nº 5.582, de 09 de Agosto de 2004, em conformidade com o Protocolo do Ministério da Saúde nº 005/2006 e com a Resolução Nº 102/2010 do CMS-Natal/RN, que dispõe sobre a devolução de servidores aos respectivos órgãos de origem, considerando o consenso entre a servidora requerente e a gestão da Secretaria Municipal de Saúde – Natal/RN acerca da devolução referente ao Processo de Nº 00000.006720/2021-23, cadastrado na SMS/ Natal, em 07/10/2021.

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, a devolução da servidora SEBASTIANA BATISTA DA SILVA ao órgão de origem – Secretaria de Saúde Pública do Rio Grande do Norte - SESAP, solicitada através do Processo de 00000.006720/2021-23.

Natal/RN, 22 de Dezembro de 2021.

SEDRUOSLEN GUELIR CAVALCANTI COSTA-Presidente do CMS/Natal/RN

Homologo a Resolução nº 40/2021–CMS-Natal-RN, nos termos do parágrafo 2º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

Dê-se Ciência e Publique-se.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA-Secretário Municipal de Saúde de Natal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL

Resolução Nº 41/2021 – CMS – Natal – RN

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Natal reunido na 15ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada em dezesseis de dezembro de dois mil e vinte um, às quinze horas, através da plataforma digital do Googlemeet, no uso de suas atribuições conferidas pela CF 1988, EC 29, Lei 8.080/90, Lei 8.142/90, Lei 141/2012, Lei Municipal de nº 4.007 de 22 de julho de 1991, deliberou sobre a Programação Anual de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Natal do exercício de 2021;

- 1- Considerando Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 2- Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- 3- Considerando a Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- 4- Considerando a Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- 5- Considerando a resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;
- 6- Considerando a resolução nº 554, de 15 de setembro de 2017, que aprova as seguintes diretrizes para estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde a serem aplicadas em conjunto com o previsto na Resolução CNS nº 453/2012;
- 7- Considerando que a peça Programação Anual de Saúde para 2021 (PAS/2021) da Secretaria Municipal de Saúde de Natal teve seu ciclo de apresentação/debate iniciado com o envio extemporâneo dos arquivos a este Conselho Municipal de Saúde em 16/11/2021;
- 8- Considerando que a peça foi incluída num ciclo de apresentação e debates que fôra finalizado com proposituras de adequações e ressalvas, com aprovação por maioria do pleno, em 16/12/2021;
- 9- Considerando que dada a extensão da peça esta deva ser apresentada em tempo hábil para avaliação e deliberação por parte dos(as) conselheiros(as);
- 10- Considerando que deve ser ato da gestão pública prezar pelos prazos que garantam boa atuação do controle social sobre matérias de interesse público;

RESOLVE,

Art. 01 Aprovar com ressalva a Programação Anual de Saúde/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, conforme anexo I.

Art. 02 Apresentar ressalva de que a Secretaria Municipal de Saúde de Natal cumpra com os prazos estabelecidos na legislação para apresentação e tramitação das peças orçamentárias e instrumentos de gestão a este Conselho Municipal de Saúde de Natal.

Natal, 16 de Dezembro de 2021.

Sedruoslen Guelir Cavalcanti Costa-**Presidente do CMS/Natal/RN**

Homologo a Resolução nº 41/2021-CMS-Natal-RN, nos termos do parágrafo 2º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

Dê-se Ciência e Publique-se

George Antunes de Oliveira -Secretário Municipal de Saúde de Natal

Anexo I- PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021

Novembro, 2021

APRESENTAÇÃO

Este documento tem como objetivo apresentar a Programação Anual de Saúde (PAS) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Natal/RN elaborada para o ano de 2021. A Programação Anual de Saúde (PAS) compreende uma das etapas do processo de planejamento da saúde e, por definição, representa o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, tendo como base legal as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício.

Esse instrumento especifica as ações a serem executadas no ano, para se alcançar as diretrizes e metas propostas no Plano Municipal de Saúde (PMS) de Natal com vigência 2018-2021, organizado em dois eixos: Atenção Integral à Saúde e Gestão Estratégica e Participativa no SUS.

Na PAS estão contidas as ações e metas programadas para o ano de 2021, os parceiros e responsáveis pelas ações propostas, definição dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da programação, fonte de financiamento e Indicadores utilizados para o monitoramento. De Forma transversal todas as ações e metas deverão contemplar medidas voltadas para a prevenção da contaminação pelo novo coronavírus / COVID 19.

SUMÁRIO

Objetivo 1.1: Ampliar o acesso e fortalecer a Atenção Primária em Saúde - APS.....	4
Objetivo 1.1: Ampliar o acesso e fortalecer a Atenção Primária em Saúde - APS.....	18
Objetivo 1.2: Ampliar o acesso e qualificar a assistência especializada.....	21
Objetivo 1.3: Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal	25
Objetivo 1.4: Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.....	29
Objetivo 1.5: Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com a rede de atenção psicossocial (RAPS), com os demais pontos de atenção em saúde e com outros pontos interssetoriais.....	36
Objetivo 1.6: Promover a melhoria das condições de saúde dos portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.....	38

Objetivo 1.7: Promover a melhoria das condições de saúde da pessoa idosa mediante a qualificação da gestão e da organização da linha de cuidado à saúde da pessoa idosa	43
Objetivo 1.8: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.	43
Objetivo 1.9: Promover a melhoria das condições de saúde do deficiente mediante qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência.	45
DIRETRIZ 2: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	47
Objetivo 2.1: Fortalecer e executar as ações de Vigilância Epidemiológica, incluindo o controle e monitoramento das doenças transmissíveis, não transmissíveis, da imunização e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos.	47
Objetivo 2.2: Fortalecer as ações de vigilância, com vistas a prevenir os riscos decorrentes do convívio, entre humanos e animais, contribuindo para a redução da incidência de Zoonoses e outras doenças transmitidas por vetores.	67
Objetivo 2.3: Promover e proteger a saúde da população com ações capazes de eliminar, diminuir, prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.	74
Objetivo 2.4: Fortalecer e executar as ações de Vigilância Ambiental, incluindo o controle e monitoramento dos riscos às populações expostas a solos contaminados, desastres, poluição do ar e água de consumo.	79
Objetivo 2.5: Implementar ações voltadas à Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador, no intuito de qualificar a assistência prestada aos trabalhadores acometidos por doenças e/ou agravos relacionados ao trabalho: na perspectiva da prevenção, promoção, proteção, recuperação da saúde dos trabalhadores e monitoramento das condições dos ambientes de trabalho, bem como os seus agravos.	81
Objetivo 2.6: Fortalecer a Vigilância em Saúde por meio da reestruturação do processo de trabalho e capacidade operacional dos distritos sanitários.	84
Objetivo 2.7: Estruturar os serviços de Vigilância em Saúde (epidemiológica, zoonoses, sanitária e ambiental e saúde do trabalhador)	85
DIRETRIZ 3: Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	85
Objetivo 3.1: Implementar e qualificar a Política e a Gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.	85
DIRETRIZ 4: Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS. Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS	90
Objetivo 4.1: Implementar e qualificar a assistência laboratorial com a implantação do Laboratório Municipal de Saúde, potencializando a capacidade de resposta diagnóstica na rede de atenção à saúde.	90
EIXO 2: GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS	92
DIRETRIZ 5: Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.	92
Objetivo 5.1: Investir em qualificação e fixação dos profissionais para o SUS.	92
Objetivo 5.2: Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS na esfera pública municipal.	96
Objetivo 5.3: Fortalecer o funcionamento da mesa municipal de negociação permanente do SUS em Natal (MMNP-SUS/NATAL)	97
DIRETRIZ 6: Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.	101
Objetivo 6.1- Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.	101
Objetivo 6.2: Fortalecer o Sistema de Ouvidoria do SUS.	103
Objetivo 6.3: Instituir Políticas Transversais de Atenção à Saúde.	106
DIRETRIZ 7: Fortalecer o modelo de gestão, centrado no planejamento integrado, na informação em saúde, na intersetorialidade e na relação interfederativa, com foco em resultados e na melhoria do padrão de gastos.	107

Objetivo 7.1: Promover, instrumentalizar, implementar e qualificar o processo de planejamento integrado no SUS.	107
META 115: Implementar a dinâmica de planejamento nos 03 níveis de gestão da SMS, baseado nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais e distritais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social	107
Objetivo 7.2: Implementar a política de tecnologia da informação, por meio da implantação, aquisição e utilização de ferramentas para modernização administrativa, financeira, logística e gerencial, com ênfase nas inovações tecnológicas e de sistemas de informação.	110
Objetivo 8.1: Implementar e qualificar a central metropolitana de regulação, em conformidade com as linhas operacionais do complexo regulador.	116
Objetivo 8.2: Organizar a regulação com dimensões e ações de Regulação no SUS em conformidade com a Política Nacional de Regulação nas Redes de Atenção à Saúde do SUS em Natal RN.....	117
Objetivo 8.3: Fortalecer o sistema de auditoria do SUS em Natal.	117
Objetivo 8.4: Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de controle e avaliação do SUS.	118
DIRETRIZ 9: Modernização da Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira.	120
Objetivo 9.1: Qualificar a gestão administrativa, de apoio logístico e de infraestrutura.	120

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO NATAL EXERCÍCIO 2021

EIXO 1: GESTÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

DIRETRIZ 1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da PNH, na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.

Objetivo 1.1: Ampliar o acesso e fortalecer a Atenção Primária em Saúde - APS.

META 01: Aumentar a cobertura da Atenção Primária em Saúde para 80% da população.

ACÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA ACÇÃO
Implantar 11 equipes de estratégia de saúde da família (03 Nova Aliança; 03 alto da torre; 02 Nordelândia; 01 Pompéia e 02 Dix-Sept Rosado)	11 equipes implantadas	DAB/DGTES	Contemplado na ação de pagamento de gratificações da ESF	10.301.003.2437	121400 100100	3º	Número de equipes implantadas

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Convocar 74 profissionais para consistir as equipes de saúde da família incompletas: 05 médicos da ESF, 07 enfermeiros, 62 técnicos de enfermagem	74 profissionais convocados	DAB/DGTEs	Contemplado na ação de pagamento de gratificações da ESF	10.301.003.2437	121400 100100	3º	Número de profissionais convocados
Pagar gratificação à 100% dos profissionais da estratégia de saúde da família	Garantir pagamento da gratificação a 100% dos profissionais da estratégia de saúde da família	DAB/DGTEs	Médicos= 5.380.619,40 Enfermeiros= 7.934.602,00 Técnicos em enfermagem= 4.518.800,00 NASF= 903.942,00	10.301.003.2437 10.301.003.2437	100100 121400	1º, 2º e 3º	Percentual de profissionais da Estratégia de saúde da família recebendo gratificação
Assegurar quadro de agentes comunitário de saúde com no mínimo 4 ACS por equipe de saúde da família	153 equipes com no mínimo 4 ACS por equipe	DAB/DGTEs	5.841.300,00 9.573.450,00	10.301.003.2437	100100 121400	-	Número de equipes com 4 agentes comunitários de saúde
Implantar 29 Equipes de Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde tradicionais (20 Equipes de Atenção Primária 30 horas e 09 Equipes de Atenção Primária 20 horas)	29 Equipes de Atenção Primária implantadas	DAB/SAD-AIS/DGTEs	-	-	-	3º	Número de Equipes de Atenção Primária Implantadas
Lotar médicos para consistir a composição de todas as equipes multiprofissional de saúde das unidades da rede de atenção primária de saúde -UBS e ESF	Médicos lotados em 100% das equipes das unidades da rede de atenção primária de saúde-UBS e ESF	DAB/DRAC	3.000.000,00	10.301.003.2970	100100	1º	Percentual de UBS e ESF com equipes multiprofissional de saúde composta com a quantidade necessária de médicos
Pagar auxílio moradia e alimentação à 100% dos médicos do mais médicos	100% dos médicos do mais médico recebendo auxílio moradia e alimentação	DAB/DGTEs	903.000,00	10.301.003.2970	100100	1º, 2º e 3º	Percentual de médicos do Mais médicos recebendo auxílio moradia e alimentação

5

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Elaborar estudo de reorganização do território do município de Natal para identificar vazios assistenciais de saúde na população	1 Estudo elaborado	DAB	-	-	-	3º	Estudo de reorganização do território elaborado
Realizar 03 oficinas distritais de monitoramento e definição de estratégias para ampliar a capacidade potencial de cadastramento de usuários pelas equipes de saúde da família	15 oficinas realizadas	DAB/DISTRITOS	-	-	-	2º	Número de oficinas distritais realizadas
Elaborar e implantar projeto de lei instituindo a gratificação por desempenho referente ao programa Previne Brasil	Elaborar 01 projeto de Lei	DAB/DGTEs	666.663,68	10.301.003.2970	100100	1º	Projeto de lei elaborado
Abastecer 100% das unidades básicas de saúde com materiais de expediente	100% das unidades básicas de saúde abastecidas	DAB/DLS	495.000,00	10.301.003.2970	100100	1º, 2º e 3º	Percentual de unidades básicas de saúde abastecidas com materiais de expediente
Abastecer 100% das unidades básicas de saúde com impressos	100% das unidades básicas de saúde abastecidas com impressos	DAB/DLS	478.000,00	10.301.003.2970	100100	1º, 2º e 3º	Percentual de unidades básicas de saúde abastecidas com impressos
Abastecer 100% das unidades básicas de saúde com materiais de limpeza	100% das unidades básicas de saúde abastecidas c/ material de limpeza	DAB/DLS	900.000,00	10.301.003.2970	100100	1º, 2º e 3º	Percentual de unidades básicas de saúde abastecidas com materiais de limpeza
Garantir a participação de técnicos do departamento de atenção básica e profissionais da rede de APS em congressos e seminários	100% das solicitações garantidas	DAB/Gabinete SMS	Passagens=80.000,00 Diárias= 20.000,00	10.301.003.2970	100100	1º, 2º e 3º	Percentual de solicitações garantidas em congressos e seminários

6

ACÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA ACÇÃO
Adquirir fardamento para os profissionais da atenção básica	100% do fardamento para os profissionais da atenção básica	DAB	Tênis ACS= 120.000,00 Camisa, calça e bolsa acs=200.000,00 Protetor solar acs= 151.000,00 Jaleco ESF= 25.000,00 Camisa ESF= 60.000,00 Crachás ESF= 2.000,00	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de fardamento para os profissionais da atenção básica
Adquirir medicamentos e insumos médico hospitalares para atenção básica	100% dos medicamentos e insumos adquiridos	DAB	Medicamentos= 737.000,00 48.252,20 1.061.000,00 Gases medicinais= 10.000,00	10.301.003.2970 10.301.003.2970 10.301.003.2970 10.301.003.2970	100100 121400 121300	1º	Percentual dos medicamentos e insumos adquiridos
Assegurar fornecimento de água mineral para todas as unidades da rede básicas de saúde (UBS e ESF) A	Garantir fornecimento de água mineral para 100% das unidades da rede básicas de saúde.	DAB/DAD	63.963,00	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de unidades da rede básica abastecidas com água mineral
Assegurar fornecimento de Gás de cozinha para unidades da rede básicas de saúde conforme necessidade de funcionamento de cada unidade	Fornecimento de Gás de cozinha para 100 % das unidades da rede básicas de saúde	DAB/DAD	24.775,00	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de unidades da rede básicas de saúde abastecidas com gás de cozinha conforme necessidade de funcionamento cada unidade
Disponibilizar telefonia fixa em todas as unidades da rede básica de saúde	100% das unidades da rede básica de saúde com serviço de telefonia fixo em pleno funcionamento	DAB/DAD	378.000,00	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de unidades da rede básica de saúde com serviço de telefonia fixo em pleno funcionamento
Assegurar fornecimento de energia elétrica para todas as unidades da rede básicas de saúde	100% das unidades da rede básicas de saúde com energia elétrica plenamente fornecida	DAB/DAD	2.400.000,00	10.301.003.2970	100100	1º	Percentual de unidades da rede básicas de saúde com energia elétrica plenamente fornecida.

7

ACÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA ACÇÃO
Assegurar fornecimento emergencial de água através de carro PIPA nas unidades da rede básicas de saúde quando houver interrupção do fornecimento da CAERN e/ou necessidade de abastecimento devidamente comprovada	Fornecimento emergencial de água através de carro PIPA em 100% das unidades da rede básicas de saúde que comprovem efetiva necessidade de abastecimento via carro PIPA	DAB/DAD	5.000,00	10.301.003.2970	121400	1º	Nº de unidades da rede básicas de saúde abastecidas através de carro PIPA.
Assegurar estrutura física predial adequada para funcionamento das unidades de saúde de Novo horizonte, Felipe Camarão III, Pompéia, Cidade Praia e Vale Dourado	Disponibilizar 05 prédios adequados para o pleno funcionamento das unidades de saúde de Novo horizonte, Felipe Camarão III, Pompéia, Cidade Praia e Vale Dourado	DAB/DAD	Novo Horizonte=18.853,00 Felipe Camarão III=24.454,92 Pompéia=17.264,52 Cidade Praia =25.863,60 Vale Dourado=27.423,84	10.301.003.2970	121400	1º	Nº de prédios adequados disponibilizados exclusivamente para funcionamento das unidades de saúde de Novo horizonte, Felipe Camarão III, Pompéia, Cidade Praia e Vale Dourado
Assegurar estrutura física adequada para funcionamento da unidade de saúde de Felipe Camarão III	Disponibilizar estrutura física adequada para funcionamento da unidade de saúde de Felipe Camarão III	DAB/DAD	55.485,52	10.301.003.2970	121400	1º	Unidade de saúde de Felipe Camarão III em pleno funcionamento
Assegurar esgotamento de fossa em todas as unidades básicas de saúde, conforme necessidade tecnicamente comprovada	Esgotamento de fossa realizada em 100% das unidades da rede básicas de saúde mediante solicitação formal das unidades	DAB/DAD	49.500,00	10.301.003.2970	121400	1º	Nº de unidade que solicitarem Esgotamento de fossa x nº de unidades da rede básicas de saúde que tiveram esgotamento realizado

8

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Assegurar climatização adequada em todas as unidades da rede básica de saúde mediante instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado.	100% das unidades da rede básica de saúde adequadamente climatizadas através da instalação e pleno funcionamento de aparelhos de ar condicionado.	DAB/DAD	170.148,90	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de unidades da rede básica de saúde adequadamente climatizadas com aparelhos de ar condicionado em pleno funcionamento.
Assegurar adequada limpeza de caixa d'água unidades da rede básica de saúde	Realizar a limpeza de caixa d'água em 100% das unidades da rede básica de saúde	DAB/DAD	31.196,00	10.301.003.2970	121400	1º e	Percentual de unidades de unidades da rede básica de saúde com limpeza de caixa d'água realizada
Garantir segurança das unidades da rede básica de saúde	100% das unidades da rede básica de saúde com serviço segurança em pleno funcionamento	DAB/DAD	916.500,00	10.301.003.2970	100100	1º	Percentual de unidades da rede básica de saúde com serviço segurança efetivamente realizado
Assegurar o fornecimento de impressoras para todas as unidades da rede básica de saúde (Informatizar APS)	Informatizar e disponibilizar impressora para todas 100% das unidades da rede básica de saúde	DAB/DAD	200.880,00	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de unidades da rede básica de saúde informatizadas e com impressoras fornecidas e em pleno funcionamento.
Assegurar o abastecimento de veículos das unidades da rede básica de saúde	100% dos veículos abastecidos conforme necessidade da rede básica de saúde	DAB/DAD	150.000,00	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de veículos abastecidos
Assegurar a realização de serviços gerais de higienização e limpeza nas unidades da rede básica de saúde	100% das unidades da rede básica de saúde com serviços gerais de higienização e limpeza realizado	DAB/DAD	3.633.500,04	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de unidades da rede básica de saúde com serviços gerais de higienização e limpeza realizados

9

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Assegurar fornecimento de refeição para os eventos de educação permanente das unidades básicas de saúde para participantes da rede básica de saúde	Fornecer refeição em 100% dos eventos de educação permanente para participantes da rede básica de saúde	DAB/DAD	6.943,52	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de eventos de educação permanente para a rede básica de saúde com refeição fornecida aos participantes
Assegurar fornecimento de gases medicinais para as unidades da rede básica de saúde	Fornecer Gases medicinais para 100% das unidades da rede básica de saúde	DAB/DAD	10.000,00	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de unidades da rede básica de saúde com Gases medicinais plenamente fornecido.
Garantir o fornecimento de serviço de lavanderia para as unidades da rede básica de saúde	100% das unidades da rede básica de saúde com serviço de lavanderia em pleno funcionamento	DAB/DAD	1.488.000,00	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de unidades da rede básica de saúde com serviço de lavanderia em pleno funcionamento
Assegurar manutenção dos extintores das unidades da rede básica de saúde	Realizar manutenção dos extintores em 100% das unidades da rede básica de saúde	DAB/DAD	22.345,95	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de unidades da rede básica de saúde com manutenção dos extintores realizada
Assegurar dedetização das unidades da rede básica de saúde	Realizar dedetização realizada em 100% das unidades da rede básica de saúde	DAB/DAD	28.064,047	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de unidades da rede básica de saúde com dedetização realizada
Assegurar manutenções de equipamentos médico hospitalares	Realizar manutenção de 100% dos equipamentos médico hospitalares da rede da SMS/Natal	DAB/DAD	Focos cirúrgicos= 96.665,00 Sonar, colposcópio e oxímetro= 75.140,66 Autoclave= 98.685,32 Laringo, eletro, otoscópio= 53.934,50 Tensiómetro e estetó=23.435,77 Negatoscópio=7.703,53 Nebulizador=274.662,72 Balança=43.928,52	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de manutenções de equipamentos médico hospitalares da rede da SMS/Natal efetivamente realizado

10

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
			Raio x portátil=50.000,00				
Assegurar manutenção dos eletrodomésticos da rede da SMS/Natal	Realizar manutenção em 100% dos eletrodomésticos da rede da SMS/Natal que apresente necessidade devidamente comprovada	DAB/DAD	Eletrodomésticos= 8.865,00 Fogão=49.405,20 Gelágu= 15.274,99 Poltrona reclinável=16.440,00 Bomba d'água=21.000,00 Ar condicionado= 24.036,04 Geladeira= 26.963,80 Aspirador= 74.778,00	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de eletrodomésticos da rede da SMS/Natal com manutenção efetivamente realizada
Assegurar manutenções de equipamentos eletroeletrônico	Manutenção de 100% dos equipamentos eletroeletrônico formalmente solicitados pelas unidades e serviços da rede própria da SMS/Natal.	DAB/DAD	30.000,00	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de manutenção de eletrônicos realizada
Construir 04 unidades Básicas de saúde	Construir 04 unidades Básicas de saúde	DAB/DIFT	Vila paraíso= 52.000,00 663.000,00 Dix sept Rosado= 317.000,00 444.000,00 Alto da torre= 630.000,00 Planície das mangueiras= 144.000,00	10.301.003.1398 10.301.003.1398	100100 121500 100100 121500 100100	3º	Número de unidades básicas de saúde construídas

11

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Pagar auxílio a 100% dos profissionais do mais médicos	Auxílio para 100% dos profissionais do mais médicos	DAB/DGTES	Moradia= 489.600,00 Alimentação= 414.000,00	10.301.003.2970	100100	1º, 2º e 3º	Percentual de médicos recebendo auxílio

META 02: Aumentar a cobertura de Saúde Bucal na APS para 80% da população.

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Implantar 57 equipes de saúde bucal, contemplando todos os distritos	Implantar 57 equipes de saúde bucal	DAB/DGTES	Contemplado na ação de pagamento de gratificação	10.301.003.2437	-	3º	Número de equipes de saúde bucal implantadas
Pagar gratificação à 100% dos profissionais das equipes de saúde bucal na estratégia de saúde a família	Gratificação para 100% dos profissionais das equipes de saúde bucal	DAB/DGTES	DENTISTA= 5.524.090,00 ASB=1.573.000,00	10.301.003.2437	121400 100100	1º, 2º e 3º	Percentual de profissionais de saúde bucal recebendo gratificação
Adquirir equipamentos odontológicos para 100% das novas equipes implantadas	100% de equipamentos odontológicos adquiridos	DAB	70.000,00	10.301.003.2970	121500	3º	Percentual de novas equipes implantadas com equipamentos adquiridos
Adquirir insumos para UOM (unidade odontológica móvel)	Adquirir 100% dos insumos para UOM	DAB	56.009,00	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de insumos adquiridos para UOM
Assegurar manutenções de equipamentos odontológicos	Realizar manutenção de 100% dos equipamentos odontológicos das unidades da SMS/Natal	DAB/DAD	158.501,37	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de equipamentos odontológicos com manutenção efetivamente realizada
Assegurar manutenções de compressores	Realizar manutenção de 100% dos compressores	DAB/DAD	21.688,26	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de compressores com manutenção efetivamente realizada

META 03: Aumentar para 2% a média da ação coletiva de escovação supervisionada.

12

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Realizar 28 ações coletivas de escovação supervisionada no PSE	28 ações coletivas de escovação supervisionada realizadas no PSE	DAB/Distritos/UBS/	-	-	-	1º, 2º e 3º	Número de ações coletivas de escovação supervisionada realizadas no PSE
Realizar 28 ações coletivas de escovação supervisionada em outros espaços sociais, preconizando ciclos de vida e condições especiais da população	28 ações coletivas de escovação supervisionada realizadas em outros espaços sociais preconizando ciclos de vida	DAB/Distritos/UBS	-	-	-	1º, 2º e 3º	Número de ações coletivas de escovação supervisionada realizadas em espaços sociais

META 04: Implantar o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ em 100% das Unidades de Estratégia de Saúde da Família.

Nota explicativa: Com o Novo Modelo de Financiamento de Custeio da Atenção Primária à Saúde, instituído pela Portaria Nº de 2.979 de 12 de novembro de 2019, a modalidade do recurso financeiro estabelecido pelo PMAQ foi substituído pelo tipo de repasse "Pagamento por Desempenho", pelo qual serão considerados os resultados dos indicadores - definidos pelo Ministério da Saúde - alcançados pelas equipes. Isto Posto, dado que o PMAQ não é mais um Programa ministerial ativo no Ministério da Saúde, não houve ações programadas para a sua implantação no ano de 2020.

META 05: Adequar 100% da estrutura física das Unidades Básicas de Saúde para realização de ações conforme parâmetro da atenção primária em saúde que garantam maior resolutividade neste nível de atenção.

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Realizar manutenção preventiva e corretiva na estrutura física nas 56 unidades básicas de saúde de acordo com a necessidade apresentada.	56 unidades básicas de saúde de acordo com manutenção preventiva e corretiva na estrutura física	DIFT	1.251.628,33	10.301.003.2970	121400	1º, 2º e 3º	Número de unidades básicas de saúde com manutenção preventiva corretiva realizada
Assegurar capinagem das áreas externas das unidades básicas de saúde	Realizar capinagem das áreas externas em 100% das unidades básicas de saúde	DAB/DAD/DIFT	79.809,69	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de unidades básicas de saúde com capinagem realizada nas áreas externas.

13

META 06: Renovar 100% do mobiliário e equipamentos necessários utilizados nas Unidades Básicas de Saúde conforme parâmetro da atenção primária em saúde que garantam maior resolutividade neste nível de atenção.

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para todas as unidades básicas de saúde, de acordo com a necessidade apresentada	Equipamentos e materiais permanentes para 100% das unidades básicas de saúde	DAB	402.000,00	10.301.003.2970	121500	1º, 2º e 3º	Número de Unidades básicas de saúde que adquiriram equipamentos e materiais permanentes

META 07: Implementar as ações do Programa Saúde na Escola em 100% das escolas públicas pactuadas.

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Adquirir materiais educativos para desenvolver ações do PSE em todas as escolas pactuadas	Aquisição de material educativo para desenvolver em 100% das escolas pública pactuadas	DAB	72.000,00	10.301.003.2970	121400	2º	Percentual de escolas com ações com materiais educativos adquiridos do PSE

META 08: Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica.

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Elaborar a Linha de Cuidado para atendimento e acompanhamento dos usuários portadores de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Elaborar 1 Linha de Cuidado	DAB/Promoção da Saúde e Núcleo de DCNT/NAN/ DAE	-	-	-	3º	Linha de cuidado elaborada
Atualizar a Linha de Cuidado para atendimento e acompanhamento dos usuários com sobrepeso ou obesidade	Atualizar 1 Linha de Cuidado	DAB/Promoção da Saúde e Núcleo de DCNT/NAN/ DAE	-	-	-	1º	Linha de cuidado atualizada

14

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Realizar 01 capacitação para implantação de novos grupos de tabagismo na rede de atenção básica	Realizar 01 capacitação	DAB/Promoção da Saúde	-	-	-	2º	Capacitação realizada
Elaborar e desenvolver projeto para Implantação de grupos de tabagismo para adolescentes nas Unidades piloto de Brasília Teimosa e APTAD	1 projeto elaborado e desenvolvido	DAB/Promoção da Saúde	-	-	-	1º	Projeto elaborado e desenvolvido

META 09: Realizar 60% de cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), articulada de forma intersetorial.

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Realizar 05 oficinas distritais para implementar o protocolo de acompanhamento de condicionalidades do perfil de Saúde das Famílias e do Programa Bolsa Família (PBF) nas UBS	05 oficinas distritais realizadas	DAB/NAN/ Distritos	-	-	-	2º	Número de reuniões realizadas
Realizar 05 oficinas distritais para avaliação e planejamento da cobertura do Programa Bolsa Família (PBF)	Realizar 05 oficinas distritais	DAB/NAN/ Distritos	-	-	-	2º	Número de reuniões realizadas

15

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Realizar 01 reunião mensal com os estagiários do Programa Bolsa Família (PBF) para acompanhamento da cobertura do PBF	Realizar 12 reuniões	DAB/NAN	-	-	-	1º, 2º e 3º	Número de Reunião realizada
Contratar 20 estagiários para o PBF na Saúde nas unidades básicas de Saúde	20 estagiários contratados para o PBF	DAB/NAN/SEPAES	-	-	-	1º, 2º e 3º	Número de estagiários contratados
Elaborar protocolo de acompanhamento de PBF na Saúde pelos estagiários das UBS e um protocolo para os estagiários do nível central da SMS	1 protocolo de acompanhamento de PBF na Saúde elaborado	DAB/NAN	-	-	-	1º	Número de Protocolo elaborado
Realizar 02 capacitações continuadas dos estagiários do PBF na Saúde	2 capacitações realizadas	DAB/NAN	-	-	-	3º	Número de capacitações realizadas

META 10: Implementar ações de alimentação e nutrição em 100% dos serviços de saúde, conforme a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) na Rede de atenção à saúde do município.

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Realizar suplementação de vitamina A em 100% das campanhas de vacinação em crianças menores de 5 anos;	100% das campanhas de vacinação realizando suplementação de vitamina A	DAB(NAN)/ Distritos/UBS	-	-	-	1º, 2º e 3º	Percentual de campanhas de vacinação em menores de cinco anos com suplementação de vitamina A realizada
Elaborar instrumento de gerenciamento de dispensação de sulfato ferroso e ácido fólico nas unidades básicas de saúde	1 Instrumento elaborado	DAB/NAN	-	-	-	1º, 2º e 3º	Instrumento elaborado
Realizar 05 oficinas distritais sobre a dispensação de sulfato	05 oficinas realizadas	DAB/NAN/ Distritos	-	-	-	1º	Número de capacitações realizadas

16

ferroso, ácido fólico e vitamina A							
Realizar 05 oficinas distritais (uma em cada distrito sanitário) sobre SISVAN e formas de otimizá-lo através do trabalho interdisciplinar	05 oficinas realizadas	DAB/NAN/ Distritos	-	-	-	1º	Número de capacitações realizadas
Garantir a presença dos técnicos da alimentação e nutrição em congressos e eventos científicos relacionados a PNAN	100% das solicitações garantidas	DAB/NAN	40.000,00	10.301.003.2970	121400	1º, 2º e 3º	Percentual de solicitações para participação em congressos e eventos científicos garantida
Abriu processo para adquirir gêneros de alimentação para unidades básicas de saúde	1 processo aberto para aquisição de gêneros de alimentação	DAB/NAN	20.000,00	10.301.003.2437	121400	1º	Número de Processo aberto
Adquirir fórmulas infantis para 100% das crianças cadastradas no programa de alergias alimentares	Aquisição de fórmulas infantis para 100% das crianças cadastradas	DAB/NAN	1.300.000,00	10.301.003.2970	100100	1º	Percentual de crianças cadastradas recebendo fórmula alimentar
Abriu processo para adquirir fórmulas nutricionais para cumprimento de sentenças judiciais	1 processo aberto para aquisição de fórmulas nutricionais	DAB/NAN	400.000,00	10.301.003.2970	100100	1º	Número de Processo aberto
Contratar serviços gráficos para o Núcleo de alimentação e nutrição	1 serviço gráfico contratado	DAB	10.000,00	10.301.003.2970	121400	2º	Número de serviços gráficos contratados

META 11: Implantar 01 Equipe de Saúde Prisional para garantir a assistência às unidades prisionais: Complexos Penitenciários, Centros de Detenção Provisória e Unidades de Medidas Socioeducativas do município, conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) e da Política Nacional de Atenção Integral aos Adolescentes em conflito com a Lei.

ACÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA ACÇÃO
-------------------	------------	-----------------------	-------	-----------	-------	---------------------------	-----------------------------

17

Elaborar projeto de lei e implantar gratificação para os profissionais das equipes de saúde Prisional	1 Projeto de Lei e laborado e implantado	DAB/DGTES	191.101,00	10.301.003.2970	121400 100100	2º	Projeto de lei elaborado e implantado
---	--	-----------	------------	-----------------	------------------	----	---------------------------------------

META 12: Implantar 01 equipe de Atenção Domiciliar de Gestão municipal, por distrito sanitário para atendimento aos usuários.

ACÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA ACÇÃO
Adquirir equipamentos, mobiliário e materiais médico-hospitalares para o SAD	Aquisição de 100% dos equipamentos mobiliário e materiais médico-hospitalares para o SAD	DAB	100.000,00	10.301.003.2970	100100	2º	Percentual de equipamentos, mobiliário e materiais médico-hospitalares adquiridos para o SAD
Adquirir fórmulas nutricionais para o SAD	Aquisição de 100% das fórmulas nutricionais	DAB	450.000,00	10.301.003.2970	121400	2º	Percentual de fórmulas nutricionais asseguradas a usuários(as)

Objetivo 1.1: Ampliar o acesso e fortalecer a Atenção Primária em Saúde - APS.

META 13: Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 100% das Unidades Básicas de Saúde.

ACÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA ACÇÃO
Adquirir 196 computadores para implantar PEC nas unidades básicas de saúde	Aquisição de 196 computadores	DAB/USINFO	2.184.000,00	10.301.003.2970	121400	1º, 2º e 3º	Número de computadores adquiridos
Adquirir computadores para as unidades básicas de saúde	Aquisição de 250 computadores	DIFT/SGTIC/DAB	657.728,55 177.000,00 625.051,13	10.301.003.2-970 10.301.003.2-970 10.301.003.2-982	100100 121400 121400	3º	Números de computadores adquiridos
Cabeçar as unidades básicas de saúde de Planície das Mangueiras, Alto da Torre e Dix-Sept Rosado	Cabeçar 03 unidades básicas de saúde	DAB/USINFO/ DIFT	-	-	-	3º	Número de Unidades básicas de saúde cabeçadas
Realizar cabeamento estruturado dentro das unidades básicas de saúde construídas	Realizar cabeamento em 100% das unidades básicas de saúde construídas	DIFT SGTIC DAB	Incluso no Orçamento de construções meta 134	-	-	3º	Percentual de unidades saúde básicas construídas com cabeamento estruturado

18

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTES	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Incluir 44 pontos de rede em unidades básicas de saúde com salas não cabeadas.	Incluir 44 pontos de rede em unidades básicas com salas não cabeadas	DAB/USINFO	Contemplado na meta 117	-	-	3º	Número de pontos de rede incluídos
Adquirir 800 tablets ou celular com sistema operacional android para ACS com recurso do informatiza APS	Aquisição de 800 tablets ou celular com sistema operacional android	DAB/USINFO	693.000,00	10.301.003.2970	121400	1º, 2º e 3º	Número de tablets ou celulares adquiridos
Adquirir tablete para os Agentes Comunitários de Saúde	Adquirir 700 tablets para os Agentes Comunitários de Saúde	SGTIC/ DAB	693.000,00	10.301.003-2970	141400	3º	Número de Tablets adquiridos
Capacitar os profissionais das UBS informatizadas para o funcionamento do PEC.	Capacitar 100% dos profissionais de saúde das UBS informatizadas	DAB	-	-	-	3º	Percentual de profissionais capacitados

META 14: Implantar o acesso avançado em 100% das UBS, com classificação de risco e vulnerabilidade, de modo a estabelecer modelo de Atenção com maior grau de resolutividade e garantia da continuidade do cuidado de forma regulada/pactuada.

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTES	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Implantar o acolhimento com qualidade à demanda espontânea nas 56 Unidades Básicas de Saúde	Implantar acolhimento à demanda espontânea em 56 Unidades Básicas	DAB/DISTRITOS	-	-	-	3º	Número de unidades com acolhimento à demanda espontânea implantado

META 15: Implantar a Rede Criança Natalense em 100% das Unidades Básicas

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTES	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
------------------	------------	--------------------------	-------	-----------	--------	------------------------------	-------------------------------

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTES	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Elaborar e implementar a Política Municipal de Atenção Integral de Saúde da Criança	Elaborar e implementar 1 Política Municipal	DAB/Saúde da Criança	-	-	-	3º	Política elaborada e implementada
Elaborar o Guia de Saúde da Criança	Elaborar 1 Guia de Saúde da Criança	DAB/Saúde da criança	-	-	-	3º	Guia de Saúde da Criança elaborado

META 16: Implantar 03 Equipes de Consultório na Rua para atender os Distritos Sanitários

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTES	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Convocar 07 profissionais (01 médico, 01 enfermeiro, 01 técnico em enfermagem, 01 assistente social, 01 psicólogo, 01 dentista e 01 ASB) para implantar 01 Equipe de Consultório na Rua na zona norte	Convocação de 07 profissionais para implantar 01 Equipe de Consultório na Rua na zona norte	DAB/DGTES	DGTES	10.301.003.2970	DGTES	3º	Número de profissionais convocados para implantação da equipe de Consultório na
Capacitar as 04 equipes do Consultório na Rua, com foco nas IST's e Hepatites Virais	Capacitar 04 equipes do Consultório na Rua, com foco em IST's e Hepatites Virais	DAB	-	-	-	2º	Número de equipes dos Consultórios na Rua capacitadas

ACÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTR E)	INDICADORES DE M&A DA ACÇÃO
Convocar 13 profissionais (02 médicos, 01 enfermeiro, 03 assistentes sociais, 01 psicólogo, 03 ASB e 03 dentistas) para Consistir as equipas de Consultório na Rua de São João, Mãe Luiza e Ponta Negra	Convocar 13 profissionais para consistir equipas de Consultório na Rua (São João, Mãe Luiza e Ponta Negra)	DAB/DGTEs	DGTEs	10.301.003.2970	DGTEs	3º	Número de profissionais convocados para consistir as equipas de Consultório na Rua
Elaborar projeto de Lei para Implantar gratificação para as 04 equipas de Consultório na Rua	Elaborar 1 projeto de Lei	DAB/DGTEs	1.271.523,13	10.301.003.2970	121400	3º	Projeto de Lei elaborado e número de equipas de Consultório na Rua com gratificação implantada.
Realizar oficina Interprofissional com as Equipas de Consultório na Rua	Realizar 03 oficinas Interprofissional	DAB/DAE/DISTRIT OS/SEMTAS	-	-	-	2º	Número de Oficinas realizadas
Adquirir insumos gerais para desenvolvimento das acções do consultório na rua	Aquisição de insumos para 100% das acções do consultório na rua	DAB	134.000,00	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de insumos adquiridos
Adquirir equipamentos, mobiliário e instrumentais para as equipas de consultório na Rua	Aquisição de equipamentos mobiliário e instrumentais para 100% as equipas de consultório na Rua	DAB	150.000,00	10.301.003.2970	121500	1º	Percentual de equipe com mobiliário adquirido.
Realizar Oficina de capacitação para as equipas do Consultório na Rua e para a rede de APS com foco nas portarias, decretos e direitos da POP em situação de rua	Realizar 03 Oficinas de capacitação para as equipas do Consultório na Rua	DAB/DISTRITOS/SE MTAS	-	-	-	2º	Número de Oficinas realizada

Objetivo 1.2: Ampliar o acesso e qualificar a assistência especializada

META 17 - Assegurar 100% da oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade, com base no potencial da capacidade instalada dos serviços próprios.

21

ACÇÕES ESTRATÉGIAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTR E)	INDICADORES DE M&A DA ACÇÃO
Estruturar um serviço próprio de apoio diagnóstico de imagem de referência para o município	Estruturação de 01 serviço próprio de apoio diagnóstico	DAE/DIFIT/DVS/D AF/DGTEs	R\$ 102.133,36 R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 150.000,00 R\$ 100.000,00	10.302.003.1437 10.302.003.1437 10.302.003.1437 10.302.003.1437 10.302.003.1437	12140000 10100000 12140000 10100000 12140000	3º	Número de Serviço de apoio diagnóstico estruturado
Monitoramento dos parâmetros de atendimentos médicos nas policlínicas (Portaria nº 12/2017 - GS/SMS de 12 de janeiro de 2017)	Monitorar 100% dos parâmetros médicos nas policlínicas	DAE/Distritos/DR AC	-	-	-	1º, 2º e 3º	Percentual de policlínicas com parâmetros monitorados
Organização do protocolo de atendimentos no Centro Especializado de Atenção à Saúde do Idoso (CEASI)	Organizar 1 Protocolo de atendimento no CEASI	DAE/DAB/CEASI	-	-	-	2º	Número de Protocolo de organizado

META 18 - Implantar o Prontuário Eletrônico em 100% dos serviços da Atenção Especializada.

ACÇÕES ESTRATÉGIAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTR E)	INDICADORES DE M&A DA ACÇÃO
Adequar a estrutura elétrica e conectividade (estrutura lógica) dos serviços especializados para funcionamento dos equipamentos tecnológicos. (REDE GIGA NATAL)	Adequar 100% da estrutura elétrica dos serviços de Atenção Especializada	DIFT/DAE	R\$ 2.842,32 R\$ 11.221,60 R\$ 11.211,60 R\$ 6.000,00 R\$ 23.738,56 R\$ 11.369,28	10.302.003.2-411 10.302.003.1-437 10.302.003.1-438 10.302.003.1-970 10.302.003.2-354 10.302.003.2-439	12140000	3º	Percentual de serviços de Atenção Especializada com estrutura elétrica adequada
Garantir a Implantação do Prontuário Eletrônico	100% da Rede de Atenção Especializada com sistema de prontuário eletrônico implantado	DAE/SGTIC	R\$ 720.000,00 R\$ 240.000,00 R\$ 2.500,00	10.302.003.1-437 10.302.003.1-970 10.302.003.2-396	2110000 2110000 1215000	-	Percentual da rede com Sistema de prontuário eletrônico Implantado
Adquirir computadores para os serviços de Atenção Especializada	160 computadores adquiridos, instalados e em condições de uso	DAE/USINFO	R\$ 1.000.000,00 R\$ 500.000,00 R\$ 250.000,00 R\$ 250.000,00 R\$ 500.000,00	10.302.003.1-437 10.302.003.1-970 10.302.003.2-439	11100000 12140000 11100000 12140000	3º	Número de computadores adquiridos

22

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Realizar cabeamento nos serviços de atenção especializada.	100% dos serviços de atenção especializada cabeados	SGTIC/DAE/SMS	R\$ 1.500.000,00 R\$ 1.000.000,00 R\$ 500.000,00	10.302.003.1-437 10.302.003.1-970 10.302.003.1-970	11100000 11100000 12140000	1º	Percentual de serviços com cabeamento realizado
Aquisição de equipamentos ativos de rede (switch/roteador) para as unidades especializadas.	100% das unidades especializadas com equipamentos de rede adquiridos.	DAE/SGTIC	R\$ 197.000,00	10.302.003.2-441	12140000	1º	Percentual de unidades especializadas com equipamentos adquiridos

META 19 - Implantar 01 serviço de transporte sanitário.

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Ampliar frota própria de ambulâncias	02 ambulâncias adquiridas	DAE/DAD	Aquisição mediante captação de recursos	-	-	2º	Número de ambulâncias adquiridas

META 20 - Qualificar e equipar 100% dos Centros Especializados Odontológicos (CEO's).

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Credenciar CEO (Norte e Oeste) A rede de atenção a pessoa com deficiência	Credenciar 02 CEOS	DAB (Coord. Saúde Bucal)	-	-	-	2º	Número de CEO's credenciados
Adquirir insumos odontológicos para os CEO's	Aquisição de 100% dos insumos odontológicos necessários	DAB (Coord. Saúde Bucal)	100.000,00	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de insumos odontológicos adquiridos

23

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Adquirir equipamentos, mobiliário e instrumentais odontológicos para os CEO's para substituição dos equipamentos sem condições de uso	100% dos equipamentos, mobiliário e instrumentais odontológicos para os CEO's sem condições de uso substituídos.	DAB (Coord. Saúde Bucal)	80.000,00	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de equipamentos, mobiliário e instrumentais odontológicos para os CEO's sem condições de uso substituídos.
Convocar 02 profissionais para Implantar as especialidades de odontopediatria e atendimento a pacientes com necessidades especiais	02 profissionais convocados para especialidades de odontopediatria e atendimento a pacientes com necessidades especiais	DAB (Coord. Saúde Bucal) DGTES/SAD-GS	-	-	-	2º	Número de profissionais convocados
Inserir 03 profissionais especialistas sendo 02 em endodontia e 01 em periodontia no sistema de regulação- SISREG para agendamento de consultas	03 profissionais especialistas Em endodontia e em periodontia inseridos no sistema de regulação- SISREG	DAB (Coord. Saúde Bucal) DGTES/SAD-GS	-	-	-	1º	Número de profissionais inseridos
Promover 01 curso de atualização profissional nos CEO	01 curso de atualização profissional realizado no CEO	DAB (Coord. Saúde Bucal) /SPAES	-	-	-	1º, 2º, 3º	Número de Curso de atualização realizados
Realizar seminário de avaliação semestral da atuação e de indicadores do serviço de saúde bucal	2 seminários de avaliação semestral realizados	DAB (Coord. Saúde Bucal)	-	-	-	1º, 2º, 3º	Número de seminários realizado
Pagar gratificação à 100% dos profissionais dos CEOS- dentistas e ASB	100% dos profissionais dos CEOS com gratificação	DAB (Coord. Saúde Bucal)	367.000,00 207.000,00	10.301.003.2970	121400 100100	1º, 2º, 3º	Percentual de profissionais recebendo gratificação
Contratar serviço de dosimetria e radiometria para os CEOS	1 serviço de dosimetria e radiometria contratado para os CEOS	DAB/DAD	30.000,00	10.301.003.2970	121400	1º, 2º, 3º	Número de serviço contratado

24

META 21: Garantir o acesso a prótese dentária para 0,36% da população/ano*.

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTR E)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Implantação e funcionamento de Laboratório para fornecimento de Próteses dentária	1 laboratório implantado e em pleno funcionamento para fornecer prótese dentária	DAB (Coord. Saúde Bucal) /SAD-LAF	270.000,00 200.000,00	10.301.003.2970	121400 100100	1º, 2º, 3º	1 Laboratório Implantado em pleno funcionamento
Descentralizar o serviço de próteses para os 03 CEOS	03 CEOS com serviço de prótese	DAB (Coord. Saúde Bucal) /SAD-GS/DEGTS	-	-	-	3º	Número de CEO's com serviço de próteses

Objetivo 1.3: Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

META 22 - Executar 90% das ações previstas no plano operativo da rede hospitalar com objetivo de fortalecer o componente hospitalar municipal, articulado às redes de atenção à saúde.

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRI MESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Realizar reuniões dos fóruns de discussões do HMN com a rede, conforme cronograma	Cumprir 100% das reuniões do cronograma	DAE/DAB	-	-	-	1º, 2º e 3º	Percentual de reuniões realizadas
Implantar 01 Centro cirúrgico no HMN	01 Centro Cirúrgico implantado no HMN	DAE/DIFT/DGTE S/DAF/DLS	R\$ 200.000,00 R\$ 50.000,00	10.302.003.1970 10.302.003.1970	11100000 12140000	2º	Número de Centro cirúrgico implantado
Adquirir 100% dos equipamentos e mobiliários para o HMN	100% dos equipamentos e mobiliários necessários adquiridos	DAE	R\$ 200.000,00 (Captação por emenda parlamentar) R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 50.000,00	10.302.003-1970 10.302.003-1970 10.302.003-1970 10.302.003-1970	12150000 11100000 12140000 11100000 12140000	2º	Percentual de equipamentos adquiridos

25

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRI MESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Elaboração projeto de construção de Hospital/Maternidade	Elaborar o projeto de construção de Hospital/Maternidade	DAE/DIFT	Aquisição mediante captação de recursos	-	-	3º	Projeto elaborado

META 23 - Implantar 30 leitos de retaguarda para urgência nas especialidades necessárias.

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTR E)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Implantar leitos clínicos de longa permanência	Implantar 30 leitos	DAE/DGETS/DIFT/	R\$ 49.000,00 R\$ 189.000,00	10.302.003-1437 10.302.003-1437	11100000 -	3º	Número de leitos implantados
Lotar profissionais necessários para o funcionamento dos leitos de retaguarda	Lotar 100% dos profissionais necessários	DGETS	Ação contemplada pelo DGTES	Ação contemplada pelo DGTES	Ação contemplada pelo DGTES	3º	Percentual de profissionais lotados
Adquirir equipamentos necessários para o funcionamento dos leitos de retaguarda	100% dos equipamentos necessários para o funcionamento dos leitos adquiridos	DAE/DLS	R\$ 199.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 200.000,00 R\$ 50.000,00	10.302.003-1437 10.302.003-1437 10.302.003-1970 10.302.003-1970	11100000 12140000 11100000 12140000	3º	Percentual de Equipamentos adquiridos

META 24 - Reduzir de 60 para 30 minutos o tempo-resposta do atendimento do SAMU 192 Natal.

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRI MESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Adquirir ambulâncias para o SAMU	03 novas ambulâncias para o SAMU	DAE/DAD	Aquisição mediante Ministério da Saúde	-	-	2º	Número de ambulâncias adquiridas
Adquirir bases descentralizadas para o SAMU.	Adquirir 3 Bases descentralizadas	DAE/DAD	Aquisição mediante captação de recursos	-	-	3º	Número de Bases adquiridas
Estruturar as bases de apoio ao SAMU com a sinalização e estacionamento conforme	100% das bases do SAMU estruturadas com sinalização e	DAE/DIFT/DAD	Aquisição mediante captação de recursos	-	-	3º	Percentual de bases estruturadas

26

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRI MESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
regimento do MS.	estacionamento						
Adquirir equipamentos para aparelhar as ambulâncias do SAMU	100% de Equipamentos necessários para aparelhar as ambulâncias	DAE/USINFO	R\$ 5.000,00 R\$ 200.000,00 R\$ 100.166,00	10.302.003.2-411 10.302.003.2-411 10.302.003.2-411	12140000 12140000 12140000	3º	Percentual de equipamentos adquiridos
Disponibilizar containers para as 03 bases descentralizadas de apoio ao SAMU	03 bases do SAMU instaladas	DIFT/ DAE/ SAMU/	R\$ 332.599,68	10.302.003.2-411	12140000	3º	Número de bases de apoio instalados
Disponibilizar software de regulação médica e manutenção, TI e logística.	01 software instalado para a regulação médica	DAE/SAMU/DA D	R\$ 270.000,00	10.302.003.2-411	12140000	1º, 2º e 3º	Número de software para regulação médica instalado
Disponer de serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos	100% veículos próprios da SMS/Natal com manutenção realizada	DAE/SAMU/DA D	R\$ 133.092,36 R\$ 388.817,78	10.302.003.2-411	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de veículos próprios com manutenção realizada
Garantir Seguro Sinistro dos veículos próprios	100% dos veículos próprios com seguro sinistro	DAE/SAMU/DA D	R\$ 180.000,00	10.122.001.2414	11100000	1º	Percentual de veículos com seguro
Disponibilizar manutenção de motos para serviços de motolância	100% das motolâncias com manutenção realizada	DAE/SAMU/DA D	R\$ 30.000,00	10.302.003.1437	12140000	2º	Percentual de motolâncias com manutenção realizada
Assegurar a realização da Manutenção de equipamento médicos hospitalares	100% dos equipamentos com manutenção realizada	DAE/SAMU/DA D	R\$ 122.812,80	10.302.003.2-411	121401000	1º, 2º e 3º	Percentual de equipamentos com manutenção realizada
Implementar serviços especializados em TARM, RO, Condutor, operador de frota, lavador de veículos, Aux. de manutenção.	100% dos serviços de TARM, RO, Condutor, operador de frota, lavador de veículos e de aux. de manutenção da rede da SMS/Natal executados	DAE/SAMU/DA D	R\$ 2.616.907,64 R\$ 2.851.000,00 R\$ 1.451.377,11	10.302.003.2-411	11100000 12130000 12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de serviços executados

27

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRI MESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Substituir pessoal de apoio às atividades de cunho administrativo, técnico e operacional.	100% de profissionais (apoio administrativo, técnico e operacional) substituídos por servidores de carreira concursados	DAE/SAMU/DA D	R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00	10.302.003.2-411	12140000 11100000	1º, 2º e 3º	Percentual de profissionais lotados
Ampliar o quadro de pessoal para realização de serviços gerais 12 ASG e 02 porteiros	12 ASG e 02 porteiros lotados	DAE/SAMU/DA D	R\$ 262.310,00	10.302.003.2-411	12140000	1º, 2º e 3º	Número de ASG e porteiros lotados e em exercício
Assegurar fornecimento de alimentação para cobertura das necessidades da rede da SMS/Natal	Suprir 100% da necessidade de alimentação	DAE/SAMU/DA D	R\$ 500.000,00 R\$ 342.656,11	10.302.003.2-411	11100000 12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de alimentação servido conforme necessidade
Instalação e funcionamento de serviços de rádio comunicação digital necessários ao funcionamento da rede da SMS	Instalar serviços de rádio comunicação digital	DAE/SAMU/DA D	R\$ 100.000,00 R\$ 159.920,00	10.302.003.2-411	11100000 12140000	1º, 2º e 3º	Número de serviços de rádio comunicação instalado e em funcionamento
Adquirir fardamentos/Uniforme SAMU	Adquirir fardamentos para 100% dos profissionais do SAMU	DAE/SAMU/DA D	R\$ 80.000,00	10.302.003.2-411	12140000	1º	Percentual dos profissionais com fardamentos adquiridos
Adquirir insumos, material expediente, limpeza, impressos e outros.	100% dos insumos necessários adquiridos	DAE/SAMU/DA D/DLS	R\$ 29.225,00 R\$ 160.000,00 R\$ 37.824,07 R\$ 10.000,00	10.302.003.2-411	12140000 11100000 12140000 12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de Insumos adquiridos
Adquirir pneus para veículos da frota própria	100% da frota veicular própria com pneus novos	DAE/SAMU/DA D	R\$ 162.548,08	10.302.003.2-411	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de pneus adquiridos
Adquirir medicamentos e insumos médico-hospitalares	100% dos insumos necessários adquiridos	DAE/SAMU/DAF	R\$ 700.166,00	10.302.003.2-411	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de insumos médico-hospitalares adquiridos

28

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRI MESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Adquirir eletrodos e bateria para DEA	100% dos DEAs com eletrodos e bateria adquiridos	DAE/SAMU /DAD	R\$ 150.000,00	10.302.003.2-411	12140000	1º	Percentual de eletrodos e bateria para DEA adquirido
Adquirir combustível para frota veicular	Adquirir combustível para 100% da frota veicular	DAE/SAMU/ DAD	R\$ 300.000,00 R\$ 200.000,00	10.302.003.2-411	11100000 12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de combustível adquirido

META 25 - Qualificar 100% das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) articulando com os demais pontos da rede de atenção à saúde.

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Renovar a qualificação das unidades de pronto atendimento (Esperança, Potengi e Pajuçara)	01 qualificação de UPA renovada (Esperança)	DAE/ASPLAN	-	-	-	3º	Número de Upas com qualificação renovada
Realizar a manutenção das unidades de pronto atendimento	05 Upas com manutenção realizada	DIFIT	R\$ 417.513,00 R\$ 241.000,00	10.302.003-2439 10.302.003-2439	12140000 12140000	3º	Número de UPAS com manutenção
Incluir Fisioterapeuta na equipe de atendimento das Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) de modo a garantir a cobertura das escalas	Garantir fisioterapeutas nas escalas das 04 UPAS	-	-	-	-	-	Percentual de UPAS com Fisioterapeuta nas escalas

Objetivo 1.4: Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

META 26 - Aumentar para 45% a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.

29

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRI MESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Implantar o protocolo clínico municipal de diretrizes terapêuticas para cesariana.	2 maternidades municipais com protocolo clínico (cesariana) implantado	DAE/DAB	-	-	-	3º	Número de maternidades municipais com protocolo clínico (cesariana) implantado
Qualificar profissionais para desenvolver boas práticas dentro das maternidades	60% dos profissionais qualificados para desenvolver boas práticas dentro das maternidades	DAE/DAB/DISTRITOS	-	-	-	3º	Percentual de profissionais capacitados.
Realizar fóruns das maternidades com suas unidades básicas de referência.	12 fóruns realizados no ano	DAE/DAB/DISTRITOS	-	-	-	3º	Número de fóruns realizados.
Adquirir os medicamentos e insumos necessários para a realização do parto normal seguro	100% dos medicamentos e insumos para a realização de parto normal seguro adquiridos	DAE/DAF	R\$ 50.363,62	10.302.003-1438	12140000	1º 2º 3º	Percentual de medicamentos e insumos adquiridos

META 27 - Reduzir para 11 óbitos por mil nascidos vivos a taxa de mortalidade infantil

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Realizar 05 oficinas distritais de capacitação em Triagens Neonatais (Teste do Pezinho, Orelhinha, Coraçãozinho e Olhinho)	05 oficinas distritais realizadas	DAE/DAB/UFRN	-	-	-	3º	Número de oficinas realizadas
Elaborar instrumento para monitorar as Triagens Neonatais (Teste do Pezinho, Orelhinha, Coraçãozinho e Olhinho)	1 instrumento para monitorar as Triagens Neonatais elaborado	DAE/DAB	-	-	-	1º	Número de Instrumento elaborado
Realizar a Semana do Bebê	1 Semana do bebê realizada	DAE/DAB/UFRN/ SEMTAS	-	-	-	2º	Número de Semanas do bebê realizada

30

META 28 - Manter o número de óbitos maternos em até de 02 por ano.

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Realizar oficina de qualificação profissional em pré-natal de baixo risco e de alto risco por distrito sanitário	5 oficinas realizadas	DAE/DAB/UFRN	-	-	-	Número de Oficina realizada	
Ofertar exames preconizados para as gestantes estabelecidos nos Protocolos do MS.	100% dos exames preconizados ofertados para as gestantes	DAE DAB DRAC LAF	-	-	-	1º, 2º e 3º	Percentual de exames preconizados ofertados para as gestantes
Ofertar medicamentos preconizados para as gestantes estabelecidos nos protocolos do MS.	100% dos medicamentos preconizados Ofertados	DAF/DAE	R\$ 47.000,00	10.302.003-1438	2110000	3º	Percentual de medicamentos preconizados ofertados para as gestantes

META 29: Implantar 01 referência para realizar procedimento de contracepção irreversível para mulheres através de microlaparoscopia. ¹

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRI MESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Garantir a continuidade de realização procedimento de contracepção irreversível para mulheres nas maternidades municipais.	Implantar procedimento de contracepção irreversível para mulheres em 01 maternidade	DAE	-	-	-	3º	Número de maternidades com procedimento de contracepção irreversível para mulheres implantado

META 30: Reimplantar 02 referências para realizar procedimento de contracepção irreversível para Homens. ² DAE¹ Refere-se ao procedimento antes denominado Laqueadura tubária² Refere-se ao procedimento antes denominado Vasectomia

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRI MESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Implantar o serviço de contracepção irreversível para homens	Implantar 1 serviço de contracepção irreversível para homens	DAE	-	-	-	3º	Número de serviço de contracepção implantado

META 31: Implementar a Linha do Cuidado para as Pessoas em Situação de Violência Sexual e Autoprovocada integrando 100% das unidades da rede pública municipal.

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRI MESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Monitorar a notificação compulsória nas Unidades Básicas, Especializadas e urgências.	100% dos serviços com notificações monitoradas	DAB/DAE/DISTRITOS/DVS	-	-	-	1,2 e 3º	Percentual de serviços com notificações monitoradas
Realizar oficinas distritais para capacitação dos profissionais da rede municipal no manejo das situações que afetam as pessoas em situação de violência	Realizar 5 oficinas de capacitação, sendo 1 por distrito	DAB/DAE/DISTRITOS/DVS	-	-	-	1,2, e 3º	Número de oficinas realizadas
Elaborar e implantar Protocolo para a Linha do Cuidado para as Pessoas em Situação de Violência Sexual	01 Protocolo para a Linha do Cuidado para as Pessoas em Situação de Violência elaborado e implantado	DAE/DVS	-	-	-	3º	Número de protocolo para a Linha do Cuidado elaborado e implantado

META 32: Ampliar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde e maternidades municipais.

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Disponibilizar medicamentos e insumos contraceptivos em 100% das unidades básicas de saúde	100% das unidades básicas de saúde com oferta de medicamentos e insumos contraceptivos	DAF/DAB/MS	-	-	-	1º, 2º e 3º quadrimestre	Percentual de unidades básicas ofertando medicamentos e insumos contraceptivos

META 33: Implementar o Protocolo de Abortamento Seguro do MS nas maternidades próprias do município.

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Realizar oficinas, por Distrito Sanitário, para implantação do Protocolo de Abortamento Seguro do MS, com participação das maternidades.	Realizar 01 oficina por distrito sanitário.	DAE/DISTRITOS	-	-	-	3º	Número de oficinas realizadas
Adquirir insumos e medicamentos necessários para a implementação do abortamento seguro.	100% dos insumos e medicamentos necessários adquirido	DAF/DAE	R\$ 30.000,00	10.302.003-1438	2110000	1º, 2º E 3º	Percentual de insumos para a implementação do abortamento seguro adquiridos

META 34: Aumentar em 10% a proporção de mulheres grávidas com início do pré-natal no primeiro trimestre.

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Realizar 01 fórum de discussão com os ACS para fortalecer a busca ativa das gestantes no território	01 fórum de discussão com os ACS realizado	DAB/DISTRITOS	-	-	-	2º quadrimestre	Fórum realizados
Ofertar teste rápido de gravidez em 100% das unidades básicas de saúde	100% das unidades básicas de saúde ofertando teste rápido	DAF/DAB	15.000,00	10.301.003.2970	121400	2º e 3º quadrimestre	Percentual de unidades básicas de saúde ofertando teste rápido
Realizar campanha junto ao setor de comunicação da SMS para estimular o pré-natal precoce	1 campanha para estimular o pré-natal precoce realizada	ASCOM/DAB	-	-	-	2º e 3º quadrimestre	Campanha realizada

33

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Realizar campanha educativa sobre a importância da participação do parceiro durante as consultas do pré-natal em 100% das unidades básicas de saúde	Campanha educativa realizada em 100% das unidades básicas de saúde	DAB	-	-	-	2º e 3º quadrimestre	Percentual de unidades básicas de saúde com campanha educativa realizada
Realizar em todas as unidades básicas de saúde durante a campanha do NOVEMBRO AZUL ações voltadas para o Pré- Natal do Parceiro	Campanha do Novembro azul realizada em 100% das unidades básicas de saúde	DAB	-	-	-	3º quadrimestre	Percentual de unidades básicas de saúde com campanha educativa realizada

META 35: Implementar 90% das ações do Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção Materna e Infantil.

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Realizar 05 oficinas distritais para sensibilizar os ACS para realização da 3ª fase do Método Canguru	Realizar 05 oficinas distritais	DAB/Tutores da AB/UFRN	-	-	-	3º quadrimestre	Número de Oficinas realizadas

34

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	BLOCO	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Implantar o serviço de emissão de Registro Civil nas maternidades municipais	03 maternidades municipais com o serviço de registro civil implantado	DAE/DISTRITOS	-	-	-	-	3º	Número de maternidades com serviço de registro civil implantado

META 37: Adequar a estrutura física e aparelhar as 03 maternidades municipais.

AÇÕES ESTRATÉGIAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Adquirir equipamentos para as maternidades	03 maternidades com equipamentos adquiridos e renovados.	DAE	R\$ 300.000,00 R\$ 100.000,00	10.302.003-1438 10.302.003-1438	2110000 12150000	3º	Número de maternidades com equipamentos renovados
Adequar a ambiência das maternidades	Maternidade Felipe Camarão com ambiência adequada	DAE/DIFIT	R\$ 100.000,00	10.302.003-1437	2110000	3º	Número de maternidade com ambiência adequada

Objetivo 1.5: Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com a rede de atenção psicossocial (RAPS), com os demais pontos de atenção em saúde e com outros pontos interssetoriais.

META 38 - Aumentar em 40% a cobertura dos serviços específicos de atenção especializada da rede de Atenção Psicossocial no município.

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Habilitação de CAPS II para CAPS III (Qualificação)	01 CAPS AD II LESTE qualificado	DAE	-	-	-	3º	Número de CAPS AD LESTE qualificado
Realizar projeto de construção de sede própria para o CAPS III Leste	01 projeto de construção realizado	DAE/DIFIT/DGETS		Captação de recurso por meio de pedido de emenda parlamentar	-	3º	Número de projeto realizado

META 39: Aumentar para 100% os CAPS com ações de matriciamento da Atenção Básica com base no parâmetro do Ministério da Saúde.

36

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Efetivar o matriciamento junto as UBS	100% das Unidades da rede APS com matriciamento realizado	DAE/DAB/ DISTRITOS	-	-	-	3º	Percentual de UBS com matriciamento realizado

META 40: Implementar as ações do Plano Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas no âmbito da saúde, em 100% da Rede Municipal.

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Implantar, como experiência piloto, o aplicativo "GEMA" (ferramenta com informações de usuários que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas) de matriciamento desenvolvido pelo Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS/HUOL/SMS).	Implantar o aplicativo "GEMA" em 50% dos serviços de saúde mental	DAE/LAIS/HUOL/SMS	-	-	-	3º	Percentual de serviços com aplicativo "GEMA" implantado
Implantar qualificação permanente as equipes das 04 UPAs (Unidade de Pronto Atendimento) e UBS's no acolhimento e manejo a crise, ampliando o espaço da assistência clínica de urgência voltado aos usuários de Álcool e outras drogas.	Realizar 01 capacitação por ano com as equipes das 04 UPAs no acolhimento e manejo a crise.	DAE	-	-	-	3º	Número de capacitação sobre acolhimento e manejo a crise realizada

37

META 41: Implantar em 100% dos serviços de Saúde Mental a supervisão clínica institucional

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRI MESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Realizar supervisão clínica institucional	100% da supervisão clínica institucional necessária realizada	DAE/DGTES	300.000,00 Captação de recurso por meio de pedido de emenda parlamentar	-	-	3º	Percentual de supervisão clínica institucional realizada

META 42: Implantar 7 leitos para saúde mental nos hospitais gerais públicos para os municípios de Natal.

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRI MESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Habilitar leitos em saúde mental no Hospital Municipal de Natal (HMN)	3 leitos em saúde mental habilitados no Hospital Municipal de Natal	DAE	-	-	-	3º	Número de leitos em saúde mental habilitado no HMN

Objetivo 1.6: Promover a melhoria das condições de saúde dos portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

META 43: Reduzir em 8% a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Realizar oficina para monitorar e discutir com os núcleos do DAB os dados epidemiológicos do Sistema de informação de mortalidade - SIM, da análise das	Realização de 1 oficina	DAB/Promoção da Saúde DVS	-	-	-	2º quadrimestre	Número de Oficinas realizada

38

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
informações da Vigilância das DANT							
Realizar 05 ações intersetoriais alusivas aos principais fatores de risco modificáveis (tabagismo, atividade física e alimentação saudável) e obesidade	Realização de 05 ações intersetoriais	DAB DVS Distrito UBS	-	-	-	3º quadrimestre	Número de ações realizadas
Realizar apoio matricial em Prevenção e Tratamento de Feridas para as 56 UBS com usuários portadores de úlcera cadastrados	Realizar apoio matricial em 56 UBS	DGTES/ DAB/Coordenação de enfermagem	-	-	-	1º, 2º e 3º quadrimestre	Número de unidades básicas de saúde com apoio matricial em tratamento de feridas
Adquirir insumos e coberturas especiais para Prevenção e Tratamento de Feridas para os serviços de atenção básica e atenção especializada	100% dos insumos e coberturas especiais para Prevenção e Tratamento de Feridas adquiridos	DAB/ DAE/ DAF	1.500.000,00	10.301.003.2970	100100	1º quadrimestre	Percentual de insumos e coberturas especiais para Prevenção e Tratamento de Feridas adquiridos
Adquirir insumos e coberturas especiais para Prevenção e Tratamento de Feridas para os serviços de atenção básica e atenção especializada.	100% dos serviços da rede municipal que realizam Prevenção e Tratamento de Feridas com Insumos e coberturas especiais adquiridos	DAB/ DAE/ DAF	-	-	-	1º, 2º, 3º	Percentual de serviços de Prevenção e Tratamento de Feridas com insumos adquiridos
Realizar apoio matricial em Prevenção e Tratamento de Feridas para a Assistência Farmacêutica	100% dos serviços de Assistência Farmacêutica em Prevenção e Tratamento de Feridas com apoio matricial	DGTES/ DAB/Coordenação de enfermagem	-	-	-	1º, 2º, 3º	Percentual de serviços de Assistência com apoio matricial realizado

39

ACÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA ACÇÃO
Fornecer insulinas (NPH e Regular) e seringas para os usuários insulino-dependentes na AB.	Insulina fornecida à 100% dos usuários insulino dependentes	DAF/DAB	Contemplado na meta 94	-	-	1º, 2º, 3º	Percentual de usuários insulino dependentes que receberam insulinas e seringas
Fornecer os insumos para monitoramento da glicemia capilar para os usuários insulinos dependentes na rede de atenção básica	Insumos fornecidos à 100% dos usuários insulino dependentes cadastrados	DAF/DAB	Contemplado na meta 94	-	-	1º, 2º, 3º	Percentual de usuários insulino dependentes que receberam insumos para monitoramento da glicemia
Acompanhar todos os usuários cadastrados com úlceras venosas na AB.	100% dos usuários cadastrados	UBS/ Distritos/ DAB/Núcleo de prevenção e TTT de feridas	-	-	-	1º, 2º, 3º	Percentual de usuários cadastrados com úlceras venosas acompanhados na AB
Adquirir insumos e coberturas especiais para Prevenção e Tratamento de Feridas para os serviços da atenção básica e atenção especializada.	100% dos serviços da rede municipal que realizam Prevenção e Tratamento de Feridas com Insumos e coberturas especiais adquiridos	DAB/ DAE/ DAF	-	-	-	1º, 2º, 3º	Percentual de serviços de Prevenção e Tratamento de Feridas com insumos adquiridos
Incluir todos os Profissionais necessários para integrar e completar à equipe multiprofissional, considerando perfil epidemiológico.	100% das equipes compostas por profissionais de saúde necessários à integralidade da atenção.	DGTES/ DAB / DAE	-	-	-	1º, 2º, 3º	Percentual de equipes multiprofissionais compostas
Fornecer os insumos para monitoramento da glicemia capilar para os usuários insulinos dependentes na rede de atenção básica	Insumos fornecidos à 100% dos usuários insulino dependentes cadastrados	DAF/DAB	Contemplado na meta 94	-	-	1º, 2º, 3º	Percentual de usuários insulino dependentes que receberam insumos para monitoramento da glicemia

40

ACÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA ACÇÃO
Acompanhar todos os usuários cadastrados com úlceras venosas na AB.	100% dos usuários cadastrados	UBS/ Distritos/ DAB/Núcleo de prevenção e TTT de feridas	-	-	-	1º, 2º, 3º	Percentual de usuários cadastrados com úlceras venosas acompanhados na AB
Adquirir insumos e coberturas especiais para Prevenção e Tratamento de Feridas para os serviços da atenção básica e atenção especializada.	100% dos serviços da rede municipal que realizam Prevenção e Tratamento de Feridas com Insumos e coberturas especiais adquiridos	DAB/ DAE/ DAF	-	-	-	1º, 2º, 3º	Percentual de serviços de Prevenção e Tratamento de Feridas com insumos adquiridos
Incluir todos os Profissionais necessários para integrar e completar à EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, considerando perfil epidemiológico.	Compor 100% das equipes com profissionais de saúde necessários à integralidade da atenção.	DGTES/ DAB / DAE	-	-	-	1º, 2º, 3º	Percentual de equipes multiprofissionais compostas por profissionais necessários à integralidade da atenção.
Fornecer insulinas (NPH e Regular) e seringas para os usuários insulino-dependentes na AB.	Insulina fornecida à 100% dos usuários insulino dependentes	DAF/DAB	Contemplado na meta 94	--	-	1º, 2º, 3º	Percentual de usuários insulino dependentes que receberam insulinas e seringas

META 44: Reduzir em 2% as internações originadas por doenças crônicas.

ACÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA ACÇÃO
Desenvolver campanha educativa e de comunicação em saúde voltada ao fortalecimento da autonomia e do autocuidado para portadores de DCNT na atenção básica	1 campanha educativa e de comunicação em saúde desenvolvida	DAB/ DVS/ DAE/ ASCOM/ ONG/ Movimentos populares	-	-	-	1º quadrimestre	Campanha desenvolvida

41

ACÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA ACÇÃO
Realizar 5 oficinas distritais para profissionais de saúde da atenção primária na prevenção e cuidado ao diabetes e à hipertensão	5 oficinas distritais realizadas	DAB/Promoção da Saúde/ DAB Coordenação Médica e de Enfermagem da ESF, DAE e DGTES	-	-	-	3º quadrimestre	Número de oficinas realizadas
Adquirir insumos para academias de saúde	100% das academias abastecidas com insumos adquiridos	DAB	108.000,00	10.301.003.2970	121400	1º quadrimestre	Percentual de academias abastecidas com insumos adquiridos
Adquirir fórmulas nutricionais para 100% dos pacientes de cirurgia bariátrica cadastrados na SMS	100% dos pacientes de cirurgia bariátrica cadastrados na SMS recebendo fórmula nutricional	DAB/NAN	100.000,00	10.301.003.2970	121400	2º quadrimestre	Percentual de pacientes de cirurgia bariátrica recebendo fórmula nutricional

META 45: Garantir a assistência para 100% dos usuários cadastrados na AB para o seguimento do cuidado na Rede de Atenção às Doenças Crônicas.

ACÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA ACÇÃO
Adquirir materiais educativos necessários às atividades de promoção à saúde e ao cumprimento das metas do PREVINE BRASIL	100% dos materiais educativos adquiridos	DAB	Materiais educativos=200.000,00 Camisetas e bonés=50.000,00 Faixas e banner= 15.000,00 Insumos em geral=100.000,00 Coffee brake= 50.000,00 Equipamentos e instrumentais= 200.000,00 Gráfica= 150.000,00 Equipamentos de informática= 184.000,00	10.301.003.2970	121400	2º quadrimestre	Percentual de materiais educativos adquiridos

Objetivo 1.7: Promover a melhoria das condições de saúde da pessoa idosa mediante a qualificação da gestão e da organização da linha de cuidado à saúde da pessoa idosa

META 46: Efetivar ações integradas de promoção da saúde, prevenção de doenças, tratamento e reabilitação, para 100% das pessoas idosas institucionalizadas e domiciliadas que buscarem os serviços de saúde.

ACÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA ACÇÃO
Cadastrar 70% das pessoas idosas na atenção Básica	70% das pessoas idosas cadastradas na AB	NSPI/ DAB/ ESF	-	-	-	3º quadrimestre	Percentual pessoas idosas cadastradas na AB
Realizar avaliação multidimensional de 25% das pessoas idosas cadastradas na Atenção Básica	25% das pessoas idosas com avaliação multidimensional realizadas	NSPI/ DAB/ ESF	-	-	-	3º quadrimestre	Percentual pessoas idosas com avaliação multidimensional realizada
Realizar 02 cursos de cuidadores de idosos	Realizar 02 cursos de cuidadores de idosos	SAD/ NSPI	-	-	-	1º e 3º quadrimestre	Número cursos realizados
Realizar fórum para discutir a Linha de Cuidado da pessoa idosa com os profissionais de saúde da rede municipal	Realizar 1 fórum	NSPI/ DAB/ CEASI/ DAE/ DVS/ SEMTAS	-	-	-	3º quadrimestre	Número de Fórum realizado
Realizar 03 eventos relacionados à promoção da saúde para as pessoas idosas	Realizar 3 eventos	NSPI/ DAB/ UFRN/ /SEMTAS	-	-	-	3º quadrimestre	Número de eventos realizados
Fornecer fórmulas nutricionais para 100% das ILP cadastradas junto à SMS	100% das ILP cadastradas junto à SMS recebendo fórmulas nutricionais	DAB/NAN	200.000,00 50.000,00	10.301.003.2970	100100 121400	1º quadrimestre	ILP cadastradas recebendo fórmulas nutricionais

Objetivo 1.8: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.

META 47: Ampliar para 0,42 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico realizado a cada 3 anos.

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL L/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Facilitar o acesso das mulheres ao procedimento de coleta de citopatológico através da realização de 09 edições do projeto mulher 365	09 edições do projeto mulher 365 realizadas	DAB/Distritos sanitários	-	-	-	2º e 3º quadrimestre	Número de edições do projeto mulher 365 realizadas
Realizar a campanha "MARÇO LILÁS" com o objetivo de intensificar a realização do exs. citopatológico nas mulheres da faixa etária preconizada	1 campanha "MARÇO LILÁS" realizada	DAB/Distritos sanitários	-	-	-	1º quadrimestre	Campanha realizada

META 48: Ampliar em 10% a razão de exames de mamografia para implantação de rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL L/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Realizar campanha educativa sobre a importância da realização da mamografia de rastreamento durante o Outubro Rosa 100% das unidades básicas de saúde	Realizar campanha educativa em 100% das unidades básicas de saúde	DAB/DAE	-	-	-	3º quadrimestre	Percentual de unidades básicas de saúde com campanha educativa realizada no outubro rosa
Realizar campanha junto ao setor de comunicação para estimular a realização da mamografia de rastreamento para a população preconizada	Realizar 1 campanha para estimular a realização da mamografia de rastreamento	DAB/ASCOM	-	-	-	1º, 2º e 3º quadrimestre	Número de Campanha realizada

META 49: Implantar a Linha de Cuidado de Atenção à saúde do Homem com ênfase na promoção à saúde, prevenção e tratamento do câncer de próstata, pênis e testículo.

44

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Realizar campanha educativa sobre a importância do cuidado da saúde do homem durante o Novembro Azul em 100% das unidades básicas de saúde	100% das unidades básicas de saúde com campanha educativa realizada	DAB	-	-	-	3º quadrimestre	Percentual de unidades básicas de saúde com campanha educativa realizada no novembro azul

Objetivo 1.9: Promover a melhoria das condições de saúde do deficiente mediante qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência.

META 50: Dotar 100% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para o acolhimento às pessoas com dificuldade de locomoção.

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL L/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Elaborar plano de reestruturação da acessibilidade das 56 Unidades Básicas de Saúde	Elaborar 1 plano de reestruturação da acessibilidade de 56 Unidades Básicas de Saúde	DAB/DIFT/DISTRITOS	-	-	-	2º quadrimestre	Número de Plano de reestruturação das unidades elaborado
Adquirir cadeiras de rodas para todas as Unidades Básicas de Saúde conforme proposta de emenda parlamentar nº19376.3350000/1160-15	Adquirir 100% das cadeiras de rodas conforme emenda parlamentar	DAB	-	-	-	3º quadrimestre	Número de cadeiras de rodas adquiridas
Instalar dispositivos de acessibilidade em serviços da Atenção Especializada (Maternidade Leide Morais)	Instalados Dispositivo sem 1 unidade especializada	DIFT/ DAE	Incluso no Orçamento de construções meta 134	-	-	3º	Número de unidades com dispositivos instalados
Instalar dispositivos de acessibilidade nas unidades básicas de saúde (Bairro Nordeste, Planície das Mangueiras e Mirassol)	Instalar dispositivos em 03 Unidades Básicas	DIFT/ DAB	Incluso no Orçamento de construções meta 134	-	-	3º	Número de unidades com dispositivos instalados

META 51: Implementar a rede de cuidados à pessoa com deficiência no município de Natal.

45

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Renovar os equipamentos dos serviços de reabilitação	15% dos equipamentos dos serviços de reabilitação renovados	DAE	R\$ 25.000,00 R\$ 25.000,00	10.302.003-1437 10.302.003-1437	10010000 12150000	1º	Percentual de serviços de reabilitação com equipamentos renovados
Adquirir insumos para os Serviço de Reabilitação	100% dos Serviço de Reabilitação adquiridos com insumos adquiridos	DAE	R\$ 10.000,00 R\$ 3.000,00 R\$ 5.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 5.000,00	10.302.003-1437 10.302.003-2439 10.302.003-2439 10.302.003-2445 10.302.003-1970	12140000 10010000 12140000 10010000 12140000	3º	Percentual de insumos para os serviço de reabilitação adquiridos
Reestruturar protocolo existente de acesso a reabilitação	1 protocolo reestruturado	DAE	-	-	-	3º	Número de protocolo reestruturado

META 52: Ampliar o acesso aos serviços especializados em reabilitação, estruturando 01 serviço especializado em reabilitação.

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
--------------------	------------	------------------------	-------	-----------	-------	----------------------	----------------------------

46

Fortalecer o processo de monitoramento do serviço de reabilitação nas policlínicas	03 serviços de reabilitação nas policlínicas (Norte, Zeca Passos, Oeste) monitorados	DAE	-	-	-	3º	Número de serviço de reabilitação monitorado
--	--	-----	---	---	---	----	--

DIRETRIZ 2: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 2.1: Fortalecer e executar as ações de Vigilância Epidemiológica, incluindo o controle e monitoramento das doenças transmissíveis, não transmissíveis, da imunização e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos.

META 53 Alcançar 75% de cobertura de 100% das vacinas que compõem o calendário básico de vacinação

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Monitorar 100% das coberturas vacinais e taxas de abandono de esquemas vacinais através do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI/E-SUS)	100% das coberturas vacinais e taxas de abandono monitoradas	DVS DAB DISTRITOS	20.000,00	10.305.003.2-450	121400	1º, 2º e 3º	Percentual de coberturas vacinais e taxa de abandono monitoradas
Distribuir 100% dos insumos necessários para imunização na rede municipal de saúde	100% dos insumos distribuídos	DVS	50.000,00	10.305.003.2-450	121400	1º, 2º e 3º	Percentual de insumos distribuídos
Realizar 02 campanhas de vacinação conforme calendário do Ministério da Saúde	02 campanhas de vacinação realizadas	DVS DAB DISTRITOS	182.000,00	10.305.003.2-450	121400	1º, 2º e 3º	Número de campanhas realizadas
Realizar 05 capacitações voltadas para sala de vacina e operacionalização do SIPNI	05 capacitações realizadas	DVS DAB DISTRITOS	10.000,00	10.305.003.2-450	121400	1º, 2º e 3º	Número de capacitações realizadas
Capacitar 100% dos profissionais de saúde das salas de vacinas para operacionalização do SIPNI	100% dos profissionais capacitados	SVE/DVS DAB DISTRITOS	15.000,00	10.305.003.2-450	121400	1º, 2º e 3º	Percentual de profissionais das salas de vacina capacitados

47

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL / PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Capacitar e atualizar 100% dos profissionais de saúde das salas de vacinas para normas de rotinas	100% dos profissionais capacitados e atualizados	SVE/DVS DAB DISTRITOS	15.000,00	10.305.003.2-450	121400	1º, 2º e 3º	Percentual de profissionais das salas de vacina capacitados e atualizados
Adotar a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa como cartão oficial de vacina	100% dos idosos cadastrados na Atenção Básica com cartão	DAB DVS	-	-	-	-	Percentual de idosos cadastrados na Atenção Básica com cartão
Custear 100% das diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal.	100% das diárias e passagens custeadas	DVS/DGTES	-	-	-	-	Percentual das diárias e passagens em eventos de saúde custeadas conforme aprovação de critérios pré-estabelecidos
Custear as ações de apoio logístico referente aos contratos administrativos (locação de imóvel, veículos, ar condicionado e etc.)	100% das ações de apoio logístico custeadas	DVS	-	-	-	-	Percentual de ações de apoio logístico custeadas

META 54: Alcançar 75% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Investigar 100% dos óbitos com menção de Tuberculose nas causas de morte	100% dos óbito com menção de Tuberculose investigados	DAB DISTRITOS SESAF	-	-	-	1º, 2º e 3º	Percentual de óbitos com menção de Tuberculose nas causas de morte investigados
Realizar oficina para atualização dos profissionais da atenção básica no manejo clínico da tuberculose	Realizar 1 oficina	DAB DISTRITOS SESAF	-	-	-	2º	Oficina realizada
Implantar aplicação e leitura da prova tuberculínica em 02 unidades de saúde por distrito sanitário	Implantar aplicação e leitura de prova tuberculínica em 10 unidades de saúde	DAB DISTRITOS SESAF	-	-	-	1º	Número de unidades de saúde com aplicação e leitura da prova tuberculínica implantada.

48

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Realizar 5 oficinas distritais para capacitação dos profissionais e acompanhamento do registro das informações do programa municipal de controle da tuberculose	5 oficinas distritais para capacitação dos profissionais realizadas	DAB DISTRITOS SESAF	-	-	-	2º	Número de oficinas distritais realizadas
Fornecer cesta básica a 100% dos portadores de tuberculose avaliados pelo serviço social	100% dos portadores de tuberculose avaliados pelo serviço social recebendo cesta básica	DAB/NAN	306.000,00	10.301.003.2970	121400	2º	Percentual de portadores de tuberculose avaliados recebendo cesta básica
Monitorar 100% dos casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	100% dos casos monitorados	DVS DAB DISTRITOS	10.000,00	10.305.003.2-450	121400	1º, 2º e 3º	Percentual dos casos monitorados
Realizar 06 encontros para monitorar a implementação do protocolo de vigilância de óbito por Tuberculose.	06 encontros realizados	DVS DAB DISTRITOS	-	-	-	-	Número de encontros realizados
Realizar 03 reuniões intersetoriais para implementar o protocolo de vigilância de óbito com menção aos casos de Tuberculose nas causas de morte.	03 reuniões intersetoriais realizadas	DVS DAB DISTRITOS	-	-	-	-	Número de reuniões intersetoriais realizadas
Custear 100% das ações de apoio logístico referente aos contratos administrativos (locação de imóvel, veículos, ar condicionado e etc.)	100% das ações de apoio logístico custeadas	DVS	47.000,00	10.305.003.2-450	121400	1º, 2º e 3º	Percentual das ações de apoio logístico custeadas

META 55 Manter abaixo de 3% o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados

49

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Realizar busca ativa 100% dos laudos definitivos emitidos pelo ITEP e SVO.	Realizado 100% de busca ativa dos laudos	DVS	10.000,00	10.305.003.2-450	121400	1º, 2º e 3º	Percentual de realização de busca ativa dos laudos
Qualificar um profissional médico em 100% das instituições hospitalares referente ao preenchimento de causas básicas de óbito nas declarações emitidas.	100% das unidades hospitalares com 01 profissional médico qualificado	DVS DAE DAB Distritos	20.000,00	10.305.003.2-450	121400	1º, 2º e 3º	Percentual das unidades hospitalares com 01 profissional médico qualificado
Custear 100% das diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal.	100% das diárias e passagens custeadas	DVS/DGTES	8.000,00	10.305.003.2-450	121400	1º, 2º e 3º	Percentual das diárias e passagens custeadas conforme aprovação de critérios pré-estabelecidos
Custear 100% das ações de apoio logístico referente aos contratos administrativos (locação de imóvel, veículos, ar condicionado e etc.)	100% das ações de apoio logístico custeadas	DVS	2.500,00	10.305.003.2-450	121400	1º, 2º e 3º	Percentual das ações de apoio logístico custeadas

META 56 Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata, registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Monitorar 100% dos casos de DNCI com ênfase ao encerramento oportuno	100% dos casos de DNCI monitorados	DVS/DAB/ Distritos	25.000,00	10.305.003.2-450	121400	1º, 2º e 3º	Percentual dos casos de DNCI monitorados

50

Investigar 90% dos casos de DNCI com ênfase ao encerramento oportuno	90% dos casos de DNCI investigados	DVS/DAB/ DAE/Distritos	--	-	-	1º, 2º e 3º	Percentual dos casos de DNCI investigados
Realizar uma capacitação com os distritos sanitários com ênfase no acompanhamento, avaliação e encerramento dos casos	Capacitação realizada	DVS/DAB/ DAE/Distritos	-	-	-	-	Número de capacitações realizadas
Custear 100% das diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal.	100% das diárias e passagens custeadas	DVS/DGTES	10.000,00	10.305.003.2-450	-	1º, 2º e 3º	Percentual das diárias e passagens custeadas, conforme aprovação de critérios pré-estabelecidos
Custear 100% das ações de apoio logístico referente aos contratos administrativos (locação de imóvel, veículos, ar condicionado e etc.)	100% das ações de apoio logístico custeadas	DVS	70.000,00	10.305.003.2-450	-	1º, 2º e 3º	Percentual das ações de apoio logístico custeadas

META 57 Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Monitorar 100% dos surtos e eventos adversos através das ferramentas de comunicação e notificação	100% dos surtos e eventos adversos monitorados	DVS	25.000,00	10.305.003.2-450	121400	1º, 2º e 3º	Percentual dos surtos e eventos adversos monitorados
Investigar 100% dos surtos e eventos adversos notificados ao SVE e SVS.	100% dos surtos e eventos adversos investigados	DVS	35.000,00	10.305.003.2-450	121400	1º, 2º e 3º	Percentual dos surtos e eventos adversos investigados
Custear 100% das diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal.	100% das diárias e passagens custeadas	DVS/DGTES	10.000,00	10.305.003.2-450	121400	1º, 2º e 3º	Percentual das diárias e passagens custeadas, conforme aprovação de critérios pré-estabelecidos

51

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL L/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
IST/HIV/Aids e Hepatites Virais							
Adquirir mobiliário para estruturar o SAE e Núcleo de IST/AIDS	Adquirir 100% do mobiliário para estruturar o SAE e o Núcleo de IST/AIDS	DAB	30.000,00	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de mobiliário para estruturar o SAE e o Núcleo de IST/AIDS
Adquirir 06 computadores para estruturar o SAE e Núcleo de IST/AIDS	Aquisição de 06 computadores para estruturar o SAE	DAB/ SGTIC	30.000,00	10.301.003.2970	121400	1º	Número de computadores adquiridos para o SAE e Núcleo de IST'S
Adquirir Painel De Senha Aleatório E Sequencial Organizador De Filas para atendimento da farmácia do SAE	Aquisição de 01 painel	DAB	1.000,00	10.301.003.2970	121400	1º	Painel De Senha adquirido para o SAE
Monitorar 100% da frequência de casos de AIDS em menores de 5 anos e gestantes através do SINAN.	100% dos casos monitorados	SVE/DVS DAB DISTRITOS	-	-	-	-	Percentual dos casos monitorados
Instituir 01 Comitê de investigação de transmissão vertical do HIV e Sífilis.	01 comitê instituído	DVS/DAE/DAB e Distritos	-	-	-	-	Número de Comitês instituídos
Realizar 1 capacitação para qualificação da vigilância epidemiológica das maternidades visando a investigação dos casos de HIV.	01 capacitação realizada	DVS/DAE/DAB e Distritos	-	-	-	-	Número de capacitações realizadas

META 59: Aumentar em 10% a taxa de detecção das IST'S (Infecções Sexualmente Transmissíveis), HIV/ AIDS, Sífilis e Hepatites B e C.

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
------------------	------------	-----------------------	-------	-----------	-------	---------------------------	----------------------------

53

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Realizar 01 oficina para estruturar as linhas do cuidado de Sífilis, HIV, AIDS e Hepatites envolvendo todas as redes de atenção e áreas que tem interface com o tema.	1 oficina realizada	DAB/DAE/DVS	-	-	-	2º	Oficina Realizada
Ofertar a 100% das UBS teste rápido de HIV; SÍFILIS e Hepatite B/C para ser ofertado durante a rotina do serviço para o público em geral	100% das unidades abastecidas com teste rápido de HIV; SÍFILIS e Hepatite B/C	DAB/DLS	-	-	-	1º, 2º e 3º	Percentual de unidades abastecidas com teste rápido de HIV; SÍFILIS e Hepatite B/C
Desenvolver 03 ações de promoção e prevenção através de ações coletivas, em parceria com outras instituições e sociedade civil, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade	Realizar 03 ações coletivas de promoção e prevenção	DAB	95.000,00	10.301.003.2970	121400	1º, 2º e 3º	Número de ações de promoção e prevenção realizadas
Desenvolver 03 ações de apoio às OSC sobre a temática de IST, Aids e Hepatites Virais, de acordo com a portaria vigente	Realizar 03 ações de apoio à OSC	DAB	-	-	-	1º, 2º e 3º	Número de ações de apoio à OSC realizadas
Disponibilizar mensalmente insumos de prevenção à 100% das instituições e ONG's cadastradas no núcleo de IST/AIDS	100% das instituições e ONG's cadastradas no núcleo de IST/AIDS	DAB/ Ministério da Saúde	30.000,00	10.301.003.2970	121400	1º, 2º e 3º	Percentual de instituições e ONG's cadastradas recebendo os insumos de prevenção mensalmente.
Adquirir materiais e insumos e alimentação para apoiar o processo de educação permanente e às ações de prestação do cuidado a esses agravos IST/Aids e Hepatites Virais	Aquisição de 100% de materiais, insumos e alimentação necessários.	DAB/DLS	25.000,00	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de materiais e insumos adquiridos para estruturar ações coletivas de promoção e prevenção às IST/Aids e Hepatites Virais.
Realizar 01 amostra de experiência exitosas na temática de Sífilis, HIV/Aids e Hepatites Virais	01 amostra de experiência exitosas realizada	DAB	-	-	-	3º	Número de Amostra realizada
Realizar encontros, um por distrito sanitário para para capacitação dos profissionais da atenção básica na realização de teste rápido HIV/SÍFILIS e Hepatites Virais.	05 encontros para capacitação dos profissionais da atenção básica realizados.	DAB	-	-	-	2º	Número de encontro de capacitação realizado por distrito sanitário.

54

ACÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA ACÇÃO
Realizar encontro para capacitação das UPAS e Maternidades em prevenção combinada, com foco na PEP ao HIV	Realizar 01 encontro para capacitação das UPAS e Maternidades	DAB/DAE	-	-	-	2º	Número de encontro de capacitação realizado.
Realizar dois encontros com o SAE para organização de processo de trabalho da equipe	02 encontros realizados com o SAE	DAB/DAE	-	-	-	2º e 3º	Número de encontros realizados
Garantir a participação dos técnicos do Núcleo de IST/Aids e Hepatites Virais em cursos, congressos e eventos relacionados a temática (passagens e inscrições)	Participações dos técnicos do Núcleo de IST/Aids e Hepatites Virais em 100% das atividades relacionadas a temática IST/AIDS e Hepatites Virais	DAB/SAD-AIS	26.000,00	10.301.003.2970	121400	1º, 2º e 3º	Percentual de Participação dos técnicos do Núcleo em atividades relacionada as temáticas IST/AIDS, Hepatites Virais
Confeção de materiais gráficos para ações de prevenção às IST'S e HIV	100% dos materiais gráficos confeccionados	DAB	50.000,00	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de materiais gráficos confeccionados
Adquirir suporte para preservativos nas unidades básicas de saúde	100% dos Preservativos adquiridos para dispensação nas em 100% das unidades da rede básica de saúde	DAB	50.000,00	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de Preservativos adquiridos e dispensados nas unidades da rede básica de saúde
Contratar empresa para Assegurar fornecimento de material de limpeza para o SAE	Fornecimento de 100% do material de limpeza ao SAE	DAD/DLS	30.000,00	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de material de limpeza fornecido ao SAE
Assegurar fornecimento de impressos para o SAE	Fornecimento de 100% dos impressos necessários ao pleno funcionamento do SAE	DAD/DLS	30.000,00	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de impressos fornecidos para o SAE
Confeção de camisetas para o Núcleo de IST'S e HV	Camisetas confeccionadas para 100% do Núcleo de IST'S e HV	DAD/DLS	55.000,00	10.301.003.2970	121400	1º	Percentual de Camisetas confeccionadas para o Núcleo de IST'S e HV

55

ACÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA ACÇÃO
Realizar manutenção do veículo do Núcleo de IST'S	Manutenção do veículo do Núcleo de IST'S realizada	DAD/DLS	30.000,00 (Manutenção) 2.200,00 (Pneu) 1.800,00 (Óleo)	10.301.003.2970	121400	1º	01 veículo com manutenção realizada
Assegurar manutenção do prédio do SAE	Realizar manutenção do prédio do SAE	DAD/DLS	15.000,00	10.301.003.2970	121400	1º	Manutenção do prédio do SAE realizada
Monitorar 100% dos casos de HIV, Sífilis e Hepatites Virais	100% dos casos monitorados	SVE/DVS DAB DISTRITOS	-	-	-	-	Percentual dos casos monitorados
Elaborar bimestralmente 06 boletins com perfil epidemiológico das IST detalhado	Elaborar 06 boletins	DVS	-	-	-	-	Número de boletins elaborados
Realizar uma oficina para estruturar as linhas do cuidado de Sífilis, HIV, AIDS e Hepatites envolvendo toda a rede de atenção e áreas que tem interface com o tema.	01 Oficina realizada	DAB/DAE/DVS	-	-	-	-	Oficina realizada

META 60 Reduzir em 4% a proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA ACÇÃO
Monitorar 80% dos casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos, através do SINASC	80% dos casos monitorados	DVS/SEV DAB/DAE/Distritos e UBS	-	-	-	-	Percentual dos casos monitorados

56

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Realizar 02 rodas de conversas nas escolas que pactuaram o PSE com abordagens da temática da sexualidade e gravidez na adolescência	02 rodas de conversas realizadas	DAB / Distritos/ Unidades de Saúde/ UFRN	-	-	-	-	Número de rodas de conversas realizadas nas escolas pactuadas
Realizar rodas de conversa em 100% das escolas que pactuaram o PSE com abordagens da temática da sexualidade e gravidez na adolescência	Realizar rodas de conversa em 100% das escolas que pactuaram o PSE	DAB / Distritos/ Unidades de Saúde/ UFRN	-	-	-	2º	Percentual de escolas pactuadas no PSE com roda de conversa sobre gravidez na adolescência realizada

META 61: Reduzir em 5% ao ano a incidência de sífilis congênita.

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL / PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Estruturar as unidades básicas de referência no tratamento da sífilis através da aquisição de 56 kits de primeiros socorros para o atendimento de casos de anafilaxia em decorrência do uso da penicilina	Aquisição de 56 kits de primeiros socorros para as unidades básicas de referência no tratamento da sífilis	DAB	50.000,00	10.301.003.2970	121400	2º	Unidade de referência no tratamento da sífilis com kit de primeiros socorros adquiridos
Ampliar para 32 o número de unidades básicas de saúde e ofertando o tratamento para a sífilis	32 unidades básicas de saúde ofertando tratamento para a sífilis	DAB / DAF	-	-	-	2º	Número de unidades básicas de saúde realizando tratamento da sífilis
Realizar 05 oficinas distritais para capacitação das unidades de atenção básica na realização do tratamento da sífilis	Realizar 05 oficinas distritais	DAB	-	-	-	3º	Número de oficinas realizadas
Realizar oficina de capacitação para qualificação da vigilância epidemiológica das maternidades visando a investigação dos casos de sífilis congênita.	Realizar 1 oficina de capacitação	DVS/DAE/DAB	-	-	-	3º	Número de oficinas realizadas

57

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL / PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Realizar uma oficina de capacitação da rede de atenção municipal (Atenção básica e maternidades) para estruturar a linha de cuidado da Sífilis	Realizar 1 oficina de capacitação para estruturar a linha de cuidado da Sífilis	DAB/DAV/DAE	-	-	-	2º	Oficina realizada
Fornecer a 100% das UBS e maternidades, teste rápido de HIV e sífilis para ser ofertado às gestantes e parceiros durante o pré-natal e parto	Fornecer teste rápido para 100% das UBS e maternidades	DAB/DAF/DLS	-	-	-	1º, 2º e 3º	Percentual de unidades básicas e maternidades abastecidas com teste rápido
Monitorar 100% da taxa de detecção dos casos de Sífilis congênita notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	100% dos casos de sífilis congênita monitorados	SVE/DVS DAB DISTritos	-	-	-	-	Percentual dos casos de sífilis congênita monitorados
Realizar 1 capacitação para qualificação da vigilância epidemiológica das maternidades visando a investigação dos casos de sífilis congênita.	01 Capacitação realizada	DVS/DAB	-	-	-	-	Número de capacitações realizadas
Implantar 1 comitê para investigação dos casos de transmissão vertical da sífilis congênita	01 Comitê implantado	DAE/DVS/DAB	-	-	-	-	Número de comitês implantados

META 62: Alcançar 75% de cura de casos novos de hanseníase.

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL / PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Realizar oficina de avaliação dos indicadores da Hanseníase	Realizar 1 oficina de avaliação	DVS DAB DISTritos	-	-	-	1º	Número oficina de avaliação dos indicadores da Hanseníase realizada
Realizar em parceria com o Hospital Giselda Trigueiro, 05 oficinas distritais para capacitação dos agentes comunitários de saúde na detecção de casos de hanseníase	Realizar 05 oficinas distritais para capacitação dos agentes comunitários de saúde em parceria com o	DAB/ DISTritos/ HGT	-	-	-	2º	Número de oficinas realizadas

58

ACÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA ACÇÃO
	Giselda Trigueiro						
Realizar oficina de capacitação da equipe multiprofissional da rede municipal em manejo das incapacidades, em parceria com o Hospital Giselda Trigueiro	Realizar 1 oficina de capacitação em parceria com o Hospital Giselda Trigueiro	DAB/ DISTRITOS/ HGT	-	-	-	2º	Número de oficinas realizadas
Realizar campanha de detecção de novos casos de Hanseníase em Janeiro, mês de alusão a Hanseníase-JANEIRO ROXO	Realizar 1 campanha de detecção de novos casos de Hanseníase	DAB/ DVS/ DISTRITOS/H GT	-	-	-	1º	Número de Campanhas realizada
Adquirir 60 kits de monofilamentos para diagnóstico da hanseníase nas unidades básicas de saúde	Aquisição 60 kits de monofilamentos para diagnóstico da hanseníase	DAB	51.000,00	10.301.003.2970	121400	2º	Número de Kits de monofilamentos adquiridos
Monitorar e acompanhar 100% dos casos novos de Hanseníase notificados no SINAN	100% dos casos novos monitorados e acompanhados	SVE/DVS DAB DISTRITOS	-	-	-	-	Percentual dos casos novos monitorados e acompanhados
Monitorar e examinar 90% dos contatos dos casos novos de hanseníase registrados no SINAN	90% dos contatos dos casos novos monitorados e examinados	SVE/DVS DAB DISTRITOS	-	-	-	-	Percentual dos contatos dos casos novos monitorados e examinados
Realizar 1 oficina de avaliação dos indicadores da Hanseníase.	01 oficina realizada	DVS DAB DISTRITOS	-	-	-	-	Número de oficinas realizadas
Ampliar em 10 o número de unidades capacitadas no atendimento da Hanseníase na rede municipal.	10 unidades capacitadas no fluxo de atendimento da hanseníase	DAB/ DVS/ DISTRITOS/ HGT	-	-	-	-	Número de unidades capacitadas no fluxo de atendimento da hanseníase
Realizar 1 campanha de detecção de novos casos de Hanseníase.	01 Campanha realizada	DAB/ DVS/ DISTRITOS/H GT	-	-	-	-	Número de campanhas realizadas

59

META 63 Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA ACÇÃO
Realizar 1 inquérito epidemiológico com alunos das escolas pactuadas	01 inquérito epidemiológico realizado	DVS DAB DISTRITOS	30.000,00	10.305.003.2-450	121400	1º, 2º e 3º	Número de inquéritos epidemiológicos realizados
Custear 100% das diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal.	100% das diárias e passagens custeadas	DVS/DGTES	10.000,000	10.305.003.2-450	121400	1º, 2º e 3º	Percentual das diárias e passagens custeadas conforme aprovação de critérios pré-estabelecidos
Realizar 1 campanha para investigação de casos de tracoma em alunos do 1º ao 5º ano em escolas pactuadas	01 Campanha realizada	DVS/ DAB/ DISTRITOS	-	-	-	-	Número de campanhas realizadas
Custear 100% das ações de apoio logístico referente aos contratos administrativos (locação de imóvel, veículos, ar condicionado e etc.)	100% das ações de apoio logístico custeadas	DVS	50.000,00	10.305.003.2-450	121400	1º, 2º e 3º	Percentual das ações de apoio logístico custeadas

META 64: Monitorar 100% dos casos de violência interpessoal/autoprovocada para o fortalecimento das ações de prevenção e promoção

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA ACÇÃO
Monitorar 100% dos casos de violência interpessoal/autoprovocada notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	100% dos casos monitorados	DVS DAB DISTRITOS	10.000,00	10.305.003.2-450	121400	1º, 2º e 3º	Percentual dos casos monitorados
Instituir notificação compulsória de violência interpessoal em 50% dos serviços dos órgãos de proteção às	50% dos serviços com notificação	DVS DAB DISTRITOS	10.000,00	10.305.003.2-450	121400	3º	Percentual dos serviços com notificação implantada

60

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTES	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
peças em situação de violência.	implantada						
Criar um observatório municipal de violência.	01 observatório implantado	DVS DAB DISTRITOS DAE	30.000,00	10.305.003.2-450	121400	3º	Número de observatórios implantados
Instituir uma unidade de referência na rede municipal de saúde para casos de violência autoprovocada.	01 unidade de referência por distrito instituída	DAE DAB DVS DISTRITOS	10.000,00	10.305.003.2-450	121400	3º	Número de unidades de referência por distrito instituída
Realizar uma oficina por distrito sanitário para capacitação dos profissionais da rede municipal no manejo das situações que afetam as pessoas em situação de violência	01 oficina realizada por Distrito	DAB/DAE/ DISTRITOS/DVS	10.000,00	-	121400	1º, 2º e 3º	Número de oficinas realizadas por Distrito
Custear 100% das ações de apoio logístico referente aos contratos administrativos (locação de imóvel, veículos, ar condicionado e etc.)	100% das ações de apoio logístico custeadas	DVS	5.000,00	-	121400	1º, 2º e 3º	Percentual das ações de apoio logístico custeadas

META 65: Monitorar 100% dos acidentes de transporte terrestres para fortalecimento da vigilância e prevenção de lesões e mortes no trânsito

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTES	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Monitorar 100% dos acidentes de transportes terrestres através do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), Sistema de Informação sobre Internações Hospitalares (SIH) e Projeto Vida no Trânsito (PVT).	100% dos acidentes monitorados nos sistemas	DVS PROJETO VIDA NO TRÂNSITO	100.000,00	-	121400	1º, 2º, 3º	Percentual dos acidentes monitorados nos sistemas
Implementar 100% das ações do Projeto Intersetorial Vida no Trânsito (PVT) no âmbito do município do Natal.	100% das ações implementadas	SVE/DVS	140.000,00	-	121400	1º, 2º, 3º	Percentual das ações implementadas

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Realizar duas (2) ações de educação permanente visando a redução dos acidentes de transportes terrestres.	02 ações realizadas	DVS DAB DISTRITOS	50.000,00	-	121400	1º, 2º, 3º	Número de ações realizadas
Fomentar capacitações de educação em saúde no trânsito na rede municipal de saúde nos distritos sanitários (uma por distrito).	5 capacitações realizadas	DVS DAB DISTRITOS	90.000,00	-	121400	1º, 2º, 3º	Número de capacitações realizadas
Custear 100% das diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal.	Custear 100% de diárias conforme aprovação de critérios pré-estabelecidos	DVS/DGTES	74.000,00	-	121400	1º, 2º, 3º	Percentual de diárias conforme aprovação de critérios pré-estabelecidos

META 66: Investigar e Encerrar Anualmente no mínimo 90% dos Óbitos de Mulheres em Idade Fértil dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde (MS)

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Realizar busca ativa em 100% de laudos definitivos emitidos pelo ITEP e SVO.	100% do laudos com busca ativa realizada	DVS	10.000,00	10.305.003.2-450	121400	1º, 2º e 3º	Percentual de laudos com busca ativa realizada

62

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Reestruturar o Comitê de mortalidade materna, infantil e fetal.	01 comitê reestruturado	DVS DAB DAE DISTRITOS	10.000,00	10.305.003.2-450	121400	1º, 2º e 3º	Número de comitês reestruturados
Elaborar 1 protocolo para investigações de Mulheres em idade fértil.	01 protocolo elaborado	DVS DAB	20.000,00	10.305.003.2-450	121400	1º, 2º e 3º	Número de protocolos elaborados
Realizar 5 capacitações para as equipes multiprofissionais da rede municipal de saúde para melhor investigar os óbitos de Mulheres em Idade Fértil em seu território.	05 capacitações realizadas (1 por distrito)	DVS DAB DAE NASF DISTRITOS	-	-	-	-	Número de capacitações realizadas (1 por distrito)
Lotar profissionais que desenvolvam as investigações de óbitos dentro dos núcleos de vigilância em saúde, sendo 01 por distrito sanitário.	05 profissionais lotados para as ações de vigilância de óbitos	DVS DGTES DISTRITOS	10.000,00	10.305.003.2-450	121400	1º, 2º e 3º	Número de profissionais lotados para as ações de vigilância de óbitos
Custear 100% diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal.	100% das diárias e passagens custeadas	DVS/DGTES	6.000,00	10.305.003.2-450	121400	-	Percentual de diárias e passagens custeadas, conforme aprovação de critérios pré-estabelecidos
Custear 100% das ações de apoio logístico referente aos contratos administrativos (locação de imóvel, veículos, ar condicionado e etc.)	100% das ações de apoio logístico custeadas	DVS	4.500	10.305.003.2-450	121400	1º, 2º e 3º	Percentual das ações de apoio logístico custeadas

META 67: Investigar e Encerrar anualmente no mínimo 70% dos Óbitos Infantis e Fetais dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde (MS).

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
--------------------	------------	------------------------	-------	-----------	-------	---------------------------	--------------------------

63

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Designar um profissional para desenvolver as investigações de óbitos dentro dos núcleos de vigilância em saúde, sendo 01 por distrito sanitário	05 profissionais designados para as ações de vigilância de óbitos	DVS DGTES DISTRITOS	-	10.305.003.2-450	-	1º, 2º e 3º	Número de profissionais designados para as ações de vigilância de óbitos
Elaborar uma nota técnica com normas para o encerramento das investigações de óbitos infantis e fetais nas unidades básicas e especializadas com participação dos profissionais envolvidos.	01 nota técnica elaborada	DVS	-	10.305.003.2-450	-	1º, 2º e 3º	Número de notas técnicas elaboradas
Realizar 70% dos encerramentos das investigações de óbitos infantis e fetais nas unidades básicas e especializadas	70% dos encerramentos das investigações de óbitos realizados	DVS DISTRITOS	-	10.305.003.2-450	-	1º, 2º e 3º	Percentual dos encerramentos das investigações de óbitos realizados
Elaborar um protocolo de investigação de óbitos infantis e fetais.	01 protocolo elaborado	DVS DAE DAB	10.000,00	10.305.003.2-450	-	1º, 2º e 3º	Número de protocolos elaborados
Apoiar a reestruturação do comitê de mortalidade materna, infantil e fetal.	01 comitê reestruturado	DVS DAB, DAE DISTRITOS	10.000,00	10.305.003.2-450	-	1º, 2º e 3º	Número de comitês estruturados
Custear 100% das diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal.	100% das diárias e passagens custeadas	DVS/DGTES	6.000,00	10.305.003.2-450	-	1º, 2º e 3º	Percentual de diárias e passagens custeadas conforme aprovação de critérios pré-estabelecidos

META 68: Investigar e encerrar Anualmente 100% dos Óbitos Maternos dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde (MS).

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Reestruturar o Comitê de mortalidade materna,	01 comitê reestruturado	-	10.000,00	10.305.003.2-450	106600	1º, 2º e 3º	Número de comitês reestruturado

ações estratégicas	meta anual	responsável /parceiros	valor	atividade	fonte	prazo 2021 (quadrimestre)	indicador de m&a da ação
infantil e fetal.							
Elaborar um protocolo de investigação de óbitos maternos.	01 protocolo elaborado	-	10.000,00	10.305.003.2-450	106600	1º, 2º e 3º	Número de protocolos elaborados
Estabelecer normas para o encerramento de 70% das investigações dos casos de óbitos maternos nas unidades básicas e especializadas com participação dos profissionais envolvidos.	70% das investigações de casos de óbito encerradas	-	10.000,00	10.305.003.2-450	106600	1º, 2º e 3º	Percentual das investigações de casos de óbito encerradas
Lotar 05 profissionais para as investigações de óbitos dentro dos núcleos de vigilância em saúde, sendo 01 por distrito sanitário.	05 Profissionais lotados para as ações de vigilância de óbitos	-	10.000,00	10.305.003.2-450	106600	1º, 2º e 3º	Número de profissionais lotados para as ações de vigilância de óbitos
Custear 100% das diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal.	100% das diárias e passagens custeadas	-	7.000,00	10.305.003.2-450	106600	1º, 2º e 3º	Percentual das diárias e passagens, conforme aprovação de critérios pré-estabelecidos

META 69: Monitorar 100% dos casos de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no município para o fortalecimento das ações de prevenção e promoção.

ações estratégicas	meta anual	responsável /parceiros	valor	atividade	fonte	prazo 2021 (quadrimestre)	indicador de m&a da ação
Monitorar 100% dos casos de DCNT através dos sistemas de informações em saúde disponíveis.	100% dos casos monitorados	SVE/DVS DAB DISTRITOS	10.000,00	-	121400	1º, 2º e 3º	Percentual dos casos monitorados
Custear 100% das diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal.	100% das diárias e passagens custeadas	DVS/DGTES	50.000,00	-	121400	1º, 2º e 3º	Percentual das diárias e passagens custeadas conforme aprovação de critérios pré-estabelecidos

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Custear 100% das ações de apoio logístico referente aos contratos administrativos (locação de imóvel, veículos, ar condicionado e etc.)	100% das ações de apoio logístico custeadas	DVS	5.000,00	-	121400	1º, 2º e 3º	Percentual das ações de apoio logístico custeadas

META 70: Implantar 05 (cinco) unidades sentinelas para monitoramento das doenças diarreicas agudas, contribuindo para a melhoria da qualidade da água de consumo humano.

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Monitorar 100% a qualidade da água para consumo humano no município de Natal, e 100% do território com maior incidência de casos diarreicos.	100% da qualidade da água no município de Natal monitorado e 100% de território com maior incidência de casos diarreicos monitorado	DVS/LACEN/RN	20.000,00	10.305.003.2-450	106600	1º, 2º e 3º	Percentual da qualidade da água no município de Natal monitorado e percentual do território com maior incidência de casos diarreicos monitorado
Notificar 100% das DDA (Doenças Diarreicas Agudas) atrelado ao momento da distribuição dos Sais de Reidratação Oral (SRO) às notificações das DDA (Doenças Diarreicas Agudas).	100% dos casos de DDA notificados	DAB/ Distritos/DVS	-	-	-	1º, 2º e 3º	Percentual dos casos de DDA notificados

META 71: Reformar e ampliar a área física da Central Municipal de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológico (CEMADI)

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Equipar a CEMADI com mobiliário	Adquirir 100% de mobiliários necessários para equipar a CEMADI	DVS	-	-	-	-	CEMADI equipada com mobiliário
Equipar a CEMADI com equipamentos de informática	Adquirir 100% dos equipamentos de informática necessários para a CEMADI	DVS/SCGTIC	-	-	-	-	Percentual de equipamentos de informática adquiridos

Objetivo 2.2: Fortalecer as ações de vigilância, com vistas a prevenir os riscos decorrentes do convívio, entre humanos e animais, contribuindo para a redução da incidência de Zoonoses e outras doenças transmitidas por vetores.

META 72: Realizar a Vigilância da Raiva em 100% dos casos notificados no município

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Realizar a coleta e envio de amostras ao LACEN de animais capturados e com suspeita de raiva para diagnóstico	100% de amostras enviadas ao LACEN	DVS/CCZ/LACEN	R\$ 587.259,95	10.305.003.2-450	121400/100000	1º, 2º e 3º	Percentual de amostras enviadas ao LACEN
Vacinar 80% da população de cães e gatos aptos a vacinação no município.	80% de cães e gatos vacinados	DVS/DISTRITOS	R\$ 587.259,95	10.305.003.2-450	121400/100000	3º	Percentual de cães e gatos vacinados
Custear diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal.	100% das diárias e passagens custeadas	DVS/DGTES	R\$ 587.259,95	10.305.003.2-450	121400/100000	1º, 2º e 3º	Percentual de passagens adquiridas e diárias custeadas

OBS: AS 2 METAS ABAIXO NÃO COSNTAM NO PMS 2018-2021

Controlar e Monitorar a população de caninos e felinos na capital, visando a prevenção e transmissão de zoonoses entre humanos e animais.

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Criar uma política pública voltada para ação de castração e monitoramento animal no município de Natal	01 Política elaborada e publicada	DVS/CCZ	R\$ 98.946,46	10.305.003.2-450	100000	2º	Número absoluto
Estruturar e equipar o Centro de Controle de Zoonoses para que possa realizar as castrações	01 Prédio estruturado/ Equipamentos adquiridos/ Servidores lotados	DIFT/DGTES/DVS/CCZ	R\$ 98.946,46	10.305.003.2-450	100000	3º	Número absoluto
Castrar e chipar (cães e gatos)	100% dos animais cadastrados e aprovados na triagem para castração	DVS/CCZ	R\$ 98.946,46	10.305.003.2-450	100000	1º, 2º e 3º	Percentual de animais submetidos à Castração e chipados
Monitorar a população de cães e gatos chipados pelo CCZ	100% dos animais chipados	DVS/CCZ	R\$ 98.946,46	10.305.003.2-450	100000	1º, 2º e 3º	Percentual de animais chipados
Criar um aplicativo de cadastro de animais domiciliados no município de Natal	01 Aplicativo criado	DVS/CCZ/UFRN	R\$ 98.946,46	10.305.003.2-450	100000	2º	Número absoluto

Controlar, Monitorar e Tratar a população de felinos e caninos na capital, visando a prevenção e transmissão da Esporotricose em animais e humanos

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Criar uma política pública voltada para tratamento e controle da Esporotricose no município de Natal	01 Política elaborada e publicada	DVS/CCZ	R\$ 123.683,07	10.305.003.2-450	100100	1º, 2º e 3º	Número absoluto
Estruturar e equipar o Centro de Controle de Zoonoses para que possível diagnóstico laboratorial	01 laboratório estruturado/ Equipamentos adquiridos/	DIFT/DGTES/DVS/CCZ	R\$ 123.683,07	10.305.003.2-450	100100	1º, 2º e 3º	Número absoluto

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
	Servidores lotados e capacitados						
Necessidade de implementar a vigilância desta doença. Foi publicada em 30 de março de 2017 a Portaria nº131/2017-GS/SESAP, que torna a esporotricose agravo de interesse para a saúde pública estadual, sendo, portanto, de notificação compulsória.	Publicação de uma nota técnica municipal	DVS/CCZ	R\$ 123.683,07	10.305.003.2-450	100100	1º, 2º e 3º	Número absoluto
Estruturar e equipar o Centro de Controle de Zoonoses, com gatis e canis adequados ao manejo dos animais suspeitos ou confirmados para esporotricose que necessitem ficar em observação caso haja suspeita para Raiva.	Aquisição de 10 gatis e adequação de dois canis para observação.	DVS/CCZ/UFRN	R\$ 123.683,07	10.305.003.2-450	100100	1º, 2º e 3º	Número de gatis adquiridos e número de gatis que passaram por adequações

META 73: Reduzir em 50% o número absoluto de óbitos por arboviroses urbanas

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Realizar 02 atividades de educação permanente para manejo adequado dos casos de arboviroses atendidos na rede municipal de saúde.	Atividades realizadas	DVS DAB DAE DISTRITOS	R\$ 587.259,95	10.305.003.2-450	121400/100100	1º, 2º e 3º	Número de atividades realizadas

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Realizar 01 encontros no gabinete de crise com outras secretarias municipais afim de estabelecer a intersecretorialidade com o objetivo de reduzir o número de óbitos por arboviroses urbanas.	Encontro realizado ao mês	DVS/CCZ/DISTRITOS /URBANA/SEMSUR/ SEMURB/SEMOV	R\$ 587.259,95	10.305.003.2-450	121400/100100	1º, 2º e 3º	Número de encontros realizados
Custear diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal.	100% conforme aprovação de critérios pré-estabelecidos	DVS/DGTES	R\$ 587.259,95	10.305.003.2-450	121400/100100	1º, 2º e 3º	Percentual de passagens adquiridas e diárias concedidas

META 74: Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Realizar monitoramento entomológico com armadilhas ovitrampas em todos os distritos.	100% das de ovitrampas monitoradas	DVS/CCZ	R\$ 587.259,95	10.305.003.2-450	121400/100100	1º, 2º e 3º	Percentual de ovitrampas monitoradas
Identificar a circulação das arboviroses em culicídeos adultos nos imóveis com alta produtividade vetorial	100% de imóveis de alta produtividade monitorados	DVS/CCZ	R\$ 587.259,95	10.305.003.2-450	121400/100100	1º, 2º e 3º	Percentual de imóveis de alta produtividade monitorados
Custear diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal.	100% de diárias e passagens custeadas	DVS/DGTES	R\$ 587.259,95	10.305.003.2-450	121400/100100	1º, 2º e 3º	Percentual de diárias e passagens custeadas

META 75: Manter a incidência de casos de Leptospirose abaixo de 1 por 100.000hab no município

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Realizar medidas de controle e monitoramento de casos notificados.	100% de casos notificados confirmados	DVS Distritos	R\$ 342.707,15	10.305.003.2-450	121400/100100	1º, 2º e 3º	Percentual de casos notificados
Realizar ações de Educação em Saúde para os usuários sobre as normas básicas de higiene e da necessidade do saneamento básico, e o controle de roedores.	100% das Unidades localizadas nas áreas de notificação de caso humano com ações de educação em saúde realizada.	DVS/CCZ/DISTRITOS/ URBANA/SEMSUR/ SEMURB/SEMOV	R\$ 342.707,15	10.305.003.2-450	121400/100100	1º, 2º e 3º	Percentual de unidades localizadas nas áreas de notificações com ações de educação em saúde realizada.
Capacitar os profissionais sobre a sintomatologia e exames necessários para identificação e tratamento das pessoas infectadas em parceria com o SVE	25% de profissionais capacitados	DVS/CCZ/SVE/DAB/ DEGETS/ DISTRITOS	R\$ 342.707,15	10.305.003.2-450	121400/100000	1º, 2º e 3º	Percentual de profissionais Capacitados.
Monitorar especialmente a ocorrência de surtos da doença no município	100% das áreas monitoradas	DVS/CCZ	R\$ 342.707,15	10.305.003.2-450	121400/100000	1º, 2º e 3º	Percentual das áreas monitoradas
Custear diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal.	100% das diárias e passagens custeadas	DVS/DGTES	R\$ 342.707,15	10.305.003.2-450	121400/100000	1º, 2º e 3º	Percentual de passagens e diárias custeadas

META 76: Reduzir a menos de 5% o índice de positividade para Esquistossomose.

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Realizar monitoramento Malacológico nas coleções hídricas de importância epidemiológica;	100% de coleções hídricas monitoradas	DVS/CCZ	R\$ 352.355,97	10.305.003.2-450	121400/100000	1º, 2º e 3º	Percentual de coleções hídricas monitoradas

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Realizar diagnóstico para Esquistossomose, a partir das amostras coletadas no inquérito Coprocópico;	100% das amostras coletadas	DVS/CCZ	RS 352.355,97	10.305.003.2-450	121400/100000	1º, 2º e 3º	Percentual de amostras coletadas
Realizar ações de Educação em Saúde para os usuários sobre as normas básicas de higiene e da necessidade do saneamento básico, e o controle ao parasita hospedeiro (caramujo).	100% das áreas com ações de educação em saúde realizadas	DVS/CCZ/DISTRITOS/URBANA/SEMSUR/SEMURB/SEMOV	RS 352.355,97	10.305.003.2-450	121400/100000	1º, 2º e 3º	Percentual das áreas com ações de educação em saúde realizadas
Capacitar os profissionais sobre a sintomatologia e exames necessários para identificação e tratamento das pessoas infectadas em parceria com o SVE.	25% dos profissionais da rede capacitados	DVS/CCZ/SVE/DAB	RS 352.355,97	10.305.003.2-450	121400/100000	1º, 2º e 3º	Percentual de profissionais capacitados
Custear diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal.	100% das diárias e passagens custeadas	DVS/DGTES	RS 352.355,97	10.305.003.2-450	121400/100000	1º, 2º e 3º	Percentual de diárias e passagens custeadas

META 77: Realizar a vigilância dos acidentes causados por animais peçonhentos em 100% dos casos graves notificados no município

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Realizar ações educativas, de manejo ambiental e de captura de espécimes nas áreas de ocorrência de acidentes graves notificados no município.	100% das áreas com ações educativas realizadas	DVS/CCZ/DISTRITOS	RS 587.259,95	10.305.003.2-450	121400/100000	1º, 2º e 3º	Percentual de áreas com ações educativas realizadas
Monitorar casos graves notificados no município	100% dos casos graves monitorados	DVS	RS 587.259,95	10.305.003.2-450	121400/100000	1º, 2º e 3º	Percentual de casos graves monitorados

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Custear diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal.	100% das diárias e passagens custeadas	DVS/DGTES	R\$ 587.259,95	10.305.003.2-450	121400/100000	1º, 2º e 3º	Percentual das diárias e passagens custeadas

META 78: Reduzir o número absoluto de casos em humanos de Leishmaniose Visceral para menos de 4 casos/ano

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Realizar inquérito canino nas áreas de maior prioridade de ocorrência de casos.	100% de inquéritos realizados das áreas prioritárias	DVS/CCZ	R\$ 352.355,96	10.305.003.2-450	121400/100000	1º, 2º e 3º	Percentual de Inquéritos realizados das áreas prioritárias
Realizar inquérito entomológico nas áreas de maior prioridade de ocorrência de casos.	100% das áreas prioritárias trabalhadas	DVS/CCZ	R\$ 352.355,96	10.305.003.2-450	121400/100000	1º, 2º e 3º	Percentual das áreas trabalhadas
Realizar eutanásia nos cães positivos para leishmaniose visceral e recolhidos pelo CCZ.	100% de cães positivos para leishmaniose visceral com eutanásia realizada	DVS/CCZ	R\$ 352.355,96	10.305.003.2-450	121400/100000	1º, 2º e 3º	Percentual de cães positivos para Leishmaniose Visceral com eutanásia realizada
Custear diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal.	100% conforme aprovação de critérios pré-estabelecidos	DVS/DGTES	R\$ 352.355,96	10.305.003.2-450	121400/100000	1º, 2º e 3º	Percentual de passagens adquiridas e diárias concedidas
Estruturar o Laboratório de Biotecnológico, para que seja realizado o teste confirmatório (ELISA) em animais positivos no teste rápido.	01 Laboratório Estruturado	LACEN/DVS/CCZ	R\$ 352.355,96	10.305.003.2-450	121400/100000	1º, 2º e 3º	Laboratório Estruturado

Objetivo 2.3: Promover e proteger a saúde da população com ações capazes de eliminar, diminuir, prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.

META 79: Informatizar 100% do setor de Vigilância Sanitária.

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Assegurar consultoria para desenvolver o sistema	Realizar Consultoria	DVS/SVS	7.000,00	-	106600	3º	Consultoria realizada
Custear 100% das ações de apoio logístico referente aos contratos administrativos (locação de imóvel, veículos, ar condicionado e etc.)	Percentual de ações custeadas	DVS/VISA	100.000,00	-	100000	1º, 2º e 3º	Percentual de ações custeadas

META 80: Regularizar, no mínimo, 4 normas sanitárias das ações da VISA, conforme necessidade do serviço.

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Elaborar 01 Norma Técnica sanitária.	01 Norma Técnica elaborada	DVS/SVS	1.000,00	-	106600	3º	Norma elaborada

74

META 81: Implantação de um plano de trabalho para a reestruturação das ações da Vigilância Sanitária, que contemple mecanismos de financiamento, participação nos espaços intergestores, avaliação e monitoramento.

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Reestruturar os processos de trabalho em VISA de 02 núcleos, de forma a permitir uma maior eficácia das suas ações em consonância com os novos desafios e demandas da sociedade e do contexto normativo vigente.	02 núcleos com processo de trabalho reestruturado	DVS/SVS/DGETS	200.000,00	-	106600	3º	Número de núcleos com processo de trabalho reestruturado
Realizar 01 oficinas para avaliação dos indicadores da VISA	01 Oficina realizada	DVS/SVS/DGETS	20.000,00	-	100000	1º	Oficina realizada
Ampliar em 10% o quadro funcional técnico e administrativo de servidores de VISA.	10% do quadro técnico administrativo ampliado	DVS/DGETS	-	-	-	3º	Percentual do quadro técnico administrativo ampliado
Elaboração de um (01) Manual de Procedimentos Administrativos da Vigilância Sanitária de Natal	01 Manual Elaborado	DVS/SVS	5.000,00	-	100000	2º	Manual Elaborado
Desencadear esforços para aprovação e implementação do novo Código Sanitário incluindo ações para fins de adaptação à Lei de Liberdade Econômica (Lei 13.874 de 20 de setembro de 2019)	Código Sanitário atualizado, aprovado	DVS/SVS	2.000,00	-	100000	3º	Código Sanitário atualizado e aprovado
Custear 100% das ações de apoio logístico referente aos contratos administrativos (locação de imóvel, veículos, ar condicionado e etc.)	100% de ações de apoio logístico custeadas	DVS/VISA	180.000,00	-	100000	1º, 2º e 3º	Percentual de ações de apoio logístico custeadas

75

META 82: Inspeccionar anualmente 10% dos estabelecimentos de baixo risco, cadastrados, sujeitos à Vigilância Sanitária das áreas de alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde, com base nas diretrizes pactuadas no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e cadastro da VISA.

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Inspeccionar 10% dos estabelecimentos de baixo risco (atualmente considerado médio risco pela legislação sanitária), cadastrados e sujeitos a Vigilância Sanitária com base nos critérios de risco sanitário, definido pela RDC nº. 418/2020 e instrução normativa nº 66/2020.	10% dos estabelecimentos de baixo risco cadastrados e inspecionados	DVS/VISA	50.000,00 30.000,00	-	106600 100000	1º, 2º e 3º	Percentual de estabelecimentos de baixo risco cadastrados e inspecionados
Realização de inspeções de monitoramento, por seguimento, em 25% dos estabelecimentos de baixo risco (atualmente considerado médio risco pela legislação sanitária) que foram licenciados sem inspeção prévia.	Inspeções realizadas em 25% dos estabelecimentos de baixo risco	DVS/VISA	40.000,00 40.000,00	-	106600 100000	1º, 2º e 3º	Percentual de inspeções realizadas nos estabelecimentos de baixo risco
Realizar 18 coletas para monitoramento de alimentos.	18 coletas realizadas	DVS/VISA	60.000,00	-	106600	1º, 2º e 3º	Número de coletas realizadas
Realizar coletas para monitoramento da água dos serviços de hemodíalises em 308 pontos.	308 coletas realizadas	DVS/VISA	50.000,00 20.000,00	-	106600 100000	1º, 2º e 3º	Número de coletas realizadas
Realizar 60 coletas de água para monitoramento de estabelecimentos de serviços de interesse à saúde.	60 coletas realizadas	DVS/VISA	20.000,00	-	100000	1º, 2º e 3º	Número de coletas realizadas
Analisar 100% os projetos arquitetônicos da vigilância sanitária, conforme legislação.	100% dos projetos analisados	DVS/VISA	5.000,00	-	100000	1º, 2º e 3º	Percentual de projetos analisados
Realizar 03 oficinas referente ao Projeto "Laços Promoção da Vida" junto à Atenção Básica.	03 oficinas realizadas	DVS/VISA	10.000,00	-	100000	1º, 2º e 3º	Número de oficinas realizadas

ACÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA ACÇÃO
Realizar 03 ações de educação em saúde sobre o direito humano à alimentação saudável.	03 eventos realizados	DVS/VISA	35.000,00	-	106600	1º, 2º e 3º	Número de eventos realizados
Monitorar a implementação da alimentação saudável em 30 escolas.	30 escolas monitoradas	DVS/VISA	20.000,00	-	100000	1º, 2º e 3º	Número de escolas monitoradas
Realizar 10 ações de educação e comunicação em saúde para a população e setor regulado.	10 eventos realizados	DVS/VISA	5.000,00	-	100000	1º, 2º e 3º	Número de eventos realizados
Custear 100% das ações de apoio logístico referente aos contratos administrativos (locação de imóvel, veículos, ar condicionado e etc.)	100% de ações de apoio logístico custeadas	DVS/VISA	195.000,00	-	100000	1º, 2º e 3º	Percentual de ações de apoio logístico custeadas

META 83: Implementar as ações de educação permanente para 100% dos servidores da Vigilância Sanitária.

ACÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA ACÇÃO
Realizar 04 capacitações para os técnicos da Vigilância Sanitária nas áreas técnicas do interesse do serviço.	04 capacitações realizadas	SVS/DGTES	30.000,00 30.000,00	-	106600 100000	1º, 2º e 3º	Número de capacitações realizadas
Possibilitar a Participação de 20 técnicos em capacitações e/ou eventos de interesse da Vigilância Sanitária.	20 técnicos capacitados	SVS/DGETES	120.000,00	-	100000	1º, 2º e 3º	Número de técnicos capacitados
Custear as ações de apoio logístico referente aos contratos administrativos (locação de imóvel, veículos, ar condicionado e etc.)	Percentual de ações de apoio logístico custeadas	DVS/VISA	150.000,00	-	100000	1º, 2º e 3º	Percentual de ações de apoio logístico custeadas

META 84: Realizar análise documental ou inspeção sanitária em 100% dos estabelecimentos cadastrados na VISA de alto risco, conforme critérios normativos pertinentes.

ACÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA ACÇÃO
Realizar inspeção sanitárias ou análise documental para fins de licenciamento com base na RDC 418/2020, em 100% dos seguimentos de: drogarias, distribuidoras de medicamentos e produtos para saúde/ correlatos, laboratórios de análises clínicas e farmácias privadas de clínicas, definido pela legislação vigente.	100% dos estabelecimentos inspecionados ou com análise documental realizada	DVS/VISA	20.000,00 20.000,00	-	106600 100000	1º, 2º e 3º	Percentual dos estabelecimentos inspecionados ou com análise documental realizada
Realizar inspeção de monitoramento em 25% dos seguimentos de: drogarias, distribuidoras de medicamentos e produtos para saúde/ correlatos, laboratórios de análises clínicas e farmácias privadas de clínicas licenciados por análise documental	25% de inspeções de monitoramento realizadas	DVS/VISA	30.000,00 20.000,00	-	106600 100000	1º, 2º e 3º	Percentual de inspeções de monitoramento realizadas
Realizar inspeção sanitárias ou análise documental para fins de licenciamento com base na RDC 418/2020, em 100% dos seguimentos de odontologia.	100% de inspeções de análise documental realizada	DVS/VISA	12.032,00 25.000,00	-	106600 100000	1º, 2º e 3º	Percentual de análise documental realizada
Realizar inspeção de monitoramento em 50% dos estabelecimentos de odontologia licenciados por análise documental	50% de inspeções de monitoramento realizadas	DVS/VISA	20.000,00 30.000,00	-	106600 100000	1º, 2º e 3º	Percentual de inspeções de monitoramento realizadas
Realizar inspeção sanitária em 100% dos estabelecimentos de alto risco prioritários cadastrados na VISA.	100% de estabelecimentos inspecionados	DVS/VISA	40.000,00 45.806,00	-	106600 100000	1º, 2º e 3º	Percentual de estabelecimentos inspecionados
Custear 100% das ações de apoio logístico referente aos contratos administrativos (locação de imóvel, veículos,	Percentual de ações de apoio logístico custeadas	DVS/VISA	180.000,00	-	100000	1º, 2º e 3º	Percentual de ações de apoio logístico custeadas

ACÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA ACÇÃO
ar condicionado e etc.)							

META 85: Implantar o Laboratório Municipal de Saúde Pública/LACEN Natal, com Gestão Pública, para dar suporte às ações de vigilância em saúde.

Modificação da Meta 85 da PAS 2019

A implantação do Laboratório Municipal de Saúde Pública de Natal não será realizada. Foi decidido pela gestão com aprovação do CMS, conforme Resolução 0022/2019, que será instalada a Central Municipal de Armazenamento de Imunobiológicos - CEMADI, no local onde seria o Laboratório Municipal.

Objetivo 2.4: Fortalecer e executar as ações de Vigilância Ambiental, incluindo o controle e monitoramento dos riscos às populações expostas a solos contaminados, desastres, poluição do ar e água de consumo.

META 86: Aumentar em 5% os pontos de coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA ACÇÃO
Realizar 90% do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais realizadas pelo Programa VIGIÁGUA, monitorando a qualidade da água de consumo humano distribuída pela CAERN e soluções alternativas de abastecimentos em pontos estratégicos de coleta.	90% do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais realizadas	DVS/SVISAMT-VIGIAGUA/ LACEN	20.000,00	10.305.003.2-450	106600	-	Percentual do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais realizadas
Monitorar 2 mananciais de qualidade da água de consumo para o risco de Cianobactérias	02 mananciais superficiais monitoradas	DVS/SVISAMT-VIGIAGUA	20.000,00	10.305.003.2-450	106600	-	Número de mananciais superficiais monitoradas

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Elaborar e implantar um sistema de informação municipal da qualidade da água (SISÁGUA-NATAL)	Sistema de informação elaborado e implantado	SVISAMT/USINFO /UFRN/IFRN SEMURB	20.000,00	10.305.003.2-450	106600	-	Sistema de informação elaborado e implantado
Custear 100% de diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal.	Percentual de diárias e passagens custeadas	DVS/DGTES	9.000,00	-	-	-	Percentual de diárias e passagens custeadas conforme aprovação de critérios pré-estabelecidos

META 87: Implementar as ações do VIGIPEQ (Vigilância das Populações Expostas a Substâncias Químicas) e do VIGIDESASTRES para cumprimento de 100% da Programação Anual

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Realizar 24 ações de educação em Saúde ambiental nas escolas públicas e privadas, nas instituições de ensino Superior, ONGS, na rede municipal de saúde, empresas, construção civil, sindicatos, nas associações, instituições religiosas, clubes de mães, associação de idosos.	24 ações de educação em Saúde ambiental realizadas	DVS/SVISAMT/ VIGIPEQ/ VIGIAGUA/ VIGIDESASTRES/ VIGISAT/VIGIGEO/ DEFESA CIVIL/SME/ SINDICATOS/	30.000,00	10.305.003.2-450	106600	-	Número de ações de educação em Saúde ambiental realizadas
Realizar monitoramento em 100% dos locais indicados como possíveis abrigos temporários para as situações de desastres.	100% dos possíveis abrigos temporários em caso de desastres monitorados	VISAMT/ SEMURB/ SEMTAS / VISA/ DEFESA CIVIL	20.000,00	10.305.003.2-450	106600	-	Percentual dos possíveis abrigos temporários em caso de desastres monitorados
Realizar o monitoramento em 50% das áreas cadastradas no sistema de informação de vigilância da população exposta ao solo contaminado (SISSOLO).	50% das áreas cadastradas monitoradas	VIGIPEQ/ VIGISAT/ SEMURB	20.000,00	10.305.003.2-450	106600	-	Percentual das áreas cadastradas monitoradas
Articular e realizar 1 curso básico de Vigilância em Saúde Ambiental	1 curso realizado	DVS/SVISAMT	50.000,00	10.305.003.2-450	106600	-	Curso realizado

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Elaborar um sistema de monitoramento municipal de doenças respiratórias	1 sistema de informação elaborado	SVISAMT/ USINFO/ UFRN/ SEMURB	20.000,00	10.305.003.2-450	106600	-	Sistema de informação elaborado
Participações de técnicos da VISAMT em 02 eventos ligados ao Setor de Vigilância em Saúde Ambiental.	Participação dos técnicos da VISAMT em 02 eventos	DVS/SVISAMT	10.000,00	10.305.003.2-450	106600	-	Número de eventos com Participação dos técnicos da VISAMT
Custear 100% das diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal.	Percentual de diárias e passagens custeadas	DVS/DGTES	7.500,00	-	-	-	Percentual de diárias e passagens custeadas conforme aprovação de critérios pré-estabelecidos

Objetivo 2.5: Implementar ações voltadas à Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador, no intuito de qualificar a assistência prestada aos trabalhadores acometidos por doenças e/ou agravos relacionados ao trabalho: na perspectiva da prevenção, promoção, proteção, recuperação da saúde dos trabalhadores e monitoramento das condições dos ambientes de trabalho, bem como os seus agravos.

META 88: Implementar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e trabalhadora no âmbito do município de Natal

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Fortalecer o corpo técnico do CEREST para atuação como Centro articulador e organizador das ações de saúde do trabalhador, junto a Rede de Atenção Integral à Saúde.	50% do quadro de servidores do CEREST ampliado com técnicos especializados em Saúde do Trabalhador.	DVS /CEREST/DGTES	-	10.302.051-2396	Fonte 100000 (OGM)	1º, 2º e 3º	Percentual do quadro de servidores do CEREST ampliado com técnicos especializados em Saúde do Trabalhador.
Qualificar os Técnicos do Cerest para que estes atuem como suporte técnico na educação permanente em ST.	04 oficinas de capacitação realizadas para os técnicos.	DVS /CEREST	10.000,00 10.000,00	10.302.051-2396	Fonte 100000 Fonte 116500	1º, 2º e 3º	Número de oficinas de capacitação realizadas para os técnicos.
Articular na Comissão Inter	02 reuniões	CEREST/DVS/ CEREST	-	10.302.051-2396	-	1º, 2º e 3º	Número de reuniões

ações estratégicas	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Gestores Regional pactuação de estratégias em saúde do trabalhador	com contrapartidas definidas	ESTADUAL/ SAD-AIS					com contrapartidas definidas
Avaliar a manutenção predial do CEREST de acordo necessidades para o seu funcionamento.	01 Avaliação realizada	DVS-CEREST	-	10.302.051-2396	-	1º, 2º e 3º	Avaliação realizada
Realizar manutenção predial no CEREST	2 manutenções realizadas	DVS/CEREST/DIFT	50.000,00 100.000,00	10.302.051-2396	Fonte 100000 Fonte 116500	1º, 2º e 3º	Número de manutenções realizadas
Solicitar equipamentos e insumos para o desenvolvimento das atividades permanentes.	100% de equipamentos e insumos adquiridos de acordo com a necessidade	DVS/DAD	10.000,00 10.000,00	10.302.051-2396	Fonte 100000 Fonte 116500	1º, 2º e 3º	Percentual de equipamentos e insumos adquiridos de acordo com a necessidade
Realizar matriciamento em Saúde do Trabalhador na atenção especializada.	6 ações de apoio matricial realizadas em unidades especializadas.	DVS /CEREST/VISAMT/ DGTES/UFRN	10.000,00 30.000,00	10.302.051-2396	Fonte 100000 Fonte 116500	1º, 2º e 3º	Número de ações de apoio matricial realizadas em unidades especializadas.
Capacitar a atenção especializada sobre temas de saúde do trabalhador	06 capacitações sobre saúde do trabalhador realizadas em unidades especializadas	DVS /CEREST/VISAMT/ DGTES/UFRN	10.000,00 30.000,00	10.302.051-2396	Fonte 100000 Fonte 116500	1º, 2º e 3º	Número de capacitações sobre saúde do trabalhador realizadas em unidades especializadas
Realizar matriciamento em Saúde do Trabalhador na atenção primária.	6 unidades com ações de capacitação realizadas	DVS /CEREST/VISAMT/ DGTES/UFRN	10.000,00 30.000,00	10.302.051-2396	Fonte 100000 Fonte 116500	1º, 2º e 3º	Número de unidades com ações de capacitação realizadas
Capacitar a atenção primária sobre temas de saúde do trabalhador.	5 unidades com ações de capacitação realizadas	DVS /CEREST/VISAMT/ DGTES/UFRN	10.000,00 30.000,00	10.302.051-2396	Fonte 100000 Fonte 116500	1º, 2º e 3º	Número de unidades com ações de capacitação realizadas
Desenvolver estratégias e ações para	25% das	CEREST/DVS/SVE/	30.000,00	10.302.051-2396	Fonte	1º, 2º e 3º	Percentual das unidades

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
a redução da subnotificação dos agravos relacionados ao trabalho no SINAN.	unidades de saúde com ações de capacitação realizadas	CEREST ESTADUAL/ SAD-AIS			116500		de saúde com ações de capacitação realizadas
Articular a participação da comunidade para o desenvolvimento de ações de atenção à saúde dos trabalhadores.	2 reuniões com representantes dos movimentos sociais realizadas	CEREST/DVS/SVE/ CEREST ESTADUAL/ VISAMT/ SAD- AIS/UFRN	-	10.302.051-2396	-	1º, 2º e 3º	Número de reuniões com representantes dos movimentos sociais realizadas
Fomentar o desenvolvimento das ações de atenção à saúde do trabalhador nos municípios da área de abrangência do CEREST Regional de Natal.	5 reuniões com representantes das coordenações de saúde realizadas	CEREST/DVS/VISAMT / DGTES/ CEREST ESTADUAL/ SAD-AIS/UFRN	40.000,00	10.302.051-2396	Fonte 116500	1º, 2º e 3º	Número de reuniões com representantes das coordenações de saúde realizadas
Monitorar indicadores e medir coeficientes de agravos relacionados ao trabalho da área de abrangência do CEREST Regional de Natal	3 boletins epidemiológicos elaborados quadrimestralmente	DVS/CEREST	10.000,00	10.302.051-2396	Fonte 116500	1º, 2º e 3º	Número de boletins epidemiológicos elaborados quadrimestralmente
Articular intra e intersetorialmente campanhas educativas voltadas à prevenção de agravos relacionados ao trabalho	3 ações educativas realizadas	CEREST/DVS/VISAMT / DGTES/ CEREST ESTADUAL/ SAD- AIS/UFRN	10.000,00 10.000,00	10.305.003.-2396	Fonte 100000 Fonte 116500	1º, 2º e 3º	Número de ações educativas realizadas
Inspecionar ambientes de trabalho para identificar situações de risco para a saúde dos trabalhadores	10 visitas técnicas realizadas	DVS /CEREST	30.000,00 50.000,00	10.302.051-2396	Fonte 100000 Fonte 116500	1º, 2º e 3º	Número de visitas técnicas realizadas
Implantar o Prontuário Eletrônico	01 sistema de Prontuário Eletrônico implantado	CEREST/DVS /SGTIC/ SADLAF	60.000,00	10.302.051-2396	Fonte 116500	1º, 2º e 3º	Sistema de Prontuário Eletrônico implantado
Implantar o arquivo digital do CEREST	01 arquivo digital implantado	CEREST/DVS /SGTIC/ SADLAF	20.000,00	10.302.051-2396	Fonte 116500	1º, 2º e 3º	Arquivo digital implantado

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Participações de técnicos em eventos ligados ao Setor de Vigilância em Saúde Ambiental.	Participação dos técnicos em 02 eventos de VISAT	DVS/CEREST	-	-	-	-	Número de eventos de VISAT que os técnicos participaram
Custear diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal.	100% diárias e passagens custeadas	DVS/DGTES	15.000,00	10.302.051-2396	Fonte 116500	1º, 2º e 3º	100% diárias e passagens custeadas, conforme aprovação de critérios pré-estabelecidos
Fomentar o desenvolvimento das ações de atenção à saúde do trabalhador nos municípios da área de abrangência do CEREST Regional de Natal.	5 reuniões com representantes das coordenações de saúde realizadas	CEREST/DVS/VISAMT / DGTES/ CEREST ESTADUAL/ SAD-AIS/UFRN	-	-	-	-	Número de reuniões com representantes das coordenações de saúde realizadas
Monitorar indicadores e medir coeficientes de agravos relacionados ao trabalho da área de abrangência do CEREST Regional de Natal	3 boletins epidemiológicos elaborados quadrimestralmente	DVS/CEREST	-	-	-	-	Número de boletins epidemiológicos elaborados quadrimestralmente

META 89: Implantar o Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Elaborar projeto de reestruturação administrativa do CEREST de modo a contemplar as ações de vigilância e saúde do trabalhador	Elaborar 01 Projeto	VISAMT/DVS/SAD-AIS/Jurídico/CMS	-	-	-	-	Número de projeto elaborado

Objetivo 2.6: Fortalecer a Vigilância em Saúde por meio da reestruturação do processo de trabalho e capacidade operacional dos distritos sanitários.

META 90: Implantar os Núcleos de Vigilância em Saúde nos 05 Distritos Sanitários

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
---------------------	------------	------------------------	-------	-----------	-------	---------------------------	----------------------------

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Aumentar em, pelo menos, 50% o número de técnicos da Vigilância em Saúde	50% de novos profissionais lotados no DVS	PMN/SMS/DGTES/	-	-	-	-	Percentual de novos profissionais lotados no DVS
Disponibilizar 5 carros para as ações de Vigilância em Saúde nos distritos sanitários	05 carros disponibilizados	DVS	-	-	-	-	Número de carros disponibilizados
Implantar 5 núcleos de vigilância em saúde nos distritos sanitários.	05 núcleos implantados	DVS DISTRITOS	-	-	-	-	Número de núcleos implantados

Objetivo 2.7: Estruturar os serviços de Vigilância em Saúde (epidemiológica, zoonoses, sanitária e ambiental e saúde do trabalhador)

META 91: Estruturar os serviços das Vigilâncias em Saúde: Epidemiológica, Zoonoses, Sanitária, Ambiental e saúde do trabalhador para execução de suas ações e cumprimento de suas metas

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Aumentar em 25% o número de técnicos da Vigilância em Saúde.	Aumento de 25% dos profissionais lotados no DVS	PMN/SMS/DGTES	-	-	-	-	Percentual de novos profissionais lotados no DVS
Reestruturar 05 núcleos distritais de Atenção à Saúde, de modo a realizar ações de vigilância em saúde, com a incorporação de novos profissionais e de revisão dos processos de trabalho.	05 núcleos reestruturados	ASPLAN/DGTES/ DVS/DAB/DAE/ DISTRITOS	-	-	-	-	Número de núcleos reestruturados

DIRETRIZ 3: Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivo 3.1: Implementar e qualificar a Política e a Gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.

META 92: Implantar o Sistema HORUS de Gestão de Assistência Farmacêutica em 100% dos Serviços de Saúde onde exista dispensação de medicamentos.

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR (R\$)	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Lotar farmacêuticos para as farmácias da Atenção Básica que ainda não tem o Hórus implantado	30 farmacêuticos para Farmácia das unidades básicas lotados e em exercício	DAF/SAD-GS/CRF/MP	-	-	-	3º	Número de farmacêuticos lotados e em exercício
Lotar auxiliares de farmácia para as farmácias da Atenção Básica que ainda não tem o Hórus implantado	30 auxiliares de farmácia para Farmácia de unidades básicas lotados e em exercício	DAF/SAD-GS/CRF/MP	-	-	-	3º	Número de auxiliares de farmácia lotados
Treinamento e Capacitação da equipe	60 profissionais capacitados	DAF/DGETS	-	-	-	3º	Número de profissionais capacitados

86

META 93: Implantar um programa de planejamento e gerenciamento de compras de medicamentos e produtos para a saúde com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos Serviços de Saúde.

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR (R\$)	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Realizar análise situacional sobre o consumo e disponibilidade dos medicamentos na rede de serviços da SMS	01 análise situacional sobre o consumo e disponibilidade dos medicamentos realizada	DAF	-	-	-	1º	Análise situacional realizada
Utilizar dados do Sistema HORUS para planejamento da compra e distribuição dos medicamentos aos Serviços de Saúde	Dados do Sistema HORUS utilizado para planejamento da compra e distribuição	DAF	-	-	-	3º	Dados do sistema Hórus utilizado para planejamento da compra e distribuição
Assegurar pleno abastecimento de medicamentos e insumos com base na análise situacional.	Abastecimento de medicamentos e insumos necessários em 100% das unidades de saúde realizado com base na análise situacional	DAF	-	-	-	3º	Percentual de unidades abastecidas com os medicamentos e insumos necessários
Proceder as aquisições de medicamentos em contratações anuais com entregas conforme programado ao longo do ano	100% das compras realizadas por meio de contratos com entregas conforme programado ao longo do ano	DAF	-	-	-	3º	Percentual de compras realizadas por meio de contratos com entregas parceladas ao longo do ano
Monitorar o atendimento das requisições de medicamentos e insumos das unidades de saúde pela Central de Abastecimento farmacêutico	Monitorar o atendimento das requisições de 100% das unidades	DAF	-	-	-	Até o 3º	Percentual de Unidades com atendimento de requisições monitoradas Percentual de atendimento dos pedidos em relação ao solicitado pela US

META 94: Implementar a Política de Assistência Farmacêutica no município, e garantir a presença de farmacêuticos em 100% das Unidades de Saúde onde tenha dispensação de medicamentos, conforme a legislação vigente.

87

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL / PARCEIROS	VALOR (RS)	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Convocar, nomear e colocar em pleno exercício farmacêuticos para atuarem nos serviços de Atenção Básica de Saúde e na gestão da Assistência Farmacêutica	30 farmacêuticos convocados, nomeados, lotados e em pleno exercício	DGTES	-	-	-	3º	N.º de farmacêuticos nomeados, lotados e em pleno exercício
Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	REMUME atualizada	DAF	-	-	-	3º	REMUME atualizada
Adquirir MEDICAMENTOS de CONSUMO para as unidades de saúde, afim de garantir o acesso aos medicamentos pelos usuários dos serviços de saúde	Adquirir 100% dos medicamentos de consumo para usuários das unidades de saúde	DAF / DAD	-	-	-	2º	Medicamentos de consumo adquiridos - Percentual de medicamentos licitados que tiveram êxito para aquisição
Adquirir MEDICAMENTOS de DISTRIBUIÇÃO GRATUITA nas unidades de saúde, afim de garantir o acesso aos medicamentos pelos usuários dos serviços de saúde	Adquirir 100% dos medicamentos de distribuição gratuita nas unidades de saúde para os usuários da rede de saúde	DAF / DAD	-	-	-	2º	Medicamentos de distribuição gratuita adquiridos Percentual de medicamentos licitados que tiveram êxito para aquisição

META 95: Instituir um programa de monitoramento com base nos medicamentos traçadores para avaliação do consumo e disponibilidade destes medicamentos na rede municipal de saúde.

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR (RS)	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Monitorar o atendimento das requisições de medicamentos do grupo dos anti-hipertensivos, antidiabéticos e antilipêmicos e insumos das unidades básicas de saúde e dos medicamentos de controle especial conforme a portaria 344/98 nas unidades especializadas pela Central de Abastecimento farmacêutico	100% do atendimento das requisições de medicamentos definidos monitoradas	DAF	-	-	-	1º, 2º e 3º	<p>Percentual de requisições de medicamentos definidos monitoradas</p> <p>Percentual de atendimento dos pedidos em relação ao solicitado pela US</p>
Monitorar o atendimento das requisições de insumos das unidades básicas de saúde e dos medicamentos de controle especial conforme a portaria 344/98 nas unidades especializadas pela Central de Abastecimento farmacêutico	Monitorar o atendimento de 100% das requisições de insumos definidos	DAF	-	-	-	1º, 2º e 3º	Percentual de requisições de insumos definidos monitoradas

DIRETRIZ 4: Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS. Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS

Objetivo 4.1: Implementar e qualificar a assistência laboratorial com a implantação do Laboratório Municipal de Saúde, potencializando a capacidade de resposta diagnóstica na rede de atenção à saúde.

META 96: Implantar 01 laboratório de análises clínicas de referência municipal.

ACÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL		RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA ACÇÃO
Implantar 03 postos de coleta distribuídos entre os distritos sanitários (Sul, Oeste e Leste)	Implantar 03 postos de coleta	Número Absoluto	DINT	-	-	-	2º	Número de Postos implantados
Adquirir equipamentos permanentes para dar continuidade a assistência laboratorial	Adquirir 100% de equipamentos permanentes para a assistência laboratorial	Percentual	DINT	516.000,00	10.302.003.2003	100100	2º	Percentual dos equipamentos necessários adquiridos
Locação de 01 moto para o serviço de transporte e logística de amostras e insumos laboratoriais	Locação de 01 moto	Número Absoluto	DINT/DAD	Recurso previsto em meta do DAD	Recurso previsto em meta do DAD	Recurso previsto em meta do DAD	3º	Número de Motos adquiridas
Contratação de profissionais para a rede laboratorial municipal (05 Bioquímicos, 10 Tec. de laboratório, 08 Ag. Administrativos)	Contratação de 23 profissionais para a rede laboratorial municipal	Número Absoluto	DGTES/DINT	Recurso previsto em meta do DGTES	Recurso previsto em meta do DGTES	Recurso previsto em meta do DGTES	3º	Número de profissionais contratados
Capacitar profissionais da rede para realização de coletas de material biológico destinadas as análises clínicas	Capacitar 100% dos profissionais que realizam coletas de material biológico	Percentual	SEPAES/DINT	-	-	-	2º	Percentual de profissionais capacitados
Assegurar serviço de análises clínicas, com o fornecimento de insumos, reagentes e equipamentos, para apoio diagnóstico da rede de serviços da SMS	Adquirir 100% de insumos, reagentes e equipamento para os serviços de análises clínicas	Percentual	DINT	4.586.000,00	10.302.003.2003	121400	1º,2º,3º	Serviço de análises clínicas, com o fornecimento de insumos, reagentes e equipamento assegurado

ACÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL		RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA ACÇÃO
Adquirir insumos laboratoriais para análises clínicas	100% Insumos laboratoriais adquiridos	Percentual	DINT/DLS	2.568.000,00	10.302.003.2003	100100	2º	Percentual de Insumos laboratoriais adquiridos
Adquirir 26 computadores para informatização das unidades laboratoriais	Adquirir 26 computadores	Número Absoluto	SGTIC/DINT	Recurso previsto em meta da SGTIC	Recurso previsto em meta da SGTIC	Recurso previsto em meta da SGTIC	2º	Número de Computadores adquiridos
Adquirir passagens e diárias para reuniões e eventos relacionados a Assistência Farmacêutica em outros estados	Adquirir 100% de passagens e diárias para reuniões e evento	Número Absoluto	DINT/SAD LAF	17.000,00	10.302.003.2003	100100	2º	Passagens e diárias adquiridas
Realizar Simpósio de Análises Clínicas	Realizar 1 Simpósio	Número Absoluto	DINT/SEPAES	-	-	-	2º	Simpósio realizado

EIXO 2: GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS

DIRETRIZ 5: Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

Objetivo 5.1: Investir em qualificação e fixação dos profissionais para o SUS.

META 97: Implantar e implementar a Política Municipal de Educação Permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal.

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUAD)	INDICADOR DE M & A DA ACÇÃO
Elaborar a portaria da Política Municipal de Educação Permanente em Saúde (PMEPS)	Uma portaria elaborada	DGTES/SEPAES	Não se aplica		Não se aplica	3º	Número de portaria elaborada

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUAD)	INDICADOR DE M & A DA AÇÃO
Realizar 20 atividades de Educação Permanente em Saúde direcionadas em levantamento realizado no ano de 2020.	Realizar 20 atividades de Educação Permanente em Saúde	DGTES/SEPAES/ Demais Departamentos/ Distritos Sanitários	200.000,00 10.000,00 10.000,00	10.128.003- 2438	100100000 (Cursos) (Serviços Gráficos) (Confecção de banners e faixas)	3º	Número de atividades de Educação Permanente em Saúde realizadas
Garantir diárias em eventos de saúde, conforme aprovação de critérios pré-estabelecidos e aprovação do Gestor Municipal	100% de diárias garantidas conforme critérios pré-estabelecidos	DGTES/SEPAES/ Gabinete do Secretário	50.000,00	10.128.003- 2438	100100000 (Diárias)	3º	Percentual de diárias garantidas
Garantir passagens em eventos de saúde, conforme aprovação de critérios pré-estabelecidos e aprovação do Gestor Municipal	100% de passagens garantidas conforme critérios pré-estabelecidos	DGTES/SEPAES/ Gabinete do Secretário	60.000,00	10.128.003- 2438	(Passagem)	3º	Percentual passagens aéreas garantidas
Viabilizar apoio logístico de local e recursos multimídia para a execução de atividades de Educação Permanente em Saúde, conforme especificado nas metas da Programação Anual de Saúde e solicitado pelos referidos departamentos	100% das atividades de Educação Permanente em Saúde com apoio logístico de local e recursos multimídia	DGTES/SEPAES/ Instituições de Ensino	Não se aplica	-	Não se aplica	3º	Percentual de eventos atendidos
Lotar 04 servidores no Setor de Educação Permanente e Articulação Ensino Serviço para realização das atividades previstas	04 servidores lotados no Setor de Educação Permanente, sendo 01 servidor para cada núcleo do setor (NEP, NENO, NEO e NURES)	DGTES/SGRTS/ SEPAES	Não se aplica	-	Não se aplica	3º	Número de servidores lotados

META 98: Implantar e estruturar uma Residência Multiprofissional na Atenção Básica.

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL / PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUAD)	INDICADOR DE M & A DA AÇÃO
Elaborar um projeto de Residência Multiprofissional na Atenção Básica	Projeto elaborado	DGTES/SEPAES / DAB/ DAE/ASSEJUR/ PGM/CMN/UFRN	Não se aplica	-	Não se aplica	3º	Número de projeto elaborado
Estruturar o Núcleo de Residências em Saúde do SEPAES (Ação também relacionada a META 99)	Núcleo estruturado	DGTES/SGRTS/ SEPAES	Não se aplica	-	Não se aplica	3º	Número de núcleo estruturado

META 99: Implantar e estruturar a Residência Municipal em Medicina de Família e Comunidade (MFC) com a UFRN.

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUAD)	INDICADOR DE M & A DA AÇÃO
Elaborar um projeto para um Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade	1 Projeto elaborado	DGTES/SEPAES/ DAB/ DAE/ASSEJUR/ PGM/CMN/UFRN	100.000,00	10.128.003-2438	100100000	3º	Número de projeto elaborado

META 100: Assegurar a participação para representantes dos conselhos locais e/ou CMS em 100% das capacitações ofertadas pela SMS Natal.

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUAD)	INDICADOR DE M & A DA AÇÃO
Disponibilizar, divulgar e garantir a quantidade de vagas solicitadas pelo conselho nas capacitações realizadas na SMS Natal por meios virtuais e/ou presenciais oficiais	Garantir 100% das vagas solicitadas pelo conselho em capacitações realizadas pela SMS	DGTES/SEPAES/ SAD-GS/CMS	Não se aplica	-	Não se aplica	3º	Percentual de vagas garantidas para o conselho nas capacitações

META 101: Manter e atualizar as celebrações dos termos de convênio para estágios entre a SMS e as instituições de ensino.

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUAD)	INDICADOR DE M & A
Contratar 130 estagiários (Estágio Não Obrigatório) graduandos e de nível médio profissionalizante para SMS Natal	130 estagiários contratados	SEPAES/CIEE	974.000,00	10.122.001.24 14	10010000	3º	Número de estagiários contratados
Atualizar o dimensionamento sobre o quantitativo de alunos de acordo com a capacidade instalada do estágio obrigatório na rede de serviços da SMS Natal	01 estudo de dimensionamento atualizado	SEPAES/DAB/D AE/ Instituições de Ensino	Não se aplica	-	Não se aplica	3º	Número de dimensionamento atualizado
Publicar Contrato Organizativo de Ação Pública e Ensino-Saúde (COAPES)	1 COAPES publicado	DGTES/SEPAES/ Gabinete do Secretário/ASSEJ UR/ Instituições de Ensino/CMS	Não se aplica	-	Não se aplica	3º	Número de COAPES publicado
Instituir o Comitê Gestor Local do COAPES	1 Comitê instituído	DGTES/SEPAES/ Gabinete do Secretário/ Instituições de Ensino/CMS	Não se aplica	-	Não se aplica	1º	Comitê instituído

META 102: Implantar uma política municipal de preceptoria no SUS.

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL / PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUAD)	INDICADOR DE M & A DA AÇÃO
Constituir um Grupo de Trabalho (GT) para elaborar a portaria Política Municipal de Preceptoria no SUS	1 Grupo de trabalho Constituído	DGTES/SEPAES / Distritos Sanitários/Demais Departamentos/ IES	Não se aplica	-	Não se aplica	2º	Número de grupo Constituído

ações estratégicas	meta anual	responsável / parceiro	valor	atividade	fonte	prazo 2021 (quad)	indicador de m & a da ação
Publicar a portaria da Política Municipal de Preceptoría no SUS	1 Portaria publicada	DGTES/SEPAES / Distritos Sanitários/ Demais Departamentos/ IES	Não se aplica	-	Não se aplica	3º	Número de portaria publicada

META 103: Implantar e estruturar 01 escola municipal de formação de pessoal para os serviços de saúde.

ações estratégicas	meta anual	responsável / parceiro	valor	atividade	fonte	prazo 2021 (quad)	indicador de m & a da ação
Elaborar projeto estrutural e pedagógico da Escola Municipal de Formação de Pessoal para os Serviços de Saúde	1 Projeto elaborado	DGTES/SEPAES / SGRTS/DIFT/ Instituições em Ensino	Não se aplica	-	Não se aplica	3º	Número de projeto elaborado

Objetivo 5.2: Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS na esfera pública municipal.

META 104: Ampliar em 30% o percentual de trabalhadores estatutários que atendem ao SUS.

ações estratégicas	meta anual	responsável / parceiro	valor	atividade	fonte	prazo 2021 (quad)	indicador de m & a da ação
Elaborar Projeto de Lei para criar cargos de modo a possibilitar a convocação dos profissionais aprovados no concurso nas vagas cadastro de reserva conforme necessidades da SMS/Natal	1 Projeto de Lei elaborado	DGTES/SGRTS/ SADGS/SEMAD / ASSEJUR/PGM/ CMS/CMN	Não se aplica	-	Não se aplica	3º	Número de Projeto de Lei elaborado

META 105: Atualizar a lei complementar nº 120/2010 – PCCVS, resguardando todas as profissões de atuação da saúde de acordo com a constituição federal de 1988 e resolução nº 218 do Conselho Nacional de Saúde.

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUAD)	INDICADOR DE M & A DA AÇÃO
Reativar comissão para dar continuidade ao processo de atualização da Lei Complementar nº 120/2010 (PCCV-SAÚDE)	1 Comissão reativada	SAD-GS/SAD-LAF SAD-AIS/ASPLAN/ASSEJUR/SMG/SEMAD/CMS	Não se aplica	-	Não se aplica	3º	Número de Comissão reativada

META 106: Fomentar em 100% as ações da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS (MMNP-SUS/Natal).

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUAD)	INDICADOR DE M & A DA AÇÃO
Retomar as atividades da MMNP-SUS com no mínimo 05 reuniões sistemáticas anuais.	5 Reuniões sistemáticas da MMNP-SUS realizadas	SAD-GS/DGTES	Não se aplica	-	Não se aplica	-	Número de reuniões sistemáticas da MMNP-SUS realizadas
Realizar seminário de sensibilização sobre a importância da MMNP-SUS para gestores e sindicatos.	1 Seminário realizado	SAD-GS/DGTES	Não se aplica	-	Não se aplica	-	Número de seminário realizado

Objetivo 5.3: Fortalecer o funcionamento da mesa municipal de negociação permanente do SUS em Natal (MMNP-SUS/NATAL)

META 106: Fomentar em 100% as ações da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS (MMNP-SUS/Natal).

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUAD)	INDICADOR DE M & A
Retomar as atividades da MMNP-SUS com no mínimo 05 reuniões sistemáticas anuais.	5 Reuniões sistemáticas da MMNP-SUS realizadas	SAD-GS/DGTES	Não se aplica	-	Não se aplica	-	Número de reuniões sistemáticas da MMNP-SUS realizadas

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUAD)	INDICADOR DE M & A
Realizar seminário de sensibilização sobre a importância da MMNP-SUS para gestores e sindicatos.	1 Seminário realizado	SAD-GS/DGTES	Não se aplica	-	Não se aplica	-	Número de seminário realizado

Objetivo 5.4: Implementar a Política Municipal de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS/Natal (PMPSTS)

META 107: Elaborar um plano de ações integradas para implementar a Política Municipal de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS/Natal (PMPSTS).

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUAD)	INDICADOR DE M & A DA AÇÃO
Realizar 23 eleições das Comissões de Saúde e Segurança do Servidor da SMS/Natal -COSSSEN.	23 eleições das comissões realizadas	NSTS/ Instituições de ensino	Não se aplica	-	Não se aplica	3º	Número de eleições realizadas
Realizar apoio matricial às Comissões de Saúde e Segurança do Servidor da SMS/Natal - COSSSEN, efetivando o acompanhamento as reuniões das COSSSENs, com o mínimo de 01 reunião por comissão	23 reuniões das COSSSENs realizadas	NSTS/Distritos Sanitários/ Unidades de Saúde	Não se aplica	-	Não se aplica	3º	Número de reuniões das COSSSENs
Realizar uma capacitação dos gestores com foco na Política de Saúde do Trabalhador	Capacitação realizada	NSTS/ Instituições de ensino	5.000,00	10.122.003-2002	1001000	2º	Número de capacitação realizada
Realizar uma capacitação por distrito sanitário na temática de "Escuta ao trabalhador" direcionada para as COSSSENs	05 capacitações realizadas	NSTS/ Instituições de ensino	5.000,00	10.122.003-2002	1001000	3º	Número de capacitações realizadas

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUAD)	INDICADOR DE M & A DA AÇÃO
Garantir participação da equipe multiprofissional do NSTS em processos de qualificação.	05 participações da equipe multiprofissional no processo de qualificação	NSTS Instituições de ensino	5.000,00 10.000,00	10.122.003-2002	1001000 (Diárias) (Passagens)	3º	Número de participações da equipe multiprofissional do NSTS
Realizar um Fórum em Saúde do Trabalhador da SMS/Natal	1 Fórum realizado	NSTS/Distrito/ Unidades especializadas e Instituições de ensino.	5.000,00	10.122.003-2002	1001000	3º	Número de Fórum realizado
Realizar a Semana de Prevenção de Acidentes; uso de EPIs e NRs por distrito sanitário.	05 eventos realizados	NSTS/Distrito/inst ituições de ensino.	Não se aplica	-	Não se aplica	3º	Número de eventos realizados
Acompanhar a Emissão dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO). (Programa de Saúde e Segurança do Trabalho - 2020)	100% de servidores com ASO emitidos	NSTS	Não se aplica	-	Não se aplica	2º	Percentual de servidores com ASO emitidos
Acompanhar as atividades do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho de 2021. (PPRA, PCMSO, ASO, LTCAT)	100% das atividades do Programa acompanhadas	NSTS	Não se aplica	-	Não se aplica	3º	Percentual do Programa desenvolvido
Realizar os atendimentos por demanda espontânea e por encaminhamento	100% de demanda espontânea atendida	NSTS	Não se aplica	-	Não se aplica	3º	Percentual de demanda atendida
Realizar as avaliações ocupacionais dos servidores, conforme demanda da gestão	100% de demanda atendida	NSTS	Não se aplica	-	Não se aplica	3º	Percentual de demanda atendida

ações estratégicas	meta anual	responsável/ parceiro	valor	atividade	fonte	prazo 2021 (quad)	indicador de m & a da ação
Avaliar e responder 100% das Comunicações de Acidentes em Serviços (CAS)	100% CAS avaliadas e respondidas	NSTS/Unidades de Saúde	Não se aplica	-	Não se aplica	3º	Percentual de CAS avaliadas e respondidas
Desenvolver atividades físicas três vezes por semana com duração de 1 hora (Projeto Vida Saudável)	3 atividades realizadas por semana	NSTS	Não se aplica	-	Não se aplica	3º	Número de atividades realizadas
Realizar avaliações antropométricas com os participantes do Projeto Vida Saudável (Projeto Vida Saudável) a cada trimestre	4 avaliações trimestrais realizadas	NSTS	Não se aplica	-	Não se aplica	3º	Número de avaliações trimestrais realizadas
Realizar 05 ações nos meses de campanhas de saúde contra doenças (Projeto Vida Saudável)	5 ações realizadas	NSTS	5.000,00	10.122.003-2002	1001000	3º	Número de ações realizadas
Ampliar para 02 as ações anuais realizadas pelo Projeto Cuidar-se para Cuidar	02 ações realizadas	NSTS/Distritos/ Serviços de saúde	Não se aplica	-	Não se aplica	3º	Número de ações realizadas

DIRETRIZ 6: Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Objetivo 6.1- Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

META 108: Realizar eleição para os conselhos locais de saúde em 100% das unidades de saúde básicas e especializadas

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR (R\$)	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Repactuar período das eleições dos conselhos locais de saúde nas básicas onde não foi possível realizar.	Calendário redefinido	CMS Sindicatos Gestores de unidades.	-	-	-	3º	Percentual de unidades com eleições reagendadas
Realizar evento sobre Conselhos Locais em serviços especializados de âmbito municipal e distrital	01 evento realizado	CMS	-	-	-	3º	Nº de eventos realizados

META 109: Desenvolver ações de educação permanente para qualificação de 100% dos conselheiros do Conselho Municipal e dos Conselhos Locais de Saúde.

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR (R\$)	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Realizar capacitações para os Conselheiros de Saúde e participação de representantes dos Conselheiros locais de saúde eleitos no período.	01 capacitação realizada	CMS / DGES / IES	200.000,00	10.128.003.2438	100100	1º 2º e 3º	Número de capacitações realizadas
Realizar e/ou participar de evento ou Oficina de Capacitação de Conselheiros sobre Saúde do Trabalhador	01 oficina e/ou Live realizada	CMS/ MPT/ CIST-Natal/RN	-	-	-		Número de Oficinas e/ou Live realizadas
Realizar evento sobre Atenção Primária a Saúde em Natal/RN	01 seminário ou live realizado	CMS / DAB / CES	-	-	-	3º	Número de eventos realizados

META 110: Assegurar em 100% o funcionamento Conselho Municipal de Saúde de Natal com as condições da estrutura física, insumos, técnicas e administrativas e de pessoal.

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR (R\$)	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Garantir o custeio da representação de conselheiro municipal de saúde e palestrantes /convidados em eventos nacionais e regionais	Custear a participação em 100% dos eventos solicitados (Até 16 passagens ida e volta / até 24 diárias)	SAD GS / CAD	110.000,00	10.128.003.2438	100100	1º, 2º e 3º	Percentual de eventos custeados
Adquirir insumos de informática, material de limpeza e expediente	100% da necessidade de consumo suprida, conforme agenda A3P (Material reciclável)	SAD GS / DAD	-	-	-	1º, 2º e 3º	Número de pedidos/solicitações atendidas
Estruturar salas e adquirir equipamentos para o CMS	2 salas estruturadas Equipamentos adquiridos (5 computadores de mesa, 1 notebook, 1 impressora com scanner, 1 data show, 1 filmadora, 1 tripé para filmadora, 1 memória 64GB, 1 aparelho celular smartfone, com memória 128Gb)	SAD GS / CAD	-	-	-	1º	Número de salas estruturadas e Número de equipamentos adquiridos
Adquirir / comprar veículo 1.0, 4 portas	01 veículo adquirido	SAD GS / CAD	-	-	-	1º	Veículo adquirido e em atividade no CMS
Reestruturar comissões setoriais e intersetoriais do Conselho Municipal de Saúde, conforme regime do CMS	100% das Comissões funcionando adequadamente	CMS / DGTES / DAE	-	-	-	1º	Número de comissões em funcionamento.

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR (R\$)	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Garantir assessorias técnicas para dar suporte ao CMS	02 assessores assegurados	SMS/CMS / COF / ASSEJUR / SEPAES	-	-	-	1º	Número Assessores em exercício
Monitorar a atualização e divulgação do desenho das redes das ações e serviços do SUS a toda a sociedade através do portal da transparência	Conexão com link no portal da transparência viabilizada	CMS/Asplan ASCOM	-	-	-	1º ao 3º	Conexão com link no portal da transparência viabilizada
Elaborar e confeccionar material de divulgação visando a socialização junto à população acerca do CMS Natal e Controle Social	15 Banners, 50 faixas, 4.000 folders 3.000 boletins e 150 cartazes produzidos	CMS/CAD	20.000,00	10.128.003.2438	100100	1º ao 3º	Número de banners, folders faixas, boletins e cartazes produzidos
Elaborar proposta de emenda à Lei Complementar 120/2010 com vista à inclusão do cargo de secretário executivo para o CMS/Natal	01 proposta de emenda à Lei Complementar 120/2010 com vista à inclusão do cargo de secretário executivo para o CMS/Natal elaborada	CMS/ ASSEJUR/	-	-	-	2º	Proposta elaborada

Objetivo 6.2: Fortalecer o Sistema de Ouvidoria do SUS.

META 111: Estruturar 25% da ouvidoria municipal do SUS com a melhoria da sua infraestrutura com equipamentos e incremento de profissionais para qualificação da gestão participativa do SUS

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Implantar núcleo de Ouvidoria nos serviços 24 horas: 01 núcleo descentralizado em cada UPA e 01 no Hospital Municipal	01 núcleo descentralizado implantado em cada UPA e 01 no Hospital Municipal	OUVIDORIA/ SAD-AIS/ DISTRITOS	-		-	1º, 2º, 3º	Número de núcleos implantados
Adquirir insumos de informática e comunicação: 4 headsets; 4 computadores; 1 Datashow	Adquirir 3 headsets 1 computador 1 Datashow	OUVIDORIA SGTIC SADLAF	19.000,00	10.122.003.2000	1001000	1º, 2º, 3º	Número de insumos adquiridos

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIME STRE)	INDICADOR DE M&A DA ACÇÃO
Adquirir material de expediente	Adquirir 100% de material de expediente necessário	OUVIDORIA/ DLS	1.000,00	10.122.003.2000	1001000	1º,2º,3º	Percentual de insumos adquiridos
Garantir o custeio de passagens para representação da Ouvidoria municipal de saúde nos eventos nacionais e regionais	100% das solicitações atendidas	OUVIDORIA/ Gabinete/Sepaes	10.000,00	10.122.003.2000	1001000	1º,2º,3º	Percentual de solicitações atendidas
Garantir o custeio de diárias para representação da Ouvidoria municipal de saúde em eventos nacionais e regionais	100% das solicitações atendidas	OUVIDORIA/ Gabinete/Sepaes	5.000,00	10.122.003.2000	1001000	1º,2º,3º	Percentual de solicitações atendidas
Garantir o custeio de inscrição para representação da Ouvidoria municipal de saúde em eventos nacionais e regionais	100% das solicitações atendidas	OUVIDORIA/ Gabinete/Sepaes	5.000,00	10.122.003.2000	1001000	1º,2º,3º	Percentual de solicitações atendidas
Promover eventos para a publicização dos dados de atendimento e avaliação do desempenho da rede de serviço	1 evento realizado	OUVIDORIA/CM S/ DISTRITOS/Servi ços	1.500,00	10.122.003.2000	1001000	1º,2º,3º	Número de seminários realizados
Atualizar e confeccionar cartilha de serviços do SUS	2.000 cartilhas confeccionadas	OUVIDORIA/DA B /DAD/ASPLAN	7.000,00	10.122.003.2000	1001000	2º	Número de cartilha adquirido
Divulgação online da cartilha de serviços do SUS em sítios eletrônicos	3 sites eletrônicos divulgando a cartilha de serviços do SUS, sendo 1 da prefeitura e 2 da ouvidoria	OUVIDORIA/AS COM	-	-	-	3º	Número de sítios eletrônicos divulgando a cartilha de serviços do

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA ACÇÃO
							SUS
Promover eventos para a divulgação da cartilha de serviços do SUS	01 evento promovido para a divulgação da cartilha de serviços do SUS	OUVIDORIA/DAB/DAD/ASPLAN	1.500,00	10.122.003.2000	1001000	3º	Número de eventos promovidos
Operacionalizar o projeto de ouvidoria itinerante de forma descentralizada	Ouvidoria itinerante em 3 distritos sanitários	OUVIDORIA/DAD (Setor de transporte)	-	-	-	1º, 2º, 3º	Número de ouvidorias itinerantes realizadas

META 112: Implementar a Lei 6019/2009 que criou a Ouvidoria, garantindo a sua implantação e implementação

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA DA ACÇÃO	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA ACÇÃO
Implementar a lei 6019/2009 instituindo os cargos previstos.	03 cargos instituídos e lotados na ouvidoria	Número absoluto	Ouvidoria/CMS/ASSEJUR/DGTES/CMN	-	-	-	1º, 2º, 3º	Número de cargos instituídos
Alterar a lei 120 para criar os cargos e as correspondentes gratificações para implementar as três coordenações da Ouvidoria SUS municipal previstos na Lei 6019/2009	Três cargos de coordenação e respectiva gratificação criada na Lei 120	Número absoluto	OUVIDORIA	-	-	-	1º e 2º	Três cargos da Ouvidoria criados e gratificações implementadas
Assegurar a implementação dos três cargos de coordenação da Ouvidoria SUS municipal previstos na lei 6019/2009	Lotação das três coordenações da Ouvidoria SUS municipal com implementação das respectivas gratificações						3º	Três coordenadores lotados e gratificações implementadas
Garantir os cargos criados na ouvidoria com suas respectivas gratificações	03 cargos garantidos com gratificações	Número absoluto	Ouvidoria/CMS/ASSEJUR/DGTES/CMN	-	-	-	1º, 2º, 3º	Número de cargos garantidos com

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA DA AÇÃO	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
								gratificações

Objetivo 6.3: Instituir Políticas Transversais de Atenção à Saúde.

META 113: Implantar a política municipal de promoção da equidade em saúde, com recorte em raça, cor, etnia, gênero e população LGBTQTT.

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A
Realizar 02 oficinas para Atenção Básica e atenção Especializada visando o cuidado e o acesso dos Refugiados aos serviços de saúde	Realização de 02 oficinas para Atenção Básica e atenção Especializada	DAB/DAE	-	-	-	2º e 3º quadrimestre	Número de oficinas realizadas

META 114: Implementar as ações da política municipal de práticas integrativas e complementares.

AÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Adquirir materiais e insumos para os serviços de saúde que realizam PICS	Aquisição de materiais e insumos para 100% dos serviços de saúde que realizam PICS	DAB	200.000,00	10.301.003.2970	100100	1º, 2º e 3º quadrimestre	Percentual de materiais e insumos adquiridos para os serviços de saúde que realizam PICS
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o CERPIS	Aquisição de 100% dos equipamentos e materiais permanentes para o CERPIS	DAB	50.000,00	10.301.003.2970	100100	1º quadrimestre	Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos para o CERPIS
Assegurar imóvel adequado para funcionamento do CERPIS	Disponibilizar 01 imóvel adequado para CERPIS	DAB/DAD	124.000,00	10.301.003.1-398	100100	1º quadrimestre	01 imóvel adequado disponibilizado para CERPIS

ACÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA ACÇÃO
Realizar oficina para qualificar profissionais dos centros de atenção psicossocial (CAPS) para implantação das PICS	Realizar 1 oficina para qualificar profissionais dos CAPS	DAB	-	-	-	3º quadrimestre	Número de Oficina realizada
Implantar o serviço de PICS (cromoterapia) nas 02 maternidades municipais	02 maternidades municipais com serviço de PICS	DAB/DAE	-	-	-	3º quadrimestre	Número de maternidades municipais com serviço de cromoterapia implantado

DIRETRIZ 7: Fortalecer o modelo de gestão, centrado no planejamento integrado, na informação em saúde, na intersetorialidade e na relação interfederativa, com foco em resultados e na melhoria do padrão de gastos.

Objetivo 7.1: Promover, instrumentalizar, implementar e qualificar o processo de planejamento integrado no SUS.

META 115: Implementar a dinâmica de planejamento nos 03 níveis de gestão da SMS, baseado nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais e distritais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social

ACÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA ACÇÃO
Elaborar, junto aos Distritos Sanitários, 05 Planos Operativos Anuais	Elaborar 5 planos operativos	ASPLAN/Distritos Sanitários/DAB/DAE	-	-	-	1º, 2º	Número de planos operativos elaborados
Realizar reuniões com os distritos sanitários para o fortalecimento das políticas e ações do território	Realizar 12 reuniões com os distritos	ASPLAN/Distritos Sanitários/DAB/DAE	-	-	-	1º, 2º e 3º	Número de reuniões realizadas
Realizar fóruns de monitoramento dos Relatórios Quadrimestrais (RDQA), no nível central	Realizar 03 fóruns de monitoramento no nível central	ASPLAN/SAD-AIS	-	-	-	1º, 2º e 3º	Número de fóruns realizados no nível central
Realizar encontros para qualificação dos técnicos da ASPLAN e dos técnicos de referência do	Realizar 06 encontros com os técnicos de referência no planejamento	ASPLAN/SEPAES/UFRN	-	-	-	1º, 2º e 3º	Número de encontros realizados

ACÇÃO ESTRATÉGICA	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA ACÇÃO
planejamento nos Departamentos.							
Custear diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia da chefia imediata e do gestor municipal.	Custear 100% das diárias e passagens para eventos de saúde	ASPLAN/GABINETE	-	-	-	1º, 2º e 3º	Número de diárias e passagens custeadas
Alimentar bimestralmente o sistema de informação sobre orçamentos públicos em saúde – SIOPS para transparência da gestão orçamentária e financeira	06 lotes de informações enviados	DOF/SEO	-	-	-	1º, 2º e 3º	Número de lotes de informações enviados Sistema alimentado e atualizado

META 116: Elaborar de forma integrada os instrumentos de planejamento e gestão fiscal do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL / PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ACÇÃO
Realizar planejamento estratégico situacional ascendente, a partir das necessidades reais da população e dos serviços, assegurando sintonia com o nível local	Realizar o planejamento estratégico de forma ascendente	ASPLAN/DAB/D AE/DOF/DAD/D VS/DLS/DAF/DI NT/DIFT/DRAC/ DGTES/SGTIC/S AD-LAF/SAD- GS/GABINETE	-	-	-	1º, 2º e 3º	Número de planejamento estratégico ascendente realizado
Elaborar o Relatório Anual de Gestão (RAG)	Elaborar RAG 2021	ASPLAN/DAB/D AE/DOF/DAD/D VS/DLS/DAF/DI NT/DIFT/DRAC/	-	-	-	3º	RAG 2021 Elaborado

		DGTES/SGTIC/S AD-LAF/SAD- GS/GABINETE					
Elaborar 03 Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA)	Elaborar 03 RDQA	ASPLAN/DAB/D AE/DOF/DAD/D VS/DLS/DAF/DI NT/DIFT/DRAC/ DGTES/SGTIC/S AD-LAF/SAD- GS/GABINETE	-	-	-	1º, 2º e 3º	3 RDQAs elaborados
Elaborar a Programação Anual de Saúde (PAS)	Elaborar PAS 2022	ASPLAN/DAB/D AE/DOF/DAD/D VS/DLS/DAF/DI NT/DIFT/DRAC/ DGTES/SGTIC/S AD-LAF/SAD- GS/GABINETE	-	-	-	2º	PAS 2022 Elaborada
Elaborar 01 Orçamento Anual de Saúde em parceria e corresponsabilização com todos os departamentos da Secretaria Municipal de Saúde	Elaborar orçamento 2022	ASPLAN/DAB/D AE/DOF/DAD/D VS/DLS/DAF/DI NT/DIFT/DRAC/ DGTES/SGTIC/S AD-LAF/SAD- GS/GABINETE	-	-	-	2º	Orçamento 2022 elaborado
Apresentar e submeter os instrumentos de gestão do SUS e orçamento ao Controle Social (RAG, RDQA, LOA e PAS)	Instrumentos de gestão do SUS ao CMS nos prazos previsto em Lei.	ASPLAN	-	-	-	1º, 2º e 3º	Número de instrumentos de gestão do SUS apresentados e submetidos ao CMS/Natal
Apresentar e submeter os instrumentos de gestão do SUS e orçamento ao Legislativo (RAG, RDQA, LOA e PAS)	Apresentar e submeter os instrumentos de gestão do SUS e orçamento ao Legislativo	ASPLAN	-	-	-	1º, 2º e 3º	Número de instrumentos de gestão do SUS e orçamento apresentados e submetidos ao Legislativo

109

Realizar 03 fóruns trimestrais nos distritos sanitários, para a avaliação das ações realizadas no território	Realizar 03 fóruns trimestrais nos distritos sanitários	ASPLAN/Distritos Sanitários	-	-	-	1º, 2º e 3º	Número de fóruns realizados
Apoiar o monitoramento dos indicadores de saúde (indicadores de pactuação Interfederativa, PQA-VS e Indicadores de Desempenho da APS)	Apoiar o monitoramento de 100% dos indicadores de saúde	ASPLAN/Distritos Sanitários/DAB/DVS/DAE	-	-	-	1º, 2º e 3º	Percentual de indicadores monitorados com apoio da ASPLAN

Objetivo 7.2: Implementar a política de tecnologia da informação, por meio da implantação, aquisição e utilização de ferramentas para modernização administrativa, financeira, logística e gerencial, com ênfase nas inovações tecnológicas e de sistemas de informação.

META 117: Adquirir equipamentos de informática para 100% da Rede Municipal de Saúde.

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR (R\$)	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Adquirir computadores para IST-AIDS	06 computadores adquiridos	SGTIC/DAB	Recursos contemplados na meta 59	-	-	2º	Número de Computadores adquiridos
Adquirir computadores para as unidades da atenção especializada	60 computadores adquiridos	SGTIC/DAE	Recursos contemplados na meta 18	-	-	3º	Número de Computadores adquiridos
Adquirir computadores para os setores administrativos dos distritos e nível central.	50 computadores adquiridos	SGTIC/DAD	225.000,00 Ver orçamento da SGTIC ou do DAD	10.122.001.2414	100100	3º	Número de computadores adquiridos
Adquirir equipamentos e material permanente	100% dos Equipamentos e material permanente adquiridos e utilizados	SGTIC/DAD	250.000,00 6.000,00	10.122.014-1403 10.122.014-1403	100100 129000	3º	Número Equipamentos e material permanente adquiridos e utilizados

110

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR (R\$)	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRI MESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Adquirir insumos de informática para 100% da rede, conforme necessidade	Insumos de informática adquiridos	SGTIC	1.000,00	10.122.014-1403	100100	3º	Percentual de Insumos adquiridos
Adquirir equipamentos de informática para Ouvidoria	03 headset 1 computador 1 data show adquiridos	OUVIDORIA/ SGTIC	Recursos contemplados na meta 111 da ouvidoria	-	-	3º	Nº de equipamentos adquiridos
Adquirir Equipamentos de Informática para o Núcleo de SVE (computadores, data show, HD externo), - Vigilância	100% dos Equipamentos de informática adquiridos	SVE/SGTIC	Recursos contemplados na meta 71.	10.305.003.2449	121400	3º	Equipamentos adquiridos

111

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR (R\$)	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRI MESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Realizar manutenção de impressoras para toda rede municipal de saúde.	Manutenção de impressoras realizada em 100% da rede de municipal de saúde	SGTIC	-	-	-	2º	Percentual de manutenção de impressoras realizadas

META 118: Implantar a conectividade em 100% das unidades de saúde da Rede Municipal

112

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR (R\$)	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Interligar 100% dos serviços de saúde com a rede Giga Natal	100% dos serviços de saúde Interligados	SGTIC SEMPLA / UFRN	-	Recursos de 2018	-	3º	Percentual de serviços de saúde interligados.
Realizar a manutenção da rede de fibra ótica (Giga Natal) dos serviços de saúde	86 serviços de saúde com suporte e manutenção realizados	SGTIC	-	-	-	3º	Nº de serviços de saúde com suporte e manutenção realizados.
Realizar serviço de cabeamento estruturado dentro das unidades de saúde especializada.	100% das unidades de saúde especializadas com cabeamento estruturado	SGTIC DAE	-	Recursos contemplados na meta 18	-	2º	Percentual de unidades de saúde especializada com serviço de cabeamento estruturado
Realizar cabeamento estruturado dentro das unidades básicas de saúde antigas.	100% das unidades básicas de saúde antigas com cabeamento estruturado	SGTIC DAB	-	Recursos contemplados na meta 18 (AE)	-	2º	Percentual de unidades de saúde básica com serviço de cabeamento estruturado
Realizar cabeamento das novas unidades Básicas de Saúde construídas	100% das novas unidades básicas construídas cabeadas	SGTIC DAB DVS DIFT	Recursos contemplados na meta 13	-	-	2º	Percentual de novas unidades básicas construídas cabeadas
Realizar cabeamento estruturado dentro do nível central (no novo prédio da SMS).	Cabeamento estruturado no nível central da SMS realizado	SGTIC/ DIFT	-	-	-	3º	Cabeamento estruturado realizado no nível central da SMS

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR (R\$)	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Aquisição de equipamentos ativos de rede (switch/roteador) para as unidades especializadas.	100% das unidades especializadas com equipamentos de rede adquiridos	SGTIC	-	-	-	3º	Percentual de unidades com equipamentos de rede adquiridos
Implantar sistemas de prontuário eletrônico hospitalar com suporte e para toda atenção especializada.	Sistema de prontuário eletrônico hospitalar implantado	SGTIC	-	-	-	2º	Sistema implantado
Realizar capacitação sobre prontuário eletrônico hospitalar para os profissionais operadores do sistema.	Profissionais operadores do sistema capacitação	SGTIC	-	-	-	3º	Nº de profissionais operadores capacitados.

META 119: Implementar a sala de informação estratégica em saúde online.

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Realizar parcerias para prover o desenvolvimento da sala de informação estratégica em saúde.	Realizar 100% das parcerias necessárias	ASPLAN IMD/UFRN SEMPLA	-	-	-	1º	Percentual de parcerias realizadas
Estruturar e disponibilizar a Sala de Situação em Saúde na rede.	Estruturar 1 sala de Situação em Saúde	ASPLAN IMD/UFRN SEMPLA		-	-	3º	Sala de Situação em Saúde estruturada

Implantar 01 ferramenta de monitoramento e avaliação das ações em saúde.	Implantação de 01 ferramenta de M&A	ASPLAN IMD/UFRN SEMPLA	-	-	-	3º	Número de ferramentas de M&A implantadas
--	-------------------------------------	------------------------------	---	---	---	----	--

META 120: Implantar o sistema de ponto eletrônico em 100% da Rede Municipal de Saúde

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR (R\$)	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTR E)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Adquirir relógio de ponto para as Unidades que ainda não foram implantadas	50 relógios de ponto para as unidades adquiridos	SGTIC	115.000,00	10.122.001.2414	100100	3º	Ponto eletrônico adquiridos
Realizar manutenção dos relógios de ponto eletrônico da rede municipal de saúde (DIEMP e HEXA)	Manutenção dos relógios de ponto da rede de serviços realizada	SGTIC	78.560,00	10.112.001.2414	100100	2º e 3º	Manutenção realizada

115

Adquirir 6 mil bobinas térmicas para relógio de ponto eletrônico de toda rede municipal de saúde.	6.000 Bobinas térmicas para relógio de ponto eletrônico adquiridas.	SGTIC	81.440,00	10.112.001.2414	100100	2º	Número de bobinas adquiridas
---	---	-------	-----------	-----------------	--------	----	------------------------------

DIRETRIZ 8 - Potencialização da função regulatória e dos instrumentos de controle, avaliação e auditoria do SUS, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS. 8:

Objetivo 8.1: Implementar e qualificar a central metropolitana de regulação, em conformidade com as linhas operacionais do complexo regulador.

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/P ARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTR E)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Implantar 40% da PPI/PGASS hospitalar no sistema de regulação SISREG III	Implantar 40% da PPI/PGASS no SISREG III	DRAC	-	-	-	2º	Percentual de PPI/PGASS implantada no SISREG, incluindo a oncologia.
Regular 80% das autorizações de internações hospitalares (AIH) dos hospitais públicos e privados, conveniados ao SUS em Natal.	80% das autorizações das internações hospitalares reguladas	DRAC	-	-	-	1º	Percentual de AIH's reguladas.
Capacitar os profissionais da Central Metropolitana de Regulação.	Capacitar 100% dos profissionais da Central Metropolitana de Regulação.	DRAC/DGTES/SE PAES	-	-	-	3º	Percentual de Profissionais capacitados
Capacitar os profissionais do processamento hospitalar	Capacitar 100% dos profissionais do processamento hospitalar	DRAC/DGTES/SE PAES	-	-	-	3º	Percentual de Profissionais capacitados

META 121: Implementar o acesso regulado das internações hospitalares em 80% dos serviços públicos e privados conveniados ao SUS em Natal.

116

Objetivo 8.2: Organizar a regulação com dimensões e ações de Regulação no SUS em conformidade com a Política Nacional de Regulação nas Redes de Atenção à Saúde do SUS em Natal RN.

Meta 122 : Regular 80% dos serviços ambulatoriais contratados públicos e privados de acordo com o princípio da equidade

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Implementar ações de regulação em 100% das unidades municipal de saúde em Natal	100% das unidades municipais de saúde com ações de regulação	DRAC/DAB	-	-	-	2º	Percentual de unidades de saúde com ações de regulação implementadas
Regular 80% dos procedimentos de alta complexidade de continuidade em conformidade com a rede de cuidados das doenças crônicas;	80% de procedimentos regulados de alta complexidade	DRAC	-	-	-	1º	Percentual de procedimentos de alta complexidade regulados
Incluir gratificações às coordenações na Central Metropolitana de Regulação, na lei de gratificação do município.	02 Gratificações incluídas	DRAC/DGTES	-	-	-	2º	Lei instituída
Capacitar os profissionais em 100% das unidades da rede municipal na área da regulação de acordo com a necessidade	100% dos profissionais da área de regulação capacitados	DRAC/DGTES/SEP AES	-	-	-	3º	Percentual de unidades de saúde com profissionais capacitados

Objetivo 8.3: Fortalecer o sistema de auditoria do SUS em Natal.

META 123: Implementar 01 Plano de desenvolvimento das Ações de Auditoria

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA ACÇÃO
Monitorar Plano de Ação de Auditoria	Plano de ação monitorado	DRAC	-	-	-	1º, 2º e 3º	Plano de ação monitorado
Realizar auditorias analíticas e operativas, de forma sistemática em 100% dos serviços contratados de forma complementar aos serviços da rede pública	100% de auditorias realizadas na rede privada, filantrópica e pública federal	DRAC	-	-	-	1º, 2º e 3º	Percentual de serviços contratados com auditorias analíticas e operativas realizadas
Realizar 45% das auditorias analíticas e operativas, de forma sistemática por amostragem na rede municipal e estadual de saúde com planejamento integrado à gestão via SISAUD	45% das auditorias trimestralmente por amostragem	DRAC	-	-	-	1º, 2º e 3º	Percentual de auditorias analíticas e operativas realizadas na rede municipal e estadual
Monitorar Protocolos Operacionais Padrão (POP) para atividades de auditoria em serviços de saúde.	Monitorar POPs	DRAC/SEPAES	-	-	-	1º, 2º e 3º	POP's Monitorados

Objetivo 8.4: Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de controle e avaliação do SUS.

META 124: Realizar Controle e Avaliação em 100% dos serviços contratados privados.

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA ACÇÃO
Capacitar 80% dos profissionais que atuam em Auditoria, Faturamento, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), Regulação, Controle e Avaliação, Cartão SUS, gestores/fiscais e responsáveis pelos contratos de serviços de saúde firmados e no nível central do DRAC	80% dos profissionais que atuam em auditoria capacitados	DRAC/DGTES/SEPAES	-	ANALISAR ORÇAMENTO DA PAS DO DGTES	-	2º	Percentual de profissionais capacitados que atuam em Auditoria, Faturamento, CNES, Regulação, Controle e

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
da SMS.							Avaliação, Cartão SUS, gestores/fiscais e responsáveis pelos contratos.
Monitorar e Avaliar 100% dos procedimentos e serviços pactuados, contratados e realizados	100 % dos contratos monitorados e avaliados	DRAC	-	-	-	1º, 2º e 3º	Percentual de contratos monitorados e avaliados
Manter a contratualização de 100% dos serviços de acordo com a disponibilidade de recursos dos três entes federados.	100% de contratualização conforme disponibilidade dos recursos públicos	DRAC	-	-	-	1º, 2º e 3º	Percentual de Serviços complementares contratualizados
Qualificar profissionais que atuam com os sistemas de Informação necessários a garantia dos serviços de saúde como o CNES, Cartão SUS e SISREG III interagindo com os demais setores.	100% dos profissionais que atuam no CNES, Cartão SUS e SISREG III qualificados	DRAC/DGTE/SEP AES	-	ANALISAR ORÇAMENTO NA PAS DO DGTE	-	2º	Número de profissionais qualificados

META 125: Realizar Controle e Avaliação em 50% dos serviços contratados públicos.

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Capacitar 80% dos profissionais que atuam em Auditoria, Faturamento, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), Regulação, Controle e Avaliação, Cartão SUS, gestores/fiscais e responsáveis pelos contratos de serviços de saúde firmados e no nível central do DRAC da SMS.	80% dos profissionais	DRAC/DGTE/SEP AES	-	ANALISAR O ORÇAMENTO NA PAS DO DGTE	-	2º	Percentual de profissionais capacitados
Monitorar e Avaliar 50% dos procedimentos e serviços pactuados e a produção realizada dos serviços públicos	50% dos serviços monitorados e avaliados	DRAC	-	-	-	1º, 2º e 3º	Percentual de procedimentos e serviços pactuados,

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
							avaliados e monitorados - Fluxos monitorados trimestralmente

META 126: Firmar o Plano de Metas com 100% dos serviços públicos, filantrópicos e privados da rede de assistência do SUS no âmbito municipal.

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Monitorar e acompanhar 100% do Plano de Metas instituídos na contratualização dos prestadores públicos, filantrópicos e privados da rede de assistência do SUS no âmbito municipal.	100% dos contratos com plano de metas monitorados e acompanhados	DRAC	-	-	-	1º, 2º e 3º	Percentual de Contratos com planos de metas monitorados e acompanhados
Realizar capacitação para 100% dos profissionais que fazem parte da comissão de contratualização, da análise dos serviços executados em conformidade com as Redes Prioritárias de Atenção no SUS no município de Natal.	100% dos profissionais capacitados	DRAC/DGTES/SEP AES	-	ANALISAR O ORÇAMENTO NA PAS DO DGTES	-	2º	Percentual de profissionais capacitados

DIRETRIZ 9: Modernização da Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira.

Objetivo 9.1: Qualificar a gestão administrativa, de apoio logístico e de infraestrutura.

META 127: Implantar um plano organizacional administrativo da SMS

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Criar o arquivo geral da Secretaria Municipal de Saúde	-	DAD/DVS/DRAC/DGTES/DAB/DO	-	-	-	2º	Local estruturado para receber o Arquivo

ações estratégicas	meta anual	responsável/ parceiro	valor	atividade	fonte	prazo 2021 (quadrimestre)	indicador de m&a da ação
(DAD/DVS/DRAC/DGTES/DAB/DOF)		F					
Contratação de recursos humanos qualificados em arquivologia e biblioteconomia.	-	SAD-LAF/DAD	-	-	-	2º	Contratar Profissionais
Proporcionar capacitação para os profissionais da área administrativa	-	SAD-LAF/ DGTES/DAD	-	-	-	2º	Realizar Capacitação

META 128: Implementar o sistema de ferramenta eletrônica do Banco de Preços em Saúde

ações estratégicas	meta anual	responsável/ parceiro	valor	atividade	fonte	prazo 2021 (quadrimestre)	indicador de m&a da ação
Renovação da licença anual do Banco de Preços	-	SAD-LAF/DAD	-	-	-	-	Licença renovada

META 129: Implantar segurança eletrônica em 100% dos serviços de saúde

ações estratégicas	meta anual	responsável/ parceiro	valor	atividade	fonte	prazo 2021 (quadrimestre)	indicador de m&a da ação
Implementar o Projeto de Segurança nas unidades de saúde através do monitoramento eletrônico	-	SAD- LAF/DAD/DIFT	-	-	-		Projeto de Segurança

META 130: Suprir regularmente 100% das unidades de saúde da SMS Natal com os insumos necessários para o seu funcionamento.

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR (R\$)	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Adquirir material de LIMPEZA para a rede de saúde	100% da rede com material de limpeza adquiridos	DLS	-	-	-	1º, 2º e 3º	Percentual de unidades da rede com material de limpeza adquirido
Suprir toda a rede de saúde com material de limpeza	100% da rede suprida com material de limpeza	DLS	-	-	-	1º, 2º e 3º	Percentual de estabelecimento de saúde suprida com material de limpeza
Adquirir material de EXPEDIENTE para a rede de saúde, ex: papel, caneta, lápis, borracha, dentre outros.	Material de expediente adquirido para 100% da rede	DLS	-	-	-	2º	Material de expediente adquirido

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR (R\$)	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Suprir toda a rede de saúde com material de expediente	100% da rede suprida com material de expediente	DLS	-	-	-	1º, 2º e 3º	Percentual de estabelecimento de saúde suprida com material de expediente
Adquirir material IMPRESSO para toda a rede de saúde, ex: Receituário, boletim de urgência, atestado.	Material impresso para 100% da rede	DLS	-	-	-	2º	Material impresso adquirido para toda a rede
Suprir toda a rede de saúde com material impresso, ex: Receituário, boletim de urgência, atestado.	100% da rede suprida com material impresso	DLS	-	-	-	2º e 3º	Percentual de estabelecimento de saúde suprida com material impresso

123

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR (R\$)	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Adquirir material médico hospitalar afim de garantir o pleno funcionamento dos serviços municipais de saúde. (INSUMOS - CONSUMO)	Material médico hospitalar de consumo adquirido para suprimento de 100% das unidades e serviços de saúde da SMS	DAF / DAD	-	-	-	2º	Material médico hospitalar de consumo adquirido e disponibilizados
Adquirir material médico hospitalar afim de garantir o pleno funcionamento dos serviços municipais de saúde. (INSUMOS - DIST. GRATUITA)	Material médico hospitalar de distribuição gratuita adquirido	DAF / DAD	-	-	-	2º	Material médico hospitalar de distribuição gratuita adquirido

META 131: Realizar manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos médico-hospitalares da rede pública municipal de saúde

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
---------------------	------------	-----------------------	-------	-----------	-------	---------------------------	--------------------------

124

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Realizar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de alta complexidade do tipo: laringoscópio, incubadora e ventilador mecânico (SAMU)	100% das manutenções preventivas e corretivas realizadas	DIFT /SMBM - DAE	R\$ 245.625,60	10.302.003.2441	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenções preventivas e corretivas realizadas
Realizar manutenção corretiva e preventiva em equipamentos hospitalares: Laringoscópio, Eletrocardiógrafo, Otoscópio, Fotoforo, Destilador, Aspirador de Secreção, Ventilador Mecânico, Mesa Cirúrgica, Cardiotocógrafos.	100% das manutenções preventivas e corretivas realizadas	DIFT /SMBM - DAE	R\$ 80.901,74 R\$ 53.934,50 R\$ 269.672,47 R\$ 53.934,49 R\$ 80.901,74	10.302.003.1970 10.301.003.2970 10.302.003.1437 10.302.003.2354 10.302.003.2439	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenções realizadas em equipamentos hospitalares
Realizar manutenção corretiva e preventiva em equipamentos: de esterilização-autoclaves e estufas.	100% das manutenções preventivas e corretivas realizadas.	DIFT /SMBM - DAE / DAB	R\$ 65.669,18 R\$ 65.669,18 R\$ 87.558,92	10.302.003.1437 10.302.003.1438 10.301.003.2970	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada
Realizar manutenção corretiva e preventiva em equipamentos: copa, cozinha industrial.	100% da manutenções preventivas e corretivas realizadas	DIFT /SMBM - DAE / DAB	R\$ 28.799,71 R\$ 19.199,81 R\$ 28.799,71 R\$ 19.199,81	10.302.003.1438 10.302.003.2439	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
				10.302.003.1970 10.302.003.1437			
Realizar manutenção corretiva em equipamentos: eletrodomésticos:	100% das manutenções corretivas realizadas	DIFT /SMBM - DAE /DAB	R\$ 8.865,00 R\$ 2.955,00 R\$ 5.910,00 R\$11.820,00	10.301.003.2970 10.122.001.2414 10.302.003.2439 10.302.003.1970	12140000 12110000 12140000 12140000	1º,2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada
Realizar manutenção corretiva em equipamentos: eletroeletrônicos.	100% das manutenções corretivas realizadas	DIFT /SMBM - DAE /DAB	R\$ 30.000,00 R\$ 16.000,00 R\$ 40.000,00	10.301.003.2970 10.302.003.1970 10.302.003.1437	12140000	1º,2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada
Realizar manutenção corretiva em equipamentos: móveis e utensílios.	100% da manutenções corretivas realizadas	DIFT /SMBM - DAE /DAB	R\$ 199.998,60 R\$ 199.998,60	10.301.003.1970 10.302.003.1437	12140000	1º,2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada
Realizar manutenção corretiva em equipamentos: fogões convencional e fogão industrial.	100% da manutenções corretivas realizadas	DIFT /SMBM - DAE /DAB	R\$ 49.405,20	10.302.003.1437		1º,2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
			RS 49.405,20	10.301.003.2970	12140000		
Realizar manutenção corretiva em equipamentos: negatoscópio.	100% da manutenções corretivas realizadas	DIFT / SMBM - DAE / DAB	-	RS 7.703,52 RS 7.703,52	10.302.003.1437 10.301.003.2970	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada
Realizar manutenção corretiva e preventiva em equipamentos: de esterilização-autoclaves Baumer.	100% da manutenções preventivas e corretivas realizadas	DIFT / SMBM - DAE / DAB	RS 8.344,80 RS 8.344,80 RS 11.126,40	10.302.003.1437 10.302.003.1438 10.301.003.2970	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada
Realizar manutenção corretiva e preventiva em equipamentos: equipamentos de fisioterapia.	100% da manutenções preventivas e corretivas realizadas	DIFT(SMBM)/ DAE	RS 62.700,00	- 10.302.003.1437	- 12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada
Realizar manutenção corretiva e preventiva em equipamentos: equipamentos de alta complexidade: foco cirúrgico, carro de anestesia e de urgência, etc.	100% da manutenções preventivas e corretivas realizadas	DIFT(SMBM)/ DAE	RS 72.499,14 RS 72.499,14 RS 96.665,52	10.302.003.1447 10.302.003.1438 10.302.003.2970	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA ACÇÃO
Realizar manutenção corretiva e preventiva em equipamentos: equipamentos de ultrassom.	100% da manutenções preventivas e corretivas realizadas	DIFT(SMBM)/ DAE	R\$ 70.326,68 R\$ 70.326,68	10.302.003.1438 10.302.003.1437	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada
Realizar manutenção corretiva e preventiva em equipamentos maternos.	100% da manutenções preventivas e corretivas realizadas	DIFT(SMBM)/ DAE	R\$ 158.153,28 R\$ 158.153,28	10.302.003.1437 10.302.003.1438	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada
Realizar manutenção corretiva e preventiva em equipamentos tensiômetro e estetoscópios.	100% da manutenções preventivas e corretivas realizadas	DIFT(SMBM)/ DAE	R\$ 23.435,75 R\$ 23.435,77	10.302.003.1437 10.301.003.2970	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada
Realizar manutenção corretiva e preventivas em equipamentos odontológicos: gabinetes odontológicos.	100% da manutenções preventivas e corretivas realizadas	DIFT(SMBM)/ DAB	R\$ 158.501,37 R\$ 39.625,35	10.301.003.2970 10.302.003.1438	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada
Realizar instalação com manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender a rede de atenção à saúde Contrato nº 192/2018	100% das unidades climatizadas conforme necessidade incluindo as instalações e as manutenções preventiva e corretivas.	DIFT (SMBM)/ DAE/ DAB	R\$ 2.834.505,00 R\$ 1.133.802,00 R\$ 1.700.703,00	10.302.003.1437 10.122.001.2414 10.301.003.2970	12140000 21100000 12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Realizar manutenção corretiva e preventivas em equipamentos: aparelho de raio x.	100% da manutenções preventivas e corretivas realizadas	DIFT (SMBM) / DAE	R\$ 86.546,34 R\$ 86.546,34	10.302.003.1970 10.302.003.1437	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada
Realizar manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de clínica médica - média complexidade: e seus periféricos: oxímetro, foco ginecológico, colposcópio e detector fetal.	100% da manutenções preventivas e corretivas realizadas	DIFT (SMBM) / DAE	R\$ 56.355,47 R\$ 56.355,47 R\$ 75.140,66	10.302.003.1437 10.302.003.1438 10.301.003.2970	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada
Realizar manutenção corretiva e preventivas em equipamentos: cadeiras oftalmológicas e periféricos.	100% da manutenções preventivas e corretivas realizadas	DIFT (SMBM) / DAE	R\$ 38.200,00	10.302.003.1437	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada
Realizar manutenção corretiva e preventivas em equipamentos: balanças Adultas e pediátricas.	100% da manutenções preventivas e corretivas realizadas	DIFT (SMBM) / DAE / DAB	R\$ 43.928,52 R\$ 13.178,60 R\$ 8.875,68 R\$ 21.964,20	10.301.003.2970 10.302.003.2439 10.302.003.1970 10.302.003.1437	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada
Realizar manutenção corretiva em equipamentos: bomba d'água.	100% da manutenções preventivas e corretivas realizadas	DIFT (SMBM) / DAE / DAB	R\$ 21.000,00 R\$ 10.500,00 R\$ 31.500,00 R\$ 42.000,00	10.301.003.2970 10.302.003.2414 10.302.003.2439	12140000 12110000 12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva e preventiva

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIME STRE)	INDICADOR DE M&A DA ACÇÃO
				10.302.003.1970	12140000		realizada
Realizar manutenção corretiva e preventivas em equipamentos: emissões otoacústicas.	100% da manutenções preventivas e corretivas realizadas	DIFT (SMBM)/ DAE	RS 72.427,79 RS 108.641,77	10.302.003.1438 10.302.003.1437	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada
Realizar manutenção corretiva em equipamentos próprios: condicionadores de ar CONT. 224/2015	100% da manutenções corretivas realizadas	DIFT (SMBM)/ DAE / DAB	RS 24.036,04 RS 16.024,01 RS 24.036,04 RS 16.024,01	10.302.003.2970 10.122.001.2414 10.302.003.1437 10.302.003.1970	12140000 10000000 12140000 12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva realizada
Realizar manutenção corretiva em equipamentos: forno micro-ondas.	100% da manutenções corretivas realizadas	DIFT (SMBM)/ DAE / DAB	RS 5.236,96	10.302.003.2414	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva realizada
Realizar manutenção corretiva e preventivas em equipamentos: detector digital	100% da manutenções preventivas e corretivas realizadas	DIFT (SMBM)/ DAE	RS 24.986,90 RS 49.973,80 RS 24.986,90	10.302.003.1437 10.302.003.2439 10.301.003.1970	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada
Realizar manutenção corretiva em equipamentos: máquina de gelo	100% da manutenções corretivas realizadas	DIFT (SMBM)/ DAE	RS 36.000,00	10.302.003.1437	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva realizada
Realizar manutenção corretiva e preventivas em equipamentos: oftalmologia.	100% da manutenções preventivas e corretivas realizadas	DIFT (SMBM)/ DAE	RS 1.322.346,24	10.302.003.1437	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada
Realizar manutenção corretiva em equipamentos:	100% da manutenções corretivas realizadas	DIFT (SMBM)/ DAE	RS 274.662,72	10.301.003.2970	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA ACÇÃO
nebulizador portátil							realizada
Realizar manutenção corretiva e preventiva em equipamentos: Cama Fawler Elétrica.	100% da manutenções preventivas e corretivas realizadas	DIFT (SMBM)/ DAE	R\$ 335.932,8	10.302.003.1437	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada
Realizar manutenção corretiva em equipamentos: POLTRONAS RECLINÁVEIS "DO PAPAÍ"	100% da manutenções corretivas realizadas	DIFT (SMBM)/ DAE / DAB	R\$ 32.880,00 R\$ 8.220,00 R\$ 24.660,00 R\$ 16.440,00	10.302.003.1970 10.302.003.2414 10.302.003.2439 10.302.003.2970	12140000 10000000 12140000 12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva realizada
Realizar manutenção corretiva em equipamentos: Bebedouro, geladeira e purificador.	100% da manutenções corretivas realizadas	DIFT (SMBM)/ DAE / DAB	R\$ 15.274,99 R\$ 15.274,99	10.302.003.1437 10.301.003.2970	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva realizada
Realizar manutenção corretiva e preventivas em equipamentos: compressor.	100% da manutenções preventivas e corretivas realizadas	DIFT (SMBM)/ DAE / DAB	R\$ 21.688,26 R\$ 21.688,26	10.302.003.1437 10.301.003.2970	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de unidades atendidas
Realizar manutenção corretiva em equipamentos: carro de detrito.	100% das manutenções corretivas realizadas	DIFT (SMBM)/ DAE / DAB	R\$ 6.755,00 R\$ 6.755,00	10.302.003.1438 10.302.003.1970	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva realizada
Realizar manutenção corretiva em equipamentos: Geladeira, Frigorifer e Freezers	100% das manutenções corretivas realizadas	DIFT (SMBM)/ DAE / DAB	R\$ 26.963,80 R\$ 13.481,90 R\$ 40.445,70 R\$ 53.927,60	10.302.003.2970 10.302.003.2414 10.302.003.2439 10.302.003.1970	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva realizada

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Realizar manutenção corretiva em equipamentos de laboratório: Microscópio, Agitador, Centrifugar, Estufa, Banho Maria, Homogeneizador, Contador de celular, etc.	100% das manutenções corretivas realizadas	DIFT (SMBM)/ DAE	R\$ 18.045,56 R\$ 10.150,62 R\$ 28.196,18	10.305.003.2444 10.305.003.2445 10.302.003.2003	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva realizada
Realizar manutenção corretiva em equipamentos de laboratório: Aspiradores de Secreção Portáteis.	100% das manutenções corretivas realizadas	DIFT (SMBM)/ DAE	R\$ 373.890,00 R\$ 74.778,00 R\$ 112.167,00 R\$ 112.167,00 R\$ 74.778,00	10.302.003.1437 10.302.003.2970 10.302.003.2439 10.302.003.1970 10.302.003.2354	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva realizada
Realizar manutenção corretiva em equipamentos: Empilhadeira do DLS.	100% das manutenções corretivas realizadas	DIFT (SMBM)/ DAE	R\$ 80.475,36	10.302.003.1439	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva realizada
Realizar manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de Fisioterapia: Eco, Parafina, Infravermelho, Tens, Ultrassom, Forno Bayer, Turbilhão e Bicicleta.	100% da manutenções preventivas e corretivas realizadas	DIFT (SMBM)/ DAE	R\$ 62.700,00	10.302.003.1437	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada
Realizar manutenção corretiva e preventivas em equipamentos: Raio x Portáteis.	100% da manutenções preventivas e corretivas realizadas	DIFT (SMBM)/ DAE	R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00	10.301.003.2970 10.302.003.1437	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de manutenção corretiva e preventiva realizada

META 132: Realizar manutenção preventiva e corretiva da estrutura física de 100% da rede municipal de saúde.

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Estruturar equipe especializada para execução de serviços de suporte técnico na área de engenharia e arquitetura	6 profissionais (4 engenheiros e 2 arquitetos) contratados	DIFT/SAD-LAF	1.216.584,60	10.122.001.2-414	12110000	1º	Número de profissionais contratados
Realizar manutenção da estrutura física adequada da rede de saúde (própria e locada) nos 5 distritos sanitários de saúde e sedes administrativas	100% da rede de saúde com manutenção da estrutura física realizada conforme solicitação	DIFT/ DISTRITOS SANITÁRIOS	1.251.628,33 785.995,85 126.384,56 254.237,31 815.429,3 50.423,92 15.685,00 207.738,04 6.000,00 7.245,91	10.301.003-2970 10.302.003-1437 10.302.003-1970 10.302.003-2354 10.302.003-2439 10.302.003-2439 10.302.003-2396 10.122.001.2414 10.122.001.2414 10.302.003.2444	12140000 12140000 12140000 12140000 12130000 12140000 12140000 12110000 12110000 12140000	1º, 2º e 3º	Percentual de Solicitações atendidas
Realizar balanceamento de cargas com instalação de pontos elétricos de computadores nas unidades de saúde	100% das unidades de saúde com balanceamento de cargas (com instalação de pontos elétricos de computadores)	DIFT/SAD-LAF	Incluso na ação da manutenção predial	-	-	1º, 2º e 3º	Percentual de unidades com balanceamento realizado
Realizar manutenção e recarga de extintores periódicas da rede de saúde conforme legislação vigente	100% da rede de saúde com manutenção e recarga de extintores periódica	DIFT/SAD-LAF	10.157,25 6.094,35 22.345,95 2.031,45	10.302.003-1437 10.302.003-2439 10.301.003-2970 10.122.001.2414	12140000 12140000 12140000 12110000	1º, 2º e 3º	Percentual de unidades com manutenção e recarga de extintores realizada
Realizar manutenção preventiva e corretiva de plataforma elevatória, elevador e monta carga.	100% das solicitações das unidades atendidas	DIFT/SAD-LAF	31.200,00	10.302.003-1437	12110000	1º, 2º e 3º	Percentual das solicitações atendidas
Realizar manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores	100% das solicitações das unidades atendidas	DIFT/SAD-LAF	14.000,00 29.999,84	10.302.003-1970 10.302.003-2439	12140000 12140000	1º, 2º e 3º	Percentual das solicitações atendidas
Realizar manutenção preventiva e corretiva de Câmara Frigorífica	100% das solicitações das unidades atendidas	DIFT/SAD-LAF	30.474,00	10.302.003-1437	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual das solicitações atendidas

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Realizar manutenção preventiva e corretiva de gás de cozinha (GLP)	100% das solicitações das unidades atendidas	DIFT	317.322,13	10.302.003-1437	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual das solicitações atendidas
Realizar manutenção preventiva e corretiva de gases medicinais	100% das solicitações das unidades atendidas	DIFT	1.000.000,00	10.302.003-1437	12140000	1º, 2º e 3º	Percentual das solicitações atendidas
Realizar fornecimento de água potável para suprir a necessidade da rede municipal de saúde	100% das solicitações das unidades atendidas	DIFT	5.943,46 5.000,00 10.000,00 2.500,00	10.302.003-2439 10.301.003-2970 10.302.003-1437 10.302.003-2354	12140000 12140000 12110000 12140000	1º, 2º e 3º	Percentual das solicitações atendidas
Realizar manutenção corretiva em motores para portão deslizante.	100% das solicitações das unidades atendidas	DIFT	18.496,00	10.302.003-1437	12110000	1º, 2º e 3º	Percentual das solicitações atendidas
Realizar manutenção corretiva em bombas de combate a incêndio	Empresa para manutenção corretiva de bombas de combate a incêndio contratada	DIFT/SAD-LAF	50.000,00	10.302.003-1437	12140000	3º	Empresa contratada
Realizar serviços de lavagem de reservatórios nas unidades da rede de saúde	100% das solicitações das unidades atendidas	DIFT	31.196,00 13.000,00 2.000,00 3.000,00 5.000,00	10.301.003-2970 10.302.003-1437 10.302.003-1970 10.302.003-2354 10.302.003-2439	12140000 12110000 12140000 12140000 12130000	1º, 2º e 3º	Percentual das solicitações atendidas
Realizar serviços de dedetização e descupinização das unidades da rede de saúde	100% das solicitações das unidades atendidas	DIFT	177.769,61 88.884,80 10.666,18 17.776,96 28.443,14 10.666,18	10.301.003-2970 10.302.003-1437 10.302.003-1970 10.302.003-2354 10.302.003-2439 10.122.001.2-414	12140000 121400001 2140000 12140000 12140000 12110000	1º, 2º e 3º	Percentual das solicitações atendidas
Realizar serviços de esgotamento e limpeza de fossas das unidades da rede de saúde	100% das solicitações das unidades atendidas	DIFT	49.500,00 22.500,00 4.500,00 13.500,00	10.301.003-2970 10.302.003-1437 10.122.001.2-414 10.304.051.2-447	12110000 12140000 121100001 2140000	1º, 2º e 3º	Percentual das solicitações atendidas
Realizar serviços de desinfecção das unidades e serviços de saúde	Realizar desinfecção em 100% das unidades e serviços de saúde	-	-	-	-	-	Percentual de desinfecção realizado nas unidades e serviços de saúde

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA ACÇÃO
Realizar o pagamento de taxas e emolumentos: HABITE-SE (corpo de bombeiros), CREA (ART) e CAU (RRT).	100% das obras realizadas pela SMS com pagamento das taxas para legalização	DIFT/SAD-LAF	30.000,00	10.122.001.2-414	12110000	3º	Percentual de obras legalizadas
Garantir grupos geradores para unidades especializadas e administrativas	Grupos geradores disponibilizados em pleno funcionamento em 100% das unidades especializadas e administrativas	DIFT/SAD LAF	76.999,20 76.999,20 53.855,61 24.000,00 77.417,45	10.302.003.1-437 10.302.003.2-439 10.122.001.2-414 10.302.003.1-970 10.302.003.1-438	12140000 12140000 12110000 12140000 12140000	1º, 2º e 3º	Nº de Geradores instalados e funcionando

DIRETRIZ 9: Modernização da Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira 9 Financeira.

Objetivo 9.1: Qualificar a gestão administrativa, de apoio logístico e de infraestrutura.

META 133: Implantar 1 Central de Esterilização

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	BLOCO	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA ACÇÃO
Adquirir equipamentos para o funcionamento da Central de Esterilização	100% de equipamentos adquiridos	DAE	R\$ 300.000,00	10.302.003-1437	2110000	OGM	3º	Percentual de equipamentos adquiridos
Adquirir material e insumos para o funcionamento Central de Esterilização	100% de materiais/insumos adquiridos	DAE/DAF/DLS	R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00	10.302.003-1437 10.302.003-1437	2110000 12150000	OGM MAC	3º	Número de materiais e insumos adquiridos
Garantir a locação de 1 veículo para transporte de material esterilizado	1 veículo para transporte de material esterilizado locado	DAE/DAD	R\$ 150.000,00	10.302.003-1437	12150000	MAC	3º	Número de veículo locado

META 134: Realizar 75% das Obras (construções, reformas e ampliações) previstas para atender as necessidades de adequação e organização da rede

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA ACÇÃO
---------------------	------------	--------------------------	-------	-----------	-------	------------------------------	------------------------------

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Construir unidades básicas de saúde (via emenda ou cadastro no Requalifica)	03 unidades básicas de saúde construídas (Dix Sept Rosado, Vila Paraiso e Alto da Torre)	DIFT/SAD-LAF	1.614.000,00 1.142.856,00	10.301.003.1-398 10.301.003.1-398	12150000 12110000	3º	Número de Unidades construídas
Ampliar 01 das unidades básicas de saúde próprias (via emenda ou cadastro no Requalifica)	01 unidade básica de saúde ampliada (UM Mãe Luiza)	DIFT/SAD-LAF	480.000,00	10.301.003.1-398	12110000	3º	Número de Unidade ampliada
Reformar as unidades básicas de saúde, contemplando a acessibilidade precedida de planejamento com a participação das equipes das unidades a serem reformadas	3 unidades básicas de saúde reformadas (Bairro Nordeste, Planície da Mangueiras e Mirassol)	DIFT/SAD-LAF	370.000,00	10.301.003.1-398	12110000	3º	Número de unidades reformadas
Adequar os Consultórios das unidades básicas de saúde para equiparar a quantidade de consultórios com o número de equipes de Saúde da família existente (USF Bom Pastor, e Cidade Nova)	03 consultórios odontológicos das unidades básicas de saúde adequados	DIFT/DAB	Incluindo na ação da manutenção predial na meta 06 e conforme realização das ampliações de unidades	-	-	3º	Número de Consultórios adequados
Reforma da UBS Quintas e conclusão da central de esterilização localizada no mesmo prédio	Prédio da UBS e Central de Esterilização reformado	DIFT/DAF	850.000,000	10.301.003.1-398	12110000	1º	Reforma realizada
Reformar 1 maternidade (Maternidade Leide Morais)	01 maternidade reformada	DIFT/SAD-LAF	250.000,00 + 14.000,00	10.301.003.1-438	12150000 12110000	3º	Número de Reforma de maternidade concluída
Construir 01 polo da academia da saúde (Leste)	01 polo de academia da saúde construído	DIFT/SAD-LAF	81.000,00	10.301.003.1-398	12150000	3º	Obra concluída
Reformar e Ampliar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) - convênio/MS	Centro de Controle de Zoonoses reformado	DIFT/SAD-LAF	366.000,00	10.305.003.2444	12110000	3º	Obra concluída
Reformar o Centro Integrado em Serviços de Saúde - Unidade Pescadores (pavimento superior) - antigo Hospital dos Pescadores	Antigo hospital dos pescadores reformado e ampliado	DIFT/SAD-LAF	100.000,00	10.302.003.1-437	12110000	3º	Obra concluída

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADOR DE M&A DA AÇÃO
Reformar prédio público (antigo INSS) para sediar a SMS e adequar imóvel público para estacionamento da sede.	Prédio público reformado	DIFT/SAD-LAF	4.500.000,00	10.122.001.2-414	12110000	3º	Reforma concluída
Recuperação do Castelo d'água na UPA PAJUÇARA	Castelo d'água recuperado	DIFT/DAE	32.985,79	10.302.003.1437	12110000	2º	Recuperação concluída
Construção de MURO DE DIVISA NA USF NOVA NATAL	Muro construído	DIFT/DAB	29.774,60	10.301.003.1398	12110000	2º	Obra concluída
Construção Sumidouro UPA Pajuçara	Sumidouro construído	DIFT/DAE	29.659,27	10.302.003.1437	12110000	1º	Obra concluída
Reformar a Policlínica Leste para implantação do Centro de Imagem	Policlínica Leste reformada	DIFT/DAE	Emenda (R\$ 140.901,38)	10.302.003.2-003	12110000	3º	Reforma concluída
Construir 01 unidade escola	01 Unidade Escola construída	DIFT	1.200.000,00	10.122.001.2-414	12110000	3º	Obra concluída
Aquisição de imóveis para funcionamento de unidades básicas de saúde	01 Imóvel para funcionamento de UBS adquirido	DIFT/DISTRITO	750.000,00	10.301.003.1-398	12110000	3º	Imóvel adquirido

META 135: Modernizar o processo de gestão administrativa e de logística da central de abastecimento da saúde.

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL/ PARCEIROS	VALOR (R\$)	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Implantar o sistema informatizado de gestão e logística (E_CIDADES)	01 sistema informatizado (ECIDADES) implementado	DLS/SAD /SGTIC	-	-	-	1º	Sistema implantado
Capacitar os profissionais para utilização do sistema informatizado (ECIDADES)	100% dos profissionais capacitados	DLS/SGTIC	-	-	-	2º	Percentual de profissionais capacitados
Capacitar os profissionais para utilização de novos equipamentos.	100% dos profissionais capacitados	DLS/SGTIC	-	-	-	3º	Percentual de profissionais capacitados

Adquirir equipamentos de informática	10 computadores adquiridos	SGTIC/DLS	-	-	-	2º	Número de Computadores Adquiridos
Adquirir 1 empilhadeira elétrica transpaletes	1 empilhadeira adquirida	DLS	-	-	-	3º	Empilhadeira Adquirida
Adquirir Paleteira hidráulica	1 Paleteira adquirida	DLS	-	-	-	3º	Paleteira adquirida

META 136: Manter, no mínimo, 80% de execução orçamentária e financeira dos exercícios anuais visando o equilíbrio entre receita e despesa em sua totalidade

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR (R\$)	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Fortalecer a comunicação e harmonia intersetorial no que se refere ao acompanhamento da execução orçamentária dos seus respectivos programas.	03 reuniões para acompanhar e fornecer relatórios de execução orçamentária junto aos departamentos realizadas	SAD - LAF/ DOF/ ASPLAN	-	-	-	1º, 2º e 3º	Número de reuniões realizadas

META 137: Implementar o núcleo de Economia da saúde

ACÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIRO	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO 2021 (QUADRIMESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Implantar núcleo de custos no Hospital Municipal (HMN) e nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	Implantação de 1 núcleo de custo	ASPLAN/ Hospital Municipal/ UPAS	-	-	-	3º	Número de núcleos implantados
Realizar levantamentos das informações para alimentar o sistema de custos no HMN e UPAS	Levantamento de informações em 100% das unidades (HMN e UPAs)	ASPLAN/ Hospital Municipal/ UPAS	-	-	-	3º	Número de unidades com levantamento realizado

Implantar o sistema APURASUS no município	Implantação de 1 sistema	ASPLAN/ Hospital Municipal/ UPAS	-	-	-	3º	Número de unidades com o APURASUS implantado
---	--------------------------	--	---	---	---	----	--

METAS COVID

Meta 138: Fortalecer 100% da rede de atenção à saúde mediante qualificação da gestão e dos serviços em decorrência da exposição ou risco pelo novo Coronavírus.

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRI MESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
Habilitação 40 leitos de UTI como suporte ventilatório no Hospital Municipal de Campanha	Habilitar 40leitos de UTI como suporte ventilatório	DAE				1º,2º e 3º	Número de leitos clínicos e leitos de UTI criados
Habilitação de 21 leitos de UTIs, exclusivo para COVID 19 no Hospital Municipal Dr. Newton Navarro	Habilitar 21 leitos de UTIs exclusivos para COVID 19	DAE				1º,2º e 3º	Número de leitos de UTIs exclusivos para COVID 19 habilitados
Habilitação de leitos de suporte ventilatório nos hospitais Dr. Nivaldo Júnior - 01; Hosp. Pescadores - 07; Hosp. Newton Navarro -04; Hosp. Natal Sul - 04; Unidade Mista Felipe Camarão-05;	Habilitar 21 de leitos de suporte ventilatório nos hospitais municipais	DAE				1º,2º e 3º	
Habilitação de leitos de suporte ventilatório nas quatro UPAS, sendo (Pajuçara 05; Potengi 09; Cidade satélite 06; Cidade da esperança10)	Habilitação de 30 leitos de suporte ventilatório nas UPAS	DAE				1º,2º e 3º	Número de leitos suporte ventilatório habilitados
Garantir fornecimento de ar comprimido, oxigênio líquido e gasoso em tanque e cilindro e vácuo em todos os serviços especializados	100% dos serviços especializados com ar comprimido, oxigênio líquido e gasoso em tanque e cilindro e	DAE	419.049,55 1.671,30 8.000,00 317.370,00 80.098,46	10302.003.2-411 10302.003.2-411 10302003.1437	121400 121400 121400	1º,2º e 3º	Percentual de serviços especializados com ar comprimido, oxigênio líquido e gasoso em tanque e cilindro e vácuo

139

AÇÕES ESTRATÉGICAS	META ANUAL	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	VALOR	ATIVIDADE	FONTE	PRAZO (QUADRI MESTRE)	INDICADORES DE M&A DA AÇÃO
	vácuo		497.946,22 87.760,00 147.073,98 62.599,98 610.000,00 157.370,00	10302003.1437 10302003.1437 10301003.1970 10301003.1970 10302.003.14.38 10302.003.14.38 10302.003.24.39 10302.003.24.39	121400 121400 121400 121400 121400 121400 121300 121400		
Garantir fornecimento de alimentação para os serviços municipais de saúde	Fornecer alimentação para 100% dos serviços municipais de saúde		500.000,00 342.656,11 4.000.000,00 2.000.000,00	10302003.2411 10302003.2411 10302003.2439 10.301.003.1970	121500 121500 121500 121500	1º,2º e 3º	Percentual dos serviços com fornecimento de alimentação

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd´s e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo